SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2027

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM CONSÓRCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 ADIAMENTO

O Consórcio para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco – CODEAM/CONSÓRCIO, torna público o **ADIAMENTO**, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, visando a **CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para possível contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, para a realização de **PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AGROPECUÁRIO E SOCIOECONÔMICO A PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS**; Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada sine die. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu Edital, de acordo com provimento de impugnação impetrada tempestivamente pela empresa **CONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS em 21/02/2018**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do **CODEAM/CONSÓRCIO** situado à Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 - Magano, Garanhuns/PE – CEP 55.294-310.

Garanhuns-PE, 22 de fevereiro de 2018.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Presidente
CODEAM/Consórcio

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:60F9AE54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. OBJETO: **Fornecimento parcelado e Serviços de recargas de cartuchos e toners.** Valor Estimado: **R$ 104.810,30**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 09/03/2018 as 09h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **23/02/2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C1D86959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Exclusiva para ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018. OBJETO: **Fornecimento parcelado de Computadores e Equipamentos de Informática.** Valor Estimado: **R$ 125.476,94** .Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 14/03/2018 as 09h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **23/02/2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:EEFED418

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 175/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.Exonerar a Sra. XÊNIA DA SILVA LIMA, matrícula 4.5066, do cargo de comissão de Secretária Executiva Municipal de Justiça, Símbolo CC-E, lotada na Secretaria de Justiça.

2. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0A45B87E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório N°: 006/2018. CPL. Pregão Presencial N°: 005/2018. Adiamento do Pregão ° 005/2018. OBJETO: Registro de preço, visando futura e eventual aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg e cilindros com 45 Kg para as Secretarias de Administração, de Educação, de Saúde e de Assistência Social do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Tendo em vista o novo feriado estadual, fica adiada a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado para o dia **07/03/2018 às 10:00 horas**. Ficando assim mantidas as demais informações. Mais informações podem ser obtidas na sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242..

Abreu e Lima, 23/02/2018.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:A7F7877D

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, convida a todos os interessados para participar de Audiência Pública que discutirá a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.O Evento será realizado no dia **09 de março de 2018**, **na Câmara Municipal de Abreu e Lima, ás 9h:30 minutos.**

Abreu e Lima, 26/02/2018.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário

Publicado por:
Washington Tavares dos Santos
Código Identificador:91DCDB01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente Edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Concurso realizado no dia 20 de Dezembro de 2015, de acordo com o Decreto de Homologação nº 007/2016 de 17 de Fevereiro de 2016, nos termos do Edital do resultado do Concurso Público Municipal publicado no dia 08 de Fevereiro de 2016, abaixo descrito, para o preenchimento das vagas existentes no quadro efetivo.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFALTÍL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOMES	IDENTIDADE	NOTAS
83	MARIA IZABEL SOARES MARINHO GOMES	7.499.178	72,50
84	NATALIA CAVALCANTI DE SOUSA SILVA	6.631.319	72,50
85	VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA	6.983.953	72,50
86	MARIA GABRIELLA GERONIMO DOS SANTOS	8.016.207	72,50
87	ALMIR ROGERIO SOUZA DA SILVA	7.630.558	72,50

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente Edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:CECDEF0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente Edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA, Concurso realizado o dia 20 de Dezembro de 2015, de acordo com o Decreto de Homologação nº 007/2016 de 17 de Fevereiro de 2016, nos termos do Edital do resultado do Concurso Público Municipal publicado no dia 08 de Fevereiro de 2016, abaixo descrito, para o preenchimento das vagas existentes no quadro efetivo.

CARGO: PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA			
Nº	NOMES	IDENTIDADE	NOTAS
01	TATIANE FATIMA DUARTE MELO	6.224.698	85,50
02	RENATO DE MENEZES PEREIRA	490.736.699-3	84,00

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente Edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:19862579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 001/2018 - PROCESSO Nº: 005/2017
O Prefeito do Municipal de Altinho, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24, Inciso X do mesmo diploma Legal, torna público que RECONHECE E RATIFICA a dispensa de Licitação, para locação do imóvel situado na Rua Dr. Sales, nº 97, Centro, Altinho-PE destinado ao funcionamento da sede do Cartório Eleitoral deste município, de propriedade da Sr.ª. **Edma Alzira da Silva** inscrito no CPF n° 084.201.224-91, na Rua Dr. Sales, 1º andar, n° 97, Centro, Altinho-PE, destinado ao funcionamento do TER-PE

Cartório Eleitoral do Munícipio de Altinho/PE, 30 de janeiro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7127843E

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 004/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Altinho/PE.
Através do presente convocamos as empresas: Comercial WSS Eireli – ME - CNPJ. N° 24.059.658/0001-37, Advanilson B dos Santos – ME - CNPJ. N° 10.701.923/0001-24, Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Ltda – EPP - CNPJ. N° 70.175.336/0001-70, E S F de Miranda - CNPJ. Nº 26.932.694/0001-99 e JC Comércio de Alimentos LTDA – EPP - CNPJ. Nº 02.141.363/0001-72 participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a sessão de continuação do julgamento de habilitação e fase de lances que ocorrerá no dia 01/03/2018 às 09:00 horas, na Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de continuação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 23 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0B6966C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 10.908.660/0001-29
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2017 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 004/2017- FMS**, cujo objeto destina-se a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada destinados a manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista Santa Terezinha, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Centro de Abastecimento Farmacêutico do Município de Angelim/PE. Vigência de 01/01/2018 à 30/06/2018. **CONTRATADA: DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA - EPP, CNPJ nº 70.220.801/0001-48**.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:15702E0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 004/2018

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 004/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos destinados a Farmácia Básica e UBSF's do Município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado ***R$ 2.416.568,00 (dois milhões quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e oito reais)****. Onde se lê: Abertura: 07/03/2018, ás 10 (Dez) horas. Leia-se Abertura: 08/03/2018 ás 09 horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A30851C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 006/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Injetáveis, destinados ao abastecimento da Policlínica e UPA-DIA do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 438.943,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais)*. Abertura: 13/03/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9D27AC37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 001/2018

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que a licitação realizada no dia 30/01/2018 ás 09 horas, na modalidade Tomada de Preços ss nº 001/2018, Processo Licitatorio ss nº 001/2018, que objetiva contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de 02 (duas) ubs - unidade básica de saúde, uma no bairro são geraldo e a outra bairro cidade jardim no município de Arcoverde, foi considerada fracassada em inabilitação da única licitante.

Arcoverde, 03 de fevereiro de 2018

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:AEFF6D2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

******ONDE SE LÊ:**

JULGAMENTO HABILITAÇÃO
Processo nº 007/2018 Tomada de Preços nº 003/2018
Após julgamento foram INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA JMS LTDA-ME ("a", "b" e "c.1", do item 5.3, "c" 5.4, "b" do 5.2; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME ("b" e "c" do item 5.3. "a" do 5.2); COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME ("a" do item 5.2, "b" do 5.3); STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP ("b" do item 5.2, "b" do "5.3, "a" do 5.4); CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME ("b" do item 5.2, "b" e "c.1" do 5.3*).* Consulta aos autos na Ayres Belo, nº 136 – Centro, de segunda a sexta das 08hs. as 12hs.

Barreiros/PE, 23 de fevereiro de 2018.

*

******LEIA-SE:**
JULGAMENTO HABILITAÇÃO
Processo nº 005/2018 Tomada de Preços nº 001/2018
Após julgamento foram INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA JMS LTDA-ME ("a", "b" e "c.1", do item 5.3, "c" 5.4, "b" do 5.2; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME ("b" e "c" do item 5.3. "a" do 5.2); COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME ("a" do item 5.2, "b" do 5.3); STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP ("b" do item 5.2, "b" do "5.3, "a" do 5.4); CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME ("b" do item 5.2, "b" e "c.1" do 5.3*).* Consulta aos autos na Ayres Belo, nº 136 – Centro, de segunda a sexta das 08hs. as 12hs.

Barreiros/PE, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:D3A9BC88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 006, de 26 de fevereiro de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;RESOLVE:1 – CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 28 de dezembro de 2017, a MARIA DE LOURDES DE LIMA (cônjuge supérstite), BRUNO CÉSAR DE ARAÚJO (filho menor de 21 anos de idade, e JOSÉ LUCAS DE LIMA ARAÚJO (filho menor de 21 anos de idade), beneficiários do segurado José Vanderley de Araújo, que ocupou o cargo de Servente de Pedreiro, Classe 9, Nível NB 1.1, Faixa Salarial A, Matricula nº. 012282, falecido em 28 de dezembro de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, Inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, incisos I e IV, alínea "a", artigos 55, 56, inciso II e 57 da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, em 28 de dezembro de 2017.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 26 de fevereiro de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8B35B08F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 017/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A Prefeitura de Bom Jardim torna público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e fundamentada no parecer jurídico, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município do Bom Jardim – PE, em favor da empresa **JOSE LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME, inscrito sob CNPJ de no 18.395.252/0001-22**; Prazo: 60 dias; Valor: R$ 602.612,38 (seiscentos e dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Bom Jardim/PE, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO LIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:70257103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 105/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - instituído pela Lei Municipal N°689/1995, de nosso Município, o conselho tem como representante dos seguintes órgãos conforme anexo único dessa portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

NOME	CPF	CARGO
DÉBORA VANESSA FERNANDES DA SILVA	067.454.684-92	CONSELHEIRO PRESIDENTE
IVONETE IVO BRAZ	352.440.894-04	VICE PRESIDENTE
ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	030.695.954-21	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
ADEILDO BARBOSA DA SILVA	029.405.284-46	CONSELHEIRO(A) TITULAR
MARILENE MARIA DOS SANTOS	500.781.274-91	CONSELHEIRO(A) TITULAR
EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA	042.289.244-09	CONSELHEIRO(A) TITULAR
ANA MARIA DE MELO	327.072.314-87	CONSELHEIRO(A) TITULAR
IVANISE RAMOS DA SILVA	908.418.324-04	CONSELHEIRO(A) TITULAR
LEIDIANE GOMES LOPES DA SILVA	076.727.084-30	CONSELHEIRO(A) TITULAR
LENILSON SANTOS DE LIMA	038.782.474-00	CONSELHEIRO(A) TITULAR
JOSINA MARIA DE LIMA BARBOSA	030.218.384-13	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
ERI SOARES DE ARRUDA SILVA	035.488.074-88	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
MARIA DAS GRACAS BRAZ DA SILVA	780.830.794-72	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO	098.950.884-69	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
IRENE MARIA DOS SANTOS MOURA	612.836.064-53	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
JOSEANE DA SILVA	067.378.654-45	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
IZABEL PAULINO DE OLIVEIRA	021.134.254-83	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
MARCIKELE DA SILVA DIAS	076.232.564-08	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
JOANA DE ÂNGELIS DA SILVA LIMA	073.746.484-48	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
JOAO RIBEIRO DA SILVA FILHO	038.159.544-79	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:341D81DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

RESULTADO DE JULGAMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 059/2017 - Concorrência nº 004/2017 – OBJETO: Contratação de empresa para a Melhoria de 30,7 km de Estradas Vicinais de Acesso aos projetos de assentamento rurais: Miguel Velho e Moleque situados sob a jurisdição do município de Brejo da Madre de Deus/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira**,** foram **HABILITADAS:** VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP, R T SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, UNITERRA UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. **INABILITADAS:** CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA-ME (Não exigências do edital referentes aos item 6.3.2.1 - no item 01 e 02 e não atendeu o 6.5), CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA (Não atende as exigências do edital referentes ao item 6.3.2.1), CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP (Não atende as exigências do edital nos item 6.3.2.1 - comprovar 20% do orçamento de referência no item 01), EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (Não atende as exigências do edital item 6.3.2.1 - comprovar 20% do orçamento de referência no item 01 e 02), MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (Não atende as exigências do edital no item 6.3.2.1 - no item 01), NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP (Não atende as exigências do edital no item 6.3.2.1 e não atendeu o 6.5) e ZINGER ENGENHARIA LTDA-EPP (Não atende as exigências do edital no item 6.3.3 (art. 30,II, da Lei 8.666/93)). Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo de recurso nos moldes do art. 109, I, b. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso é de cinco dias uteis, a abertura das propostas ocorrerá no dia 06 de março de 2018, às 09:00 horas informações adicionais na sala de Licitação localizada à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email:
licitacaobmd@hotmail.com,

Brejo da Madre de Deus, 23 de fevereiro de 2017

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:537EE80E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PROCESSO N.º 028/2018. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

Processo N.º 028/2018. **Chamada Pública N.º** 001/2018 - **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que o vencedor da licitação supracitada foi o: Grupo Informal, representado pela Sra. **RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA,** CPF: 062.704.534-02**.** O presente processo foi homologado com base na ata da Comissão da CPL, nomeada para esta finalidade de contratação.

Buíque, 23 de fevereiro de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidenta da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2BA94621

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 055/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PROCESSO N.º 055/2017. **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 012/2017 - **Objeto Natureza:** Contratação de empresa especializada em fornecimentos de equipamentos hospitalar, laboratorial, ambulatorial, escritório, informática e outros, a fim de atender emenda parlamentar nº 1150-08, para a Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no valor publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: Empresa MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ 20.991.439/0001-30. Valor do contrato: R$ 34.506,00, leia-se: Empresa MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ 20.991.439/0001-30. Valor do contrato: R$ 35.056,00.

Buíque, 23 de fevereiro de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0B316C2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.641, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 10.267.262,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS – FMI da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, e da outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:
Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS – FMI** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** no valor de R$ 10.267.262,00 (dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 39 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 147 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.540.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7104 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS - FMI

4 845 81	- FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS (FMI)		
4 845 81 3.141	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS		
Desp. 176 FNT 46	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	757.262,00
Desp. 622 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 96 **4.76**	- APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE		
Desp. 614 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00
25 452 101 **1.93**	- MAIS LUZ		
Desp. 199 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
15 452 99 **1.69**	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS – REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS		
Desp. 184 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.500.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 422 175 **2.223**	- APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 623 FNT 44	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.267.262,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 72 1.196	- URBANIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS		
Desp. 616 FNT 03	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.540.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7104 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS - FMI

15 451 69 3.33	- URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO		
Desp. 146 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	857.262,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 541 100 **4.73**	- CIDADE VERDE		
Desp. 197 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00
25 452 101 1.93	- MAIS LUZ		
Desp. 200 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00
15 452 97 **1.66**	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
Desp.182 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00
15 451 95 **3.22**	- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS		
Desp.190 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00
25 452 101 **1.93**	- MAIS LUZ		
Desp. 200 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00
15 451 93 **1.77**	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.194FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

8 422 175 **2.223**	- APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 465 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
Desp. 466 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 10.267.262,00			

Art. 3º. : Fica criada Fonte de Recursos em conformidade com o que preceitua o art.10 da Lei Orçamentária Anual (LOA -2018) nº 3.324, de 12 de dezembro de 2017**.**

15 451 72 1.196	- URBANIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS		
Desp. 624 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.01. 2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de janeiro de 2018.

CLAYTON MARQUES DA SILVA
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8C39C152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMDS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 353/2017 - **Processo Licitatório**: 004/FMDS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMDS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjunto de sofá, conjunto de mesa infantil e puffs, para atender os CRAS das praias – **Valor Máximo Aceitável**: 9.439,12(nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos) - **Data/Hora: 12/03/2018 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:347E50DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 – CONCORRÊNCIA N° 01/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a **CONSTITUI-SE OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO E AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**. VALOR MAXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 500.000,00. Abertura: 16/04/2018 - 09:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 23/02/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:9EA48C05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N° 12/2018 INEXIGIBILIDADE N° 04/2018
CHAMADA PÚBLICA 02/2018

A Prefeitura Municipal do Carpina, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para **INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, OBJETIVANDO CONSTITUIR UMA SUBCOMISSÃO TÉCNICA NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES A SEREM CONCORRIDOS, PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RELATIVAS À LICITAÇÃO A SEREM EFETUADAS POR ESTA PREFEITURA DE CARPINA/PE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.** O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça São José, 95 – Centro – Carpina – PE, em dias úteis no horário das 8:00h as 12:00h, e as inscrições deverão ser realizadas de **26 de fevereiro de 2018 a 09 de março de 2018, das 08:00h às 12:00 h**, no mesmo endereço. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 23 de fevereiro de 2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:EFE632EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 02/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do artista **ADILSON RAMOS**, junto a seu empresário exclusivo a Empresa: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ 00.886.833/0001-00, para apresentação da mesma nesta Cidade, no dia 16 de março de 2017, no valor de R$ 35.000,00.

Carpina/PE, 23/02/2018.

Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:613E9DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 03/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do cantor PADRE JOÃO CARLOS, junto a seu empresário exclusivo a Empresa: AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 23.097.437/0001-90, para apresentação da mesma nesta Cidade, no dia 19 de março de 2018, no valor de R$ 25.000,00.

Carpina/PE, 23/02/2018.

Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:89787404

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ERRATA N.º 04 – EDITAL N.º 001.2018 "SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS"

O Prefeito do Município de Casinhas, no uso de suas atribuições referente ao Processo Seletivo Simplificado 2018 para "Contratações Temporárias do Município de Casinhas", comunica as **ALTERAÇÕES NO "ANEXO III – CALENDÁRIO"**, abaixo descritas.

1 - Onde se lê:
ANEXO III
CALENDÁRIO
"SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS"

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	*05 de fevereiro de 2018*
Inscrições	*15 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2018*
Julgamento da Avaliação Curricular	*22 e 23 de fevereiro de 2018*
Divulgação da Lista de Classificação	*26 de fevereiro de 2018*
Prazo para Interposição de Recurso	*27 e 28 de fevereiro 2018*
Resultado do Julgamento dos Recursos	*01 de março de 2108*
Homologação e Resultado final	*02 de março de 2018*

Leia-se:
ANEXO III
CALENDÁRIO
"SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS"

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	*05 de fevereiro de 2018*
Inscrições	*15 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2018*
Julgamento da Avaliação Curricular	*22 a 27 de fevereiro de 2018*
Divulgação da Lista de Classificação	*28 de fevereiro de 2018*
Prazo para Interposição de Recurso	*01 e 02 de fevereiro 2018*
Resultado do Julgamento dos Recursos	*05 de março de 2108*
Homologação e Resultado final	*06 de março de 2018*

As referidas alterações no calendário dos eventos se justificam por ter se efetivados 1.223 inscrições, o que demandará um tempo maior para análise dos documentos enviados pelos candidatos e julgamento da avaliação curricular.

Casinhas, 23 de fevereiro de 2018

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:59724D8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2018. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 - Objeto Nat:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr:** Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – RPPS e RGPS – Compensação previdenciária / COMPREV. Data e hora de abertura: **13/03/2018** às **09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 23 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:809ABE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2018. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 - Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr: Constitui objeto do presente Pregão a contratação de empresa (s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (LOTE I); origem animal (LOTE II); hortifrutigranjeiros (LOTE III), e pães (LOTE IV), para compor a Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Lote I Gêneros não Perecíveis, valor máximo aceitável R$ 270.081,25; Lote II Origem Animal, valor máximo aceitável R$ 161.171,40; Lote III hortifrutigranjeiros, valor máximo aceitável R$ 13.569,58; Lote IV pães valor máximo aceitável R$ 21.121,10. Data e hora de abertura: 14/03/2018 às 09h00. Informações na sala da CPL, situada à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 23 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:8DB6EB84

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2018 PL 002/018. Objeto Nat: compra. **Objeto Descr**: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares Municipais durante o ano letivo de 2018, provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. **Valor máximo aceitável**: **R$ 111.709,50**. Recebimento no período 27/02/2018 a 16/03/2018. Abertura no dia 16/03/2018 as 09h00 no Coreto da Praça São Cristóvão situado na Avenida 07 de setembro, Condado/PE.

Condado, 23 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Presidente.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:CAA4D00F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o descrito na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que ficam **CONVOCADOS** através do **Edital nº 002/2018**, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2016 e nomeados através das portarias nº

151, 152, 153, 154 e 155, de 21/02/2018, destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, conforme normas constantes do Edital do Concurso. Os convocados terão o prazo de **30(trinta) dias** para apresentarem as documentações exigidas no certame e no ato convocatório. Este Edital e as referidas portarias de nomeações, em sua versão integral, serão disponibilizadas no site: www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 22 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:24C35F09

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE, NOTIFICAÇÃO PARA A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DO CONDADO/PE

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o descrito na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal, torna público que fica **NOTIFICADO,** através do **Edital nº 001/2018**, o servidor, **MISACH LUIZ DA SILVA JR**, servindo a presente notificação para firmar o prazo de 15(quinze) dias, à partir da publicação, para que o referido servidor apresente suas considerações com relação ao afastamento do trabalho. O Edital será disponibilizado no site: www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 20 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:9C217462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 048/2017 - PP Nº 018/2017

PL nº. 048/2017 – PP nº. 018/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente de informática, eletroeletrônico e mobiliário para atender as necessidades das secretarias municipais do Município das Correntes – PE, após o procedimento do PP nº. 018/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Madeiraço Industria & Comércio de Móveis Eirali - Me, inscrita no CNPJ nº. 20.991.439/0001-30, no valor R$ 41.090,00 (Quarenta e um mil e noventa reais) – **Contrato nº. 063/2017,** PL nº. 048/2017 – PP nº. 018/2017, Contratada: Madeiraço Industria & Comércio de Móveis Eirali - Me, inscrita no CNPJ nº. 20.991.439/0001-30, valor R$ 41.090,00 (Quarenta e um mil e noventa reais); correspondente aos itens: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49 e 52. Vigência: de 29/12/2017 a 29/12/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8FDEA3B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DP00001/2018 PMC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2018. Processo Nº: 004/2018. PMC. Compra. Aquisição de 165 MANILHA EM CONCRETO, de seção circular, para águas pluviais e rede de esgoto sanitário, norma ABNT/NBR 8890/2007, tamanho 300MM x 1.000MM. Fundamentação legal: Art. 24, inciso V, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Premocil Industria e Comercio de Materiais para Construção L. CNPJ: 11.694.262/0001-10. Valor R$3.465,00.

Custodia, 10/01/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2769734A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DP0001-2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00002/2018. Processo Nº: 004/2018. PMC. Dispensa Nº DP00001/2018. Compra. Aquisição de 165 MANILHA EM CONCRETO, de seção circular, para águas pluviais e rede de esgoto sanitário, norma ABNT/NBR 8890/2007, tamanho 300MM x 1.000MM, , conforme prevê art. 24, V da lei 8666/1993. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:17000.17001.15.122.1501.2.89 - 3.3.90.30.00. Contratado: Premocil Industria e Comercio de Materiais para ConstruçãoL. CNPJ: 11.694.262/0001-10. Valor R$3.465,00. Vigência: de 10/01/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 10/01/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:306F8D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 011/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço. Contratação para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitação e contrato administrativo, para a comissão permanece de licitação e pregoeiro da prefeitura municipal de Custódia. Valor: R$75.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/03/2018 às 08:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 23/02/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9235FA34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DP00002/2018 PMC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2018. Processo Nº: 008/2018. CPL. Compra. Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades desta municipalidade, conforme prevê

art. 24, V da lei 8666/1993.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso V, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$227.317,50.

Custodia, 24/01/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4EDC8632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00003/2018. Processo Nº: 008/2018. CPL. Dispensa Nº DP00002/2018. Compra. Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades desta municipalidade, conforme prevê art. 24, V da lei 8666/1993.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:17000.17001.15.122.1501.2.89 - 3.3.90.30.00 . Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$227.317,50. Vigência: de 25/01/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 25/01/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BFDAB084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 029/2017. CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 029/2017. CPL. Convite Nº 01002/2017. Serviço. Homologação do Convite Nº 01002/2017, para Contratação de empresa especializada em organização e gestão do evento para realização do espetáculo Encenação da Paixão de Cristo no município de Custódia / PE nos dias 14 e 15/04/2017 às 20h00, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Charles Cristiane das Neves - ME. CNPJ: 05.445.990/0001-95, pelo valor de R$48.000,00.

Custodia, 05/04/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B4404D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 029/2017 CPL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 01002/2017. Processo Nº: 029/2017. CPL. Convite Nº 01002/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada em organização e gestão do evento para realização do espetáculo Encenação da Paixão de Cristo no município de Custódia / PE nos dias 14 e 15/04/2017 às 20h00. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14003.13.392.1303.2.44 - 3.3.90.39.00. Contratado: Charles Cristiane das Neves - ME. CNPJ: 05.445.990/0001-95. Valor R$48.000,00. Vigência: de 06/04/2017 a 06/07/2017.

Custodia, 06/04/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D59DE0A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE 005/2017 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 078/2017. CPL. Convite Nº 00005/2017. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00005/2017, para Contratação de empresa de engenharia para a reforma do curral da feira de animais de Custódia - PE, conforme Projeto Básico., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: A.A.Lucio Serviços Eireli - EPP. CNPJ: 27.187.291/0001-25, pelo valor de R$52.626,71.

Custodia, 20/11/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F6C78396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 0005/2017 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 07801/2017. Processo Nº: 078/2017. CPL. Convite Nº 00005/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para a reforma do curral da feira de animais de Custódia - PE, conforme Projeto Básico.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 18000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 18001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 20.122.2001.2.657 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Agricultura e Abastecimento 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: A.A.Lucio Serviços Eireli - EPP. CNPJ: 27.187.291/0001-25. Valor R$52.626,71. Vigência: de 21/11/2017 a 21/03/2018.

Custodia, 21/11/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E6FBC84E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°034/2017 PMC

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00034/2017. Processo Nº: 080/2017. CPL. Compra. Aquisição de Obra de arte, tipo escultura Busto, em Homenagem ao PADRE LEÃO, para compor a Praça da Cidade de Custódia-PE.. Justificativa: Licitação Deserta.

Custodia, 23/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D3B4A708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017 PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 080/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00034/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00034/2017: **Licitação Deserta**. Aquisição de Obra de arte, tipo escultura Busto, em Homenagem ao PADRE LEÃO, para compor a Praça da Cidade de Custódia-PE.

Custodia, 23/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E8181E39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA USO NAS ESCOLAS E CRECHE DESTE MUNICÍPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 4, 5, 7, 9, 10, 14, 15, 21, 23, 24, 25, 29, 33, 36: F Peixoto Armazens - EPP. CNPJ: 28.010.884/0001-84, pelo valor de R$273.875,22 Itens 1, 2, 3, 6, 8, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39: Maxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21, pelo valor de R$897.389,49.

Custodia, 22/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:50E9E6EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA USO NAS ESCOLAS E CRECHE DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000 - secretaria de educação, cultura, esporte e turismo 14001 - departamento de ensino 12 - educação 306 - alimentação e nutrição 1209 - alimentação escolar 2.36 - programa nacional de alimentação escolar 14000 - secretaria de educação, cultura, esporte e turismo 14001 - departamento de ensino 12 - educação 306 - alimentação e nutrição 1201 - gestão das atividades- meio de educação básica 2.648 - manutenção das atividades gerais do programa gestão das atividades - meio da educação básica 14000 - secretaria de educação, cultura, esporte e turismo 14001 - departamento de ensino 12 - educação 306 - alimentação e nutrição 1208 - jovens e adultos alfabetizados 2.39 - manutenção das atividades do programa de educação de jovens e adultos alfabetizado Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de recurso: impostos e transferências MDE Fonte de recurso: PNAE. Contrato Nº: 00007/2018. Contratado: F Peixoto Armazens - EPP. CNPJ: 28.010.884/0001-84. Valor R$273.875,22. Vigência: de 22/02/2018 a 31/12/2018. Custodia, 22/02/2018. Contrato Nº: 00008/2018. Contratado: Maxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21. Valor R$897.389,49. Vigência: de 22/02/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 22/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6865E520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº DV00001/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2018. Processo Nº: 002/2018. CPL. Serviço. contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde gerados pelas Unidades de Saúde do fundo municipal de saúde. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Brascon Gestão Ambiental Ltda. CNPJ: 11.863.530/0001-80. Valor R$14.520,00.

Custodia, 18/01/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:14FA54C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00007/2018. Processo Nº: 002/2018. CPL. Dispensa Nº DV00001/2018. Serviço. contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde gerados pelas Unidades de Saúde do fundo municipal de saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 35000.35001.10.302.1002.2.503 - 3.3.90.39.00. Contratado: Brascon Gestao Ambiental Ltda. CNPJ: 11.863.530/0001-80. Valor R$14.520,00. Vigência: de 19/01/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 19/01/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5D0A336C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 004/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 004/2018, TOMADA DE PREÇO n° 003/2018, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor dos Licitantes abaixo identificados, o Processo de Licitação n° 004/2018, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2018 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO**

DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO, na forma a seguir: **FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA – MEI (ACONCHEGO RESTAURANTE E CIA), CNPJ Nº 27.129.138/0001-41**, Situada à Rua São Jorge, nº 15, Bairro Wilson Moreira Saraiva – Exu-PE, O LOTE I - **Valor total da proposta vencedora: R$ 75.005,00 (Setenta e cinco mil e cinco reais);**
Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 23 de fevereiro de 2018,

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:40A5EC0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA SESSÃO CONVITE Nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de sua CPL, torna público que no dia 23/02/18, às 09:00 horas, procedeu com o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 002/2018, Convite nº 002/2018, visando à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº 8.666/93. Tendo como seu resultado ***FRACASSADO***, por não atingir o número mínimo de licitantes convidados ao objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DCCD74FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de Março de 2018, às 11:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 003/2018, Convite nº 002/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor máximo admitido: R$ 51.000,00. Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:6F7030FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018.

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2018, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades do Município de Feira Nova/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 5, 12, 14, 15, 16, 26, 30, 33, 34, 43: B G P de Andrade Lima Viana - ME. CNPJ: 19.215.976/0001-00, pelo valor de R$70.490,50 Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44: Elionas Maria Gomes da Silva Eireli - ME. CNPJ: 18.382.452/0001-40, pelo valor de R$599.136,83.

Feira Nova, 23/02/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A5E44FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 000015. CPL. INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017. SERVIÇO.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Nº: 000015. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2017. Serviço.

Processo Nº: 000015. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DIRETA DAS ATRAÇÕES NILDO VENTURA E BANDA ALTA PRESSÃO COM FINS NA REALIZAÇÃO DE SHOWS DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS/2017, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 13.392.1301.2043.0000 - APOIO AS ATIVIDADES FRDTIVAS. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS. Contrato Nº: 00012/2017. Contratado: Veranildo Boaventura Gonçalves da Silva. CPF: 794.771.514-91. Valor R$12.000,00. Vigência: de 24/02/2018 a 24/03/2018. Feira Nova, 24/02/2018. Contrato Nº: 00013/2017. Contratado: Natalia Maira dos Santos Ferreira - MEI. CNPJ: 23.339.418/0001-23. Valor R$12.000,00. Vigência: de 24/02/2018 a 24/03/2018.

Feira Nova, 24/02/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:14C3F287

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00038/2017. PROCESSO Nº: 000037. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00006/2017.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00038/2017. Processo Nº: 000037. CPL. Inexigível Nº IN00006/2017.

Contrato Nº: 00038/2017. Processo Nº: 000037. CPL. Inexigível Nº IN00006/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL A SABER: BANDA SAIA DE MENINA, PARA ÚNICA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2017, NESTE MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 13392130120430000 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS/33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Lapada Producoes Ltda - ME. CNPJ: 17.340.655/0001-01. Valor R$40.000,00. Vigência: de 23/06/2017 a 23/07/2017.

Feira Nova, 23/06/2017.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D8B92FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00053/2017. PROCESSO Nº: 052. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00010/2017.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00053/2017. Processo Nº: 052. CPL. Inexigível Nº IN00010/2017.

Contrato Nº: 00053/2017. Processo Nº: 052. CPL. Inexigível Nº IN00010/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE TRAÇÃO MUSICAL A SABER: CANTORA FERNANDA BRUM, PARA FINS DE ÚNICA APRESENTAÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA TRADICIONAL FESTA DA FARINHA - ANO XIV, NESTE MUNICIPIO.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova .: 13.392.1301.20430000 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS 33.90.3900 - OUTROS SERGVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: Central de Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 22.417.530/0001-72. Valor R$40.000,00. Vigência: de 27/09/2017 a 31/12/2017.

Feira Nova, 27/09/2017.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9047E856

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº: CONTRATO Nº: 00050/2017. PROCESSO 00050. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00009/2017

EXTRATO DE CONTRATO - Nº: Contrato Nº: 00050/2017. Processo 00050. CPL. Inexigível Nº IN00009/2017

Nº: Contrato Nº: 00050/2017. Processo 00050. CPL. Inexigível Nº IN00009/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS A SABER: BANDA CAVALO DE AÇO, IRA CALDEIRA, BANDA CALCINHA PRETA e PABLO, PARA FINS DE ÚNICA APRESENTAÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA TRADICIONAL FESTA DA FARINHA - ANO XIV, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 13.392.1301.2043.000 – Apoio as Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas - outros serviços de terceiros - pessoa juridica . Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$225.000,00. Vigência: de 15/09/2017 a 31/12/2017.

Feira Nova, 15/09/2017.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:C119022C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00010/2017. PROCESSO Nº: 000009. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00010/2017. Processo Nº: 000009. Pregão Presencial Nº 00005/2017

Contrato Nº: 00010/2017. Processo Nº: 000009. . Pregão Presencial Nº 00005/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE USO TEMPORÁRIO, DESTINADAS A ESTRUTURAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2017.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de .: FEIRA NOVA 13392130120430000 - APOIO AS ATIVIDADES, FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS/33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Status Som Entretenimento Ltda - ME. CNPJ: 07.139.305/0001-28. Valor R$438.900,00. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017.

Feira Nova, 24/02/2017.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A9B72A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00011/2017. PROCESSO Nº: 000007. . TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00011/2017. Processo Nº: 000007. . Tomada de Preços Nº 00002/2017

Contrato Nº: 00011/2017. Processo Nº: 000007. . Tomada de Preços Nº 00002/2017. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGO DE ARTIFÍCIOS E/OU SHOW PIROTÉCNICOS DESTINADOS A ACALORAR OS FESTEJOS TRADICIONAIS DESTE MUNICIPIOS.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de .: Feira Nova 1339213012043 - Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas 33903000 -Material de consumo. Contratado: Alves & Alves Ltda - ME. CNPJ: 03.911.862/0001-64. Valor R$74.450,00. Vigência: de 06/03/2017 a 31/12/2017.

Feira Nova, 06/03/2017.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:68675E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2017

1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 024/2017 Convite n° 011/2017. O objeto deste termo aditivo é alterar a Cláusula Décima primeira – DOS PRAZOS, do contrato original de 12/06/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: O contrato original, ora aditado em mais 11 (onze) meses, a partir desta data, vigerá até o dia 31.12.2018 **.** Empresa Contratada; **HENRIQUE MOREIRA GRIZZI ENGENHARIA ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 20.635.422/0001-40**.** No Valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).** Data de assinatura do Aditivo 30/01/2018. Prazo de vigência 31/12/2018.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretária de saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:5AA7E878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº. 004/2018 na Prefeitura Municipal de Flores PE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADO AO HOSPITAL, USF E CENTRO DE ESPECIALIDADE DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. Terá início a sessão pública no dia 08.03.2018, às 14:00 horas – fone/fax: 87 – 3857.1848;

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F9867B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº. 005/2018 na Prefeitura Municipal de Flores PE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ESCRITORIO, INFORMATICA, DOMESTICOS E MOBILIARIO EM GERAL) DESTINADO AO HOSPITAL, USF E CENTRO DE ESPECIALIDADE DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. Terá início a sessão pública no dia 09.03.2018, às 9:00 horas – fone/fax: 87 – 3857.1848;

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E168D505

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº. 006/2018 na Prefeitura Municipal de Flores PE, cujo objeto é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Terá início a sessão pública no dia 12.03.2018, às 9:00 horas – fone/fax: 87 – 3857.1848;

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:EFEB2258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135 / 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

PORTARIA Nº 135 / 2018

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público n° 001/2015, para cargos de provimento efetivo do Município de Floresta-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores efetivos aprovados dentro do número em aberto no edital do concurso, para exercício de funções essenciais ao serviço municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE;

Art 1°. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura na forma do ANEXO I.
Art 2°. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão comparecer, **em caráter de urgência**, no dia 23 e dias subsequentes, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.
Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 23 de fevereiro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

ANEXO I:

NOME	CARGO
MARIA HIRANDA DA SILVA	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA SANDRA DE SA	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
LUELDA IVANILDA DOS SANTOS	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIENE FREIRE SOARES CARVALHO	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
MONICA DE SOUZA CARVALHO SIQUEIRA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
CRISTINA MARIA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA ALVES PEREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
ELIETHE QUIRINO DE SA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:BBEDFF43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 – PL Nº 011/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, MOTOR 1.4 OU SUPERIOR, ZERO QUILÔMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2017 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** À vista do que consta nos autos e após diligências realizadas no Fórum da Comarcada de Garanhuns, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu **HABILITAR** a licitante **G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA**, por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei..

Gameleira/PE, 23 de fevereiro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:95BA808C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 146/2017 CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 146/2017 - CPLC,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, inclusive EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os guardas municipais e agentes da autoridade de trânsito do Município de Garanhuns. **Contratada: CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA** - CNPJ Nº **11.669.218/0001-50 - VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9377B7E

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 010/2018 - AMSTT

Dispõe sobre a revogação de Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, no uso de suas atribuições legais,
.
R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 007/2018-AMSTT, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 21/02/2018, Código identificador:BCF2FE3F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, Garanhuns, 22 de fevereiro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85BA7059

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 001/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

R E S O L V E:

Artigo 1°. Constituir as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Garanhuns**, para o ano de 2018, com atribuições previstas nos artigos 40, Inciso I e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal e composta pelos Vereadores, conforme tabela em anexo.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR
1º Secretário

MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
2º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Presidente: VER. GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO (GERSINHO FILHO) - PTB
Relator: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PRB
Membro: VER. DANIEL DA SILVA (DANIEL DA SAÚDE)- PSC

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: VER. JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR (ARY JR.)- PTB
Relator: VER. AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO (AUDÁLIO FILHO) - PSDC
Membro: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA (GIL-PM) - PSC

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo

Presidente: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA (GIL-PM) - PSC
Relator: VER. JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR (ARY JR.) - PTB
Membro: VER.ª AFRA BETÂNIA DE O. MONTEIRO (BETÂNIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - PTB

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF.º MÁRCIO) - PHS
Relator: VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS
Membro: VER. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (TONHO DE BELO DO CAL) - PSDB

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente: VER.ª LUZIA CORDEIRO DA SILVA DE SOUZA (LUZIA DA SAÚDE) - PTB
Relator: VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS
Membro: VER.ª AFRA BETÂNIA DE O. MONTEIRO (BETÂNIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - PTB

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Presidente: VER. AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO (AUDÁLIO FILHO) - PSDC
Relator: VER. DANIEL DA SILVA (DANIEL DA SAÚDE) - PSC
Membro: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PRB

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Presidente: VER. DANIEL DA SILVA (DANIEL DA SAÚDE) - PSC
Relator: VER.ª LUZIA CORDEIRO DA SILVA DE SOUZA (LUZIA DA SAÚDE) - PTB
Membro: VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário

Presidente: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF.º MÁRCIO) - PHS
Relator: VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS
Membro: VER. JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR (ARY JR.) - PTB

Comissão de Defesa Social

Presidente: VER. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (TONHO DE BELO DO CAL) - PSDB
Relator: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA (GIL-PM) - PSC
Membro: VER. GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO (GERSINHO FILHO) - PTB

PTB: 09 - PHS: 06 - PSC: 06 - PRB: 02 - PSDB: 02 - PSDC: 02 - TOTAL: 27

ATO N° 001/2018

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4612A7E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2018

EMENTA: Cria o Boletim de Ocorrência da Guarda Municipal para o registro único de ocorrências em geral no âmbito do Município de Garanhuns/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.980/2014 estabelece em seu art. 2º, inciso I: elaborar, planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Segurança Pública Cidadã, com vistas à gestão plena e ação preventiva de enfrentamento à violência, a criminalidade e às drogas;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e organização da atividade da Guarda Municipal no que concerne à segurança municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se enfrentar a problemática de bancos de dados esparsos e que não se comunicam dentro da Segurança Pública, além do prejuízo informacional decorrente do não preenchimento do Boletim de Ocorrência.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Boletim de Ocorrência da Guarda Municipal de Garanhuns/PE, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Boletim de Ocorrência destina-se a registrar fatos relacionados à segurança pública municipal, a fim de resguardar direitos fundamentais individuais e coletivos.

Art. 3º O Boletim de Ocorrência será emitido em 03 (três) vias, sendo a primeira destinada para a autoridade policial competente, a segunda para a Guarda Municipal e a terceira para o interessado.

Art. 4º A forma digitalizada do boletim de ocorrência de que trata o art. 1º deste Decreto estará disponível no sítio eletrônico da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 15 de fevereiro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C3B2264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2018

EMENTA: Cria o Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito da Guarda Municipal de Garanhuns/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.621/2008 em seu art. 4º, inciso IV estabelece como atribuição da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e organização da coleta de dados na atividade da Guarda Municipal no que concerne ao trânsito;

CONSIDERANDO a falta de registros de acidentes, dificultando a formação de uma base de dados adequada aos estudos de segurança de tráfego, que permita identificação e solução de suas causas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual estabelece a competência dos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, no âmbito de suas respectivas circunscrições.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito da Guarda Municipal de Garanhuns, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito da Guarda Municipal de Garanhuns destina-se ao registro único do acidente de trânsito, seja este envolvendo apenas um ou mais de um veículo.

Art. 3º O agente da autoridade de trânsito possui competência para a lavratura do boletim de ocorrência, devendo nele consignar o fato, as testemunhas que presenciaram, se houver, e todas as demais circunstâncias necessárias à elucidação da verdade.

Art. 4º A forma digitalizada do boletim de ocorrência de acidentes de trânsito de que trata o art. 1º deste Decreto estará disponibilizada no sítio eletrônico próprio da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 15 de fevereiro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:150B6CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2018-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE, a servidora efetiva deste município **MARCIA ADRIANA FERREIRA PEIXOTO,** Matrícula Nº. 8.184, MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgãos de Destino, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 1° de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77DEACC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 -** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24) e **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2), sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **a denúncia realizada pela senhora ANA CARLA BARBOSA DE SOUZA** em desfavor do servidor **JOSÉ MARIA DA COSTA JÚNIOR, Matrícula nº. 8.145,** ocupante do cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA.**

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B5B1809

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 004/2014** - CPLC, destina-se à locação de imóvel situado na Rua Presidente Kenedy, 434, desta cidade no Bairro Heliópolis, destinado a sediar o **CENTRO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GARANHUNS - ABRAÇAR**. **LOCADOR: ARMINDO JOSÉ DE FREITAS. CPF Nº 208.040.756-20**. **Valor mensal R$ 3.625,28** (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito reais). Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB98563C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 132/2013** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Rua João Monsenhor Arruda Câmara Miguel, José Maria Dourado, Garanhuns-PE, destinado a sediar a **Escola Professor Petrônio Fernandes**, neste Município. **LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HEBROM ACH**, CNPJ nº 08.630.692/0001-63. **Prazo Prorrogação:** 01 de janeiro de 2018 a 09 de maio de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EA8E1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 108/2013** - CPLC, referente a contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de realização e gerenciamento do TRANSPORTE ESCOLAR destinado aos alunos da rede municipal de ensino. **CONTRATADA: LOCASERV – Locação e Serviços Ltda. -** CNPJ sob o nº 02.694.924/0001-60. **Prazo Prorrogação:** 01 de janeiro de 2018 a 24 de abril de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C3D003E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2018 – SEDUC

Extrato de contrato n° 005/2018 da Chamada Pública 001/2018 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2018. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE GARANHUNS-COOPAGA; inscrita no CNPJ n° 13.047.872/0001-57. No valor de **R$ 484.979,27 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)**. Data de Assinatura do Contrato: 19/02/2018. Prazo de Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B221798

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2018 – SEDUC

Extrato de contrato n° 003/2018 da Chamada Pública 001/2018 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2018. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPAFAPE; inscrita no CNPJ n° 26.765.930/0001-20. No valor de R$ **220.127,48 (duzentos e vinte mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Data de Assinatura do Contrato: 19/02/2018. Prazo de Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA7E58D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2018 – SEDUC

Extrato de contrato n° 004/2018 da Chamada Pública 001/2018 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2018. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS - COOPAFAQ; inscrita no CNPJ n° 17.637.003/001-40. No valor de **R$ 445.258,98 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**. Data de Assinatura do Contrato: 19/02/2018. Prazo de Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E4731C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2018 – SEDUC

Extrato de contrato n° 011/2018 do processo administrativo 002/2018 – SEDUC, relativo ao Processo de Licitatório n° 068/PMCSA-SME/2017; Pregão Presencial n° 057/PMCSA-SME/2017; Ata de Registro de Preço n° 21/PMCSA-SME/2017 **OBJETO:** Fornecimento de fardamentos, para o ano letivo de 2018, atendendo alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **EMPRESA CONTRATADA:** PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ n° 16.994.727/0001-71. No valor de R$ 932.510,00 (Novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais). Data de Assinatura do Contrato: 16/01/2018. Prazo de Vigência: 31/12/2018

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE44AA02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO **Nº 008/2018**
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) **Nº 004/2018**

- Objeto Nat.: **Compras/Serviços.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa para o ***fornecimento de Material, Equipamentos, com Serviços de Mão de Obra para montagem de uma Torre*** no Distrito de Santa Rosa, localizado no Espaço rural deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor global máximo aceitável é de **R$: 44.011,63 (quarenta e quatro mil e onze reais e sessenta e três centavos).**

- Data e Local da Sessão de Abertura: 21/03/2018 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) Horário Local. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: www.iati.pe.gov.br.

Iati, 23 de fevereiro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2EF61D37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº **001/2018. FMS**
- Pregão Eletrônico nº **001/2018. FMS**
- Licitação Eletrônica **nº 706807.**

-Objeto Nat.:**Compras.**
-Objeto Descri.:**Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, Material Penso e Descartável, Medicamentos diversos, Injetáveis, Controle Especial e Material Laboratorial, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde do Município.**

- O valor máximo global aceitável é de**R$: 6.519.437,09 (seis milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos).**

- A sessão de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local: site**www.licitacoes-e.com.br**.
- Início do acolhimento das propostas:**26/02/2018 às 13:00hs.**
- Limite para acolhimento das propostas: às**10:00hs do dia 15/03/2018**.
- Abertura das Propostas: às**10:00hs do dia 15/03/2018.**
-Início da sessão de disputa: às**09:00hs do dia 19/03/2018.**
-Referência de tempo:**Horário de Brasília.**

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 706807 e**www.iati.pe.gov.br**.

- Informações na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/Nº - Centro - Iati/PE, CEP: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira e no e-mail:**cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 23 de fevereiro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira da CPL/FMS

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C16B0893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº **002/2018. SRP**
- Pregão Eletrônico nº **002/2018. SRP**
- Licitação Eletrônica **nº 709313.**

- Objeto Nat.: **Serviços.**
- Objeto Descri.: O objeto do presente Pregão consiste na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de ***confecção/reprodução de materiais gráficos,*** conforme especificações contidas no termo de referência, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS deste Município, com entrega de forma parcelada**.**

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 87.154,70 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).**

- A sessão de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local: site **www.licitacoes-e.com.br** .
- Início do acolhimento das propostas: **27/02/2018 às 13:00hs.**
- Limite para acolhimento das propostas: às **08:00hs do dia 14/03/2018**.
- Abertura das Propostas: às **08:00hs do dia 14/03/2018.**
- Início da sessão de disputa: às **10:00hs do dia 14/03/2018.**
- Referência de tempo: **Horário de Brasília.**

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 709313 e **www.iati.pe.gov.br**.

- Informações na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/Nº - Centro - Iati/PE, CEP: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira e no e-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 23 de fevereiro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:836E3E08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 (MATERIAL GRÁFICO)

Decisão

Referência: Pregão Presencial nº 030/2017 (Material Gráfico)

01 - Em 24/01/2018 a Empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA – ME solicitou pedido de desistência de licitação, por NÃO ter mais interesse na sua continuidade;

02 – É de esclarecer que em 02/01/2018 foi publicada a ata nº 010 referente a declaração de vencedor, sem qualquer questionamento da Empresa ora vencedora; em 09/01/2018 foi publicado, também em Diário Oficial, homologação e adjudicação da Empresa vencedora, sem qualquer questionamento, por fim, em 15/01/2018 foi publicado extrato de contrato da Empresa vencedora, mais uma vez, sem qualquer questionamento;

03 – Desta feita, até a presente data NÃO houve assinatura do contrato por parte da Empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA – ME, prejudicando os fornecimentos de materiais.

04 – Por fim, tendo em vista NÃO estar o referido documento com firma reconhecida, NOTIFICAMOS a Empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA – ME, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), para informar se pretende desistir da licitação e com isso rescisão contratual, informando desde já que ausência de sua manifestação no prazo legal será entendido como desistência.

05 – Em 26/01/2018 foi devidamente publicado no DOM, sendo que, até a presente data, a referida Empresa NÃO apresentou qualquer manifestação, defesa e/ou justificativa legal para desistência contratual.

06 – Nestes termos, **resolvemos CANCELAR os contratos nº 006/2018 (Prefeitura), nº 007/2018 (Saúde) e nº 008/2018 (Ação Social), firmados em 15 de janeiro de 2018, com a Empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA – ME, pelos motivos acima narrados, desde já encaminhando cópia desta decisão ao Setor de Empenhos para cancelamento dos respectivos saldos empenhados, e o devido conhecimento às respectivas secretarias do ocorrido, para providencias cabíveis, inclusive em compras emergências até realização de novo processo licitatório dos itens ora desistidos.**

07 – Publique-se em meios legais.

Iguaracy/PE, em 23 de fevereiro de 2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FD26E13C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Decisão

Referência: Pregão Presencial nº 024/2017

01 - Em 16/08/2018 essa CPL suspendeu o referido certame, aguardando instruções do TCE/PE para sua continuidade, todavia, passados quase 07 (sete) meses da referida suspensão, após orientação do próprio TCE/PE, fora realizado processo licitatório sob égide de Chamada Pública, já concluída inclusive desde o dia 20/02/2018, com grande economia aos cofres públicos (em média 40% de economia por rota), por isso, este processo perdeu o objeto, e deverá ser revogado.

02 – Publique-se em meios legais.

Iguaracy/PE, em 23 de fevereiro de 2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CBC7A0D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 19/02/2018, no seguinte **P.L. nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2018**. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope n° 01– **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME - (Empresa I)**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, nos itens: 1 ao 6, 8, 10 ao 13, 15 ao 16, 18 e 22 do Lote I, do Edital e 1 ao 5, 7, 9 ao 13, 15 e 18 do Lote II do Edital e 1 ao 3, 5 ao 9, 11, 13 ao 16, 18 ao 20, 22 ao 27, 29 ao 32, 36 e 40 do Lote III e 1 ao 5 e 7 ao 15 do Lote IV - Envelope n° 02- **J DE M SILVA – ME (Empresa II),** sediada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 699 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 05.990.488/0001-65. nos itens: 7, 9, 14, 17, 19 ao 21, 23 ao 25 do Lote I, 6, 8, 14, 16 ao 17, 19 ao 24 do Lote II, 4, 10, 12, 17, 21, 28, 33 ao 35, 37 ao 39 do Lote III e 6 e 16 ao 18 do Lote IV.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B7AF78EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 047/2018 – Processo nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10,5 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação:
10.301.0011.2114.0000,
10.301.0011.2061.0000,
10.302.011.2060.0000,
10.301.0011.2114.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, **Valor R$ 83.646,98 (Oitenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, Vigência: 19/02/2018 a 28/12/2018.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F1F87249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 048/2018 – Processo nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10,5 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação:
10.301.0011.2114.0000,
10.301.0011.2061.0000,
10.302.011.2060.0000,
10.301.0011.2114.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **J. DE M SILVA – ME (Empresa II),** sediada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 699 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 05.990.488/0001-65, **Valor R$ 62.308,10 (Sessenta e dois mil trezentos e oito reais e dez centavos),** Vigência: 19/02/2018 a 28/12/2018.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:0EDD4E38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00003/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva o registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Hospital, Farmácia Básica e demais Programas de Saúde). Às 11h:00min do dia 23/02/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro (ausente justificadamente). A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a deliberação sobre a fase de habilitação.** Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes na Sessão anterior, bem como as arguições apresentadas por algumas Licitantes, e após a manifestação oral da Assessoria Jurídica, a Pregoeira decidiu o seguinte: ***"Não Procede a alegação da Promedi Distribuidora Ltda com relação a suposta inexequibilidade dos preços cotados para material odontológicos, tendo em vista que não apresentou nenhuma documentação comprobatória do que alegado, bem como não foi constatado nenhuma observação pela ferramenta do Sistema Winlicita. Também não procede a alegação com relação ao CNAE da Licitante Apogeu Center, já que a mesma cotou apenas itens compatíveis com a sua atividade econômica. Por fim, também não procede o questionamento quanto a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, considerando que esta foi efetivamente apresentada pela Licitante Odontomédica Produtos Odontológicos Ltda. Por fim, considerando a ausência dos Licitantes deste Processo, embora validamente intimados para comparecerem a esta Sessão por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Município (Edição do dia 20/02/2018 – fls. 769), observa-se a preclusão quanto ao exercício do direito a interposição de recurso."*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
Membro - Presidente	Membro

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2ED88BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Hospital, Farmácia Básica e demais Programas de Saúde)., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 7, 10, 12, 14, 38, 40, 42, 44, 49, 52, 53, 54, 55, 62, 63, 66, 69, 70, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 90, 92, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 106, 109, 112, 113, 117, 122, 129, 130, 133, 136, 138, 139, 140, 148, 157, 158, 159, 170, 174, 182, 188, 189, 196, 197, 203, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 326, 327, 328, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 343, 344, 350, 351, 352, 353, 354, 359, 360, 361, 362, 366, 367, 368, 369, 371, 388, 389, 390, 391, 398, 399, 400: Apogeu Center. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R$46.891,12 Itens 121, 191, 199, 206, 208, 209, 215, 218, 222, 223, 243, 251, 255, 264, 265, 267, 269, 271, 272, 273, 276, 278, 286, 296, 300, 313, 315, 342, 345, 346, 348, 349, 375, 401, 403, 405, 406, 408, 409, 410, 415, 416, 419, 423, 424, 434, 441, 443, 445, 448, 449, 450, 451, 454, 459, 462, 465, 471: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$92.481,70 Itens 1, 2, 6, 8, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 68, 71, 73, 75, 76, 84, 85, 87, 91, 93, 95, 97, 100, 107, 110, 111, 114, 116, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 128, 132, 134, 135, 137, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 169, 171, 204, 337: Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 18.544.864/0001-30, pelo valor de R$60.552,25 Itens 4, 5, 45, 67, 88, 105, 115, 127, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 193, 195, 198, 200, 201, 202, 205, 207, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 219, 220, 224, 239, 240, 241, 242, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 256, 258, 259, 260, 261, 263, 268, 270, 274, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 294, 297, 298, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 311, 312, 322, 323, 324, 325, 329, 330, 331, 332, 333, 341, 347, 355, 356, 357, 358, 363, 364, 365, 370, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 402, 404, 407, 411, 412, 413, 414, 417, 418, 420, 421, 422, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 442, 444, 446, 447, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 460, 461, 463, 464, 467, 468, 469, 472: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$322.220,85 Itens 13, 74, 81, 86, 89, 94, 101, 108, 131, 141, 183, 194: Promedi Distribuidora Ltda. CNPJ: 27.672.644/0001-82, pelo valor de R$7.233,00.

Itapetim, 23/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C823FDEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Hospital, Farmácia Básica e demais Programas de Saúde).. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2072 Aquisição de Medicamentos da Farmacia Basica 2079 Manutençao das Atividades da Unidade Mista Maria da Silva 2088 Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF 2075 Programa Saude Bucal Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00017/2018. Contratado: Apogeu Center. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R$46.891,12. Vigência: de 23/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 23/02/2018. Contrato Nº: 00018/2018. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$92.481,70. Vigência: de 23/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 23/02/2018. Contrato Nº: 00019/2018. Contratado: Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$60.552,25. Vigência: de 23/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 23/02/2018. Contrato Nº: 00020/2018. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$322.220,85. Vigência: de 23/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 23/02/2018. Contrato Nº: 00021/2018. Contratado: Promedi Distribuidora Ltda. CNPJ: 27.672.644/0001-82. Valor R$7.233,00. Vigência: de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 23/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F6625688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 02/2018

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III* do *Artigo 25* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, o **Processo Licitatório nº 005/2018 Dispensa nº 002/2018,** que tem por finalidade contratação de pessoa física DANILO DANTAS GOMES para apresentação cultural, em comemoração as festividades do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 24 de Fevereiro de 2018.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:BA2041F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 05/2018

Extrato de Contrato:
Contrato nº005/2018: Contratação de pessoa física DANILO DANTAS GOMES para apresentação cultural , em comemoração as festividades do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 24 de Fevereiro de 2018, no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B01811A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 03/2018

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III* do *Artigo 25* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, o **Processo Licitatório nº 007/2018 Dispensa nº 003/2018,** que tem por finalidade contratação de pessoa física VILMA LÚCIA FEITOSA DE LMA para apresentação cultural, em comemoração as festividades do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 25 de Fevereiro de 2018.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E7C54A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 07/2018

Extrato de Contrato:
Contrato nº007/2018: Contratação de pessoa física VILMA LÚCIA FEITOSA DE LIMA para apresentação cultural , em comemoração as festividades do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 25 de Fevereiro de 2018, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:964583C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 01/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III* do *Artigo 25* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, o **Processo Licitatório nº 003/2018 Dispensa nº 001/2018,** que tem por finalidade contratação de pessoa física LENILDA TENÓRIO DA SILVA, para apresentação cultural, em comemoração as festividades do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 23 de Fevereiro de 2018.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:BA4E1FA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 03/2018

Extrato de Contrato:

Contrato nº003/2018: Contratação de pessoa física LENILDA TENÓRIO DA SILVA para apresentação cultural , em comemoração as festividades do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 23 de Fevereiro de 2018, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:23625AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 04/2018

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III* do *Artigo 25* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, o **Processo Licitatório nº 008/2018 Dispensa nº 004/2018,** que tem por finalidade contratação de pessoa física AMANDA CAROLINA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, para apresentação cultural, em comemoração as festividades do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 25 de Fevereiro de 2018.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E3221026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 08/2018

Extrato de Contrato:

Contrato nº008/2018: Contratação de pessoa física AMANDA CAROLINA ALEXANDRE DE OLIVEIRA para apresentação cultural , em comemoração as festividades do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 25 de Fevereiro de 2018, no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C8F7D335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 015/2018 PM. Processo Licitatório N°024/2017 Pregão Presencial nº 008/2017. SRP. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para locação, transporte, instalação, limpeza e manutenção de cabines sanitárias, incluindo material de limpeza e mão de obra, a serem utilizadas durante os eventos culturais e religiosos do Município de João Alfredo/PE. Contratado: Ellos3 Promoções e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor Contratado R$ R$ 130,00 (cento e trinta reais) por diária, perfazendo o valor Total de R$ 13.000,00, (treze mil reais). Vigência de 30 (trinta dias) contados a parti da data de sua assinatura. Data da Assinatura 25/01/2018.

João Alfredo, 23 de fevereiro de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 016/2018 PM. Processo Licitatório N°025/2017 Pregão Presencial nº 009/2017. SRP. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a contratação de empresa para execução de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura destinada aos eventos realizados no município de João Alfredo – PE. Contratado: ADEMAN DA COSTA BARBOSA-ME. CNPJ: 10.553.934/0001-04. Valor Contratado R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) Vigência de 30 (trinta dias) contados a parti da data de sua assinatura. Data da Assinatura 05/02/2018.

João Alfredo, 23 de fevereiro de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 016/2018 PM. Processo Licitatório N°042/2017 Pregão Presencial nº 013/2017. SRP. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: prestação de serviços de locação, montagem instalação, manutenção e desmontagem de estrutura luminosas (temas festivos) destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

ALFREDO – PE. CNPJ: 21.604.741/0001-51. Valor Contratado R$ 21.030,00 (vinte e um mil e trinta reais) Vigência de 30 (trinta dias) contados a parti da data de sua assinatura. Data da Assinatura 25/01/2018.

João Alfredo, 23 de fevereiro de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:A1D2E63F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – OBJETO:AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (PEIXE), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Data e Hora de abertura: 09/03/2018 as 10:00hs. Valor R$ 173.360,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO. Data e Hora de abertura: 09/03/2018 as 08:00hs. Valor R$ 48.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - RP– OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA para Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de serviços mecânicos e peças novas originais e peças de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco Data e Hora de abertura: 12/03/2018 as 10:00hs.Valor: MAIOR DESCONTO NO VALOR DO OBJETO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS FAMILIAS CARENTE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE. Data e Hora de abertura: 13/03/2018 as 10:00hs. Valor R$ 319.223,50.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO PARA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Data e Hora de abertura: 13/03/2018 as 12:00hs. Valor R$ 54.850,97.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro.

Joaquim Nabuco, Informações/solicitações: pelo e-mail cpl2018j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no horário das 08:00 as 13:00 horas.

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:C31FD0AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que aos 23 (Vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito **(23/02/2018)**, na sede da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada à Praça Dom Luiz de Brito, 10 –Centro de Joaquim Nabuco/PE, foi HOMOLOGADO em favor da empresa **MAGALHÃES LYRA SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ SOB O Nº 26.939.388/0001-84, sediada à Praça Maurity, 350, Centro, Palmares/PE. o Processo de Licitação nº **007/2018-FMS** na modalidade Pregão Presencial - nº **007/2018**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de ULTRASSONOGRAFIA, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE.

Joaquim Nabuco(PE), 23 de fevereiro de 2018

MARCO AURÉLIO DE OLIVIERA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:063E5642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial nº 006/2018, em favor das empresas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 20.008.831/0001-17. O valor de R$ 194.220,00 (sento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais), que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, DEVIDAMENTE INSTALADO PARA CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO NESSE MUNICIPIO.**

Joaquim Nabuco(PE), 23 de fevereiro de 2018.

MARIA DAS NEVES MONSÃO DE GÓIS
Gestora
Sec. de Educação

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:5712FF7C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem **como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneumático para atender a frota de diversas secretarias desse município,** em razão dos preços praticados, por prudência e licitude dos atos, Resolve, **REVOGAR** a presente licitação, em atenção aos princípios da legalidade e economicidade que norteiam o melhor interesse público no mesmo sentido opinado pela Assessoria Jurídica.

Joaquim Nabuco, 21 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:F20DA000

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem **Registro de preço para contratação de empresa para a aquisição parcelada de medicamentos e materiais Médicos (penso) e odontológicos, destinados à atenção básica, farmácia básica e saúde Mental e**

bucal, Hospital Lídia Maria de França, o mesmo sentido das inconsistências encontradas nas descrições dos itens**,** Resolvo, **REVOGAR** a presente licitação, em atenção aos princípios da legalidade que norteiam o melhor interesse público, bem como, parecer da Assessoria Jurídica.

Joaquim Nabuco, 21 de Fevereiro de 2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:3EA508A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado dos contratos referente ao Chamamento Público nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de Atrações Artísticas para se apresentarem nas festividades da Padroeira Santa Teresinha do Menino Jesus, na Praça Santa Teresinha Jucati-PE, no período de 25 a 28 de janeiro. Empresas contratadas: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com um valor global de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), DOUGLAS J. DOS SANTOS - ME, CNPJ n° 20.360.949/0001-00, com um valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e BANDA MUSICAL NEON, CPF nº 101.329.144-17, com um valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Através dos Contratos nº 31/2018, 32/2018 e 33/2018. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:A1E7A5F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 010/2018. **Pregão Presencial:** 002/2018: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg (recarga), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 72.125,00. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** José Venancio de Freitas Filho, **CNPJ:** 12.291.476/0001-08. **Valor global:** R$ 71.305,66. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 23 de fevereiro de 2018.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:09F0E978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 010/2018. **Pregão Presencial:** 002/2018: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg (recarga), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jupi/PE. **Valor estimado orçado:** R$ 72.125,00. **Empresa contratada:** José Venancio de Freitas Filho, **CNPJ:** 12.291.476/0001-08. **Vigência**: 12 meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:F0259795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2018
O Município de Jurema, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2017, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jurema e de acordo com o item 10.13 do referido Edital e devido ao fato de falta de estrutura física, ocasionada pela reforma de algumas escolas do Município de Jurema - PE, fica adiada as provas do referido concurso e torna pública as retificações e inclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ITEM 6.2.1 – PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

6.2.1 Data: 02 e 03 de junho de 2018.
Horário: Turno Manhã: das 08h00 ás 12h00.
Turno Tarde: das 14h00 ás 18:00h.

O ITEM 6.6 – PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

6.6 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, até o fechamento dos portões, que ocorrerá as 07h30min (manhã) e 13h30min (tarde), munido de seu comprovante de Inscrição, de um dos documentos de identificação elencados no item 6.9, e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
O ITEM 7.12.2 – PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

7.12.2 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.12.1, deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatórios todos autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 06 a 10 de abril de 2018, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamim Constant, 2082 – Centro/Norte – CEP: 64000-280 – Teresina – Piauí, através de AR (Aviso de Recebimento).

O ANEXO VI – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADES	DATA E HORÁRIOS
Lançamento do Edital.	**01.11.2017**
Período de Inscrições.	**Das 08h do dia 13.11.2017 até ás 23:59h do dia 13.12.2017**
Período de solicitação de isenção de inscrição	**de 13 a 17.11.2017**
publicação do resultado dos pedidos de isenção de inscrição	**24.11.2017**
prazo para recurso do pedido de isenção da taxa de inscrição	**de 27 a 30.11.2017**

divulgação do julgamento dos recursos contra o pedido de isenção da taxa de isncrição	**05.12.2017**
divulgação dos locais de aplicação de provas e disponibilização do cartão de confirmação de inscrição no portal do candidato	**04.01.2018**
Aplicação das Provas Escritas Objetivas.	**02 e 03.06.2018**
Divulgação parcial dos gabaritos das Provas Objetivas.	**04.06.2018**
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	**05 e 06.06.2018**
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	**26.06.06.2018**
Resultado após julgamento de recursos do gabarito	**27.06.2018**
Prazo para recurso do resultado parcial	**28 e 29.06.2018**
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO	**02.07.2018**
Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas	**03.07.2018**
remessa dos títulos	**04 a 10.07.2018**
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	**30.07.2018**
Interposição de recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	**31.07 e 01.08.2018**
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	**06.08.2018**
Divulgação do Resultado Final	**07.08.2018**

JUREMA-PE, 22 de fevereiro de 2018

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Comissão do Concurso Público

JOSIANE FERREIRA DE ARAÚJO INÁCIO

ANA PAULA BARROS SILVA LUCENA

ANTÔNIO ERASMO NUNES DA SILVA

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EB94E0B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS E ACE

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS E ACE

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO:

CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA 1
Nome: **JUCELIA ALVES CORDEIRO**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **5,8**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória):**8,8**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

ÁREA 2
Nome: **ELISSANDRO PEREIRA DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **7,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,6**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

ÁREA 3
Nome: **RONALDA ADRIANA DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **5,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,4**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

ÁREA 5
Nome: **JAKCEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **7,0**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

ÁREA 6
Nome: **JOSE SILVANIO DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,0**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,8**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **CLAUDICEIA MARIA DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **5,6**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **SUPLENTE.**

ÁREA 9
Nome: **RAQUEL MIRIAM FELIX DA SILVA PEREIRA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,0**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

ÁREA 10
Nome: **MARIA APARECIDA DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,8**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **JOHN BEZERRA DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **5,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **SUPLENTE.**

ÁREA 12
Nome: **JOELSON JOSE DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,4**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

ÁREA 13
Nome: **JOSE FELIX DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **8,8**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,6**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **MARIA VALDELANE DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,4**
Resultado final: **SUPLENTE.**

ÁREA 14
Nome: **EDNA LUCIA DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,0**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,8**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **SUELY MARIA DA SILVA MARQUES**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **5,6**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA**

Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **5,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **SUPLENTE.**

CARGO: ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nome: **ADRIANO JOSÉ DE SANTANA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **9,4**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **9,2**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **ANA ROSA DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **8,8**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,4**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **OSVALDO JOSÉ DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **8,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,8**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **MANOEL FERNANDO DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **7,4**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,8**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **DAVI DA SILVA LIRA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **7,4**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,4**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **ROMERO CONSTANTINO DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **7,0**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,0**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,6**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,8**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **JHONNATAN BERG QUEIROZ DOS SANTOS**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,4**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Nome: **VANIA MARIA DA SILVA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **8,4**
Resultado final: **SUPLENTE.**

Nome: **EVELINE LUCIA DE ASSUNÇÃO**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **SUPLENTE.**

Nome: **THAYSSA PALOMA ALVES DE SOUZA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **6,2**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **7,2**
Resultado final: **SUPLENTE.**

Nome: **TEREZA CRISTINA PYRRHO CODECEIRA**
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): **7,8**
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): **9,2**
Resultado final: **CLASSIFICADO/A.**

Lagoa dos Gatos, em 23 de fevereiro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:90AF5C5B

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017. Pregão Presencial RP nº 023/2017. Contratação de empresa para Aquisição de Material Elétrico a fim de atender as necessidades das Escolas da Rede de Ensino do Fundo Municipal de Educação. Empresas Contratadas: CARUARU CIMENTO LTDA-ME - CNPJ nº 21.094.103/001-38. Valor total contratado R$ 22.545,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); J GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME - CNPJ nº 08.980.197/0001-84. Valor total contratado R$ 37.335,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais); e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor total contratado R$ 30.455,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses

Lagoa dos Gatos, em 02 de janeiro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E6A9B632

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS-PE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018

O prefeito do município de Lagoa dos Gatos, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, inciso III do mesmo Diploma Legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de atração artística para realização das festividades carnavalescas 2018 neste município, PAULO ROBERTO LOPES CALLADO, inscrito no CPF: 088.240.934-42, residente e domiciliado na Rua Vereador Durval Soares, nº 190, Centro, Lagoa dos Gatos - PE, no valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) no dia 11 de fevereiro de 2018; e RAFAEL BRUNO MENDONÇA, representante da Banda pegada Milionária, inscrito no CPF: 102.256.884-17, residente e domiciliado na Rua Manoel Genuíno Monteiro, nº 40, Centro, Lagoa dos Gatos - PE, no valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) no dia 13 de fevereiro de 2018.

Lagoa dos Gatos, 08 de fevereiro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E04366A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 001/2018. A Secretária Municipal de Assistência Social torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel localizado à Rua Eronildes Batista de Oliveira, n° 49, Bairro Bom Jesus, nesta Cidade de Lajedo/PE, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, deste Município de Lajedo/PE**, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 23/02/2018.

Dispensa nº 002/2018. A Secretária Municipal de Assistência Social torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel localizado na Rua Pacheco de Medeiros, n° 362, Socorro, para funcionar como Projovem, deste Município de Lajedo/PE**, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 23/02/2018.

Dispensa nº 003/2018. A Secretária Municipal de Assistência Social torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel localizado à Rua Major Capitu, n° 373, Centro- Lajedo/PE, para funcionamento do CRAS, deste Município de Lajedo/PE,** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 23/02/2018.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:60759120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 080/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento parcelado de água mineral – botijão de 20 litros e garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros, de policarbonato retornável (vazio), para **Secretaria de Administração**. Contratado: **ADALBERTO FONSECA JUNIOR 03849037460** - CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 07 (sete) meses. Nova vigência: de 05/01/2018 a 04/08/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 081/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento parcelado de água mineral – botijão de 20 litros e garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros, de policarbonato retornável (vazio), para **Secretaria de Educação**. Contratado: **ADALBERTO FONSECA JUNIOR 03849037460** - CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 07 (sete) meses. Nova vigência: de 05/01/2018 a 04/08/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 082/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento parcelado de água mineral – botijão de 20 litros e garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros, de policarbonato retornável (vazio), para **Secretaria de Assistência Social**. Contratado: **ADALBERTO FONSECA JUNIOR 03849037460** - CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 07 (sete) meses. Nova vigência: de 05/01/2018 a 04/08/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 083/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento parcelado de água mineral – botijão de 20 litros e garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros, de policarbonato retornável (vazio), para **Secretaria de Saúde**. Contratado: **ADALBERTO FONSECA JUNIOR 03849037460** - CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 07 (sete) meses. Nova vigência: de 05/01/2018 a 04/08/2018.

Macaparana, 05 de janeiro de 2018.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

MANIARA COUTINHO DE LIMA FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Assist. Social

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:BE488F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 023/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção dos meios de transmissão de acesso à internet à **Secretaria Municipal de Administração**. Contratado: **R. XAVIER PEREIRA - ME** CNPJ: 19.852.178/0001-99. Prazo acrescido: 11 (onze) meses. Nova vigência: de 15/01/2018 a 15/12/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 024/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção dos meios de transmissão de acesso à internet à **Secretaria Municipal de Educação**. Contratado: **R. XAVIER PEREIRA - ME** CNPJ: 19.852.178/0001-99. Prazo acrescido: 11 (onze) meses. Nova vigência: de 15/01/2018 a 15/12/2018.

Macaparana, 15 de janeiro de 2018

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

MANIARA COUTINHO DE LIMA FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:4D701173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 045/2017. **Prorrogação da vigência** do contrato referente à prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, com assessoramento e fiscalização de obras de convênio Federais Estaduais no Município de Macaparana. Contratado: **ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 04.133.379/0001-69. Prazo acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência: de 13/12/2017 a 13/09/2018.

Macaparana, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesa da Sec. Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:6984776D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 068/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de lixo dos setores da Cruzeta, Rua Principal, Engenho Macapazinho, Caixa de Água, Rua Olho D'água e Mercado Público. Contratado: **ADALBERTO FONSECA JUNIOR 03849037460**. CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 28/12/2017 a 28/08/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 069/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de lixo dos setores da Terra prometida, Cohab, Beira Rio, Rua Principal, Mercado Público e Ruas Adjacentes. Contratado: **LUCI DA CONCEIÇÃO SILVA 04550931485.** CNPJ: 27.141.426/0001-11. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 28/12/2017 a 28/08/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 070/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de lixo dos setores da Rodoviária, Casa de Saúde, Engenho Macapazinho, Vila Moura Cavalcanti, Rua da Vaquejada e Mercado Público. Contratado: **K F GOMES TRANSPORTES - ME**. CNPJ: 14.788.142/0001-70. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 28/12/2017 a 28/08/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 071/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de entulhos na sede e nos distritos de Macaparana. Contratado: **MANOEL MECIAS DE MIRANDA JUNIOR 09238518440**. CNPJ: 27.027.746/0001-45. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 28/12/2017 a 28/08/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 072/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de lixo no Distrito de Pirauá. Contratado: **ANTONIO MANOEL DOS SANTOS 0454881142.** CNPJ: 26.894.627/0001-27. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 28/12/2017 a 28/08/2018.

Macaparana, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesa da Sec. Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:669B971E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE MACAPARANA, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº002/2018 para a locação de AÇUDES (reservatórios de água), com aproximadamente 100.000 litros de água, para atender as necessidades dos pequenos agricultores, das famílias carentes e escolas municipais, levando em consideração que a utilização dessa água melhora significativamente a qualidade de vida das pessoas que dela fazem uso, em conformidade com o disposto no Caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em favor dos proprietários: **Severino Gomes da Silva**, inscrito no CPF n° 292.211.884-34, por um valor mensal de R$ 400,00; **Aderbal Cavalcanti de Melo**, inscrito no CPF: 172.799.684-49, por um valor mensal de R$ 1.900,00; **Antônio Medeiros Coutinho**, inscrito no CPF: 319.553.804-06 por um valor mensal de R$ 1.200,00; **Otoniel de Andrade Cavalcanti**, inscrito no CPF: 148.719.044-15 por um valor mensal de R$ 1.000,00; **José Givanildo de Araújo Barbosa**, inscrito no CPF: 115.848.914-59 por um valor mensal de R$ 900,00; **Maria Cenir da Silva Azevedo**, inscrita no CPF: 548.443.274-72 por um valor mensal de R$ 500,00; **Ivan Paulino da Silva**, inscrito no CPF: 042.090.584-75 por um valor mensal de R$ 400,00; **Sônia Cristina de Andrade,** inscrita no CPF: 044.069.837-59 por um valor mensal de R$ 200,00; **Maria Isabel da Silva**, inscrita no CPF: 041.304.474-24 por um valor mensal de R$ 300,00; **José Maria Muniz**, inscrito no CPF: 770.986.767-72 por um valor mensal de R$ 300,00; **Josias de Oliveira Almeida**, inscrito no CPF: 102.397.944-60 por um valor mensal de R$ 500,00. Considerando o prazo total de 12 (doze) meses, o valor total das locações perfaz um valor de R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

Macaparana, 04 de janeiro de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:E6339B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:029/2018. Processo Nº:005/2018 – Pregão Presencial Nº:001/2018-SRP. Aquisição de materiais de construção distribuídos em 06 (seis) LOTES, de acordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme Ata de Registro de Preços nº001/2018. **Contratado**: **IVERALDO DIAS DE FRANÇA-ME**, CNPJ-MF 35.609.262/0001-32. Valor global: R$ 529.452,44. Vigência: 12 (doze) meses consecutivos coincidindo com a vigência da ARP.

Macaparana, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Sec. Mun. Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:081BEB61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 003/2017-FMS. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação/atualização/manutenção do E-SUS (prontuário eletrônico do paciente) em servidor on-line de responsabilidade da empresa contratada. Acesso ao PEC a todos profissionais em seus perfis de uso, agente comunitário de Saúde, médicos, enfermeiros, técnicos, coordenadores, administradores, gestor e outros. Transmissão de dados E-SUS para MS e SES. Acompanhamento da produção e processamento dos dados do E-SUS. Relatórios mensais de acompanhamento do E-SUS. Capacitação dos profissionais de Atenção Básica e Coordenadores quanto ao correto preenchimento nas fichas do E-SUS e BPA e a inserção dos dados nos sistemas. Processamento de dados da produção Ambulatorial SIA/SUS, BD NAC, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Transmissão de dados do BD NAC. Processamento de dados da produção Ambulatorial SIH/SUS, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Alocação de Sistema on-line de consolidação de produção Ambulatorial e geração do BPA magnético (BPA-C e BPA-I). Alocação de Sistemas de Recepção Hospitalar**,** de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital. Contratado: **MARQUES CONSULT LTDA – ME**. CNPJ: 01.945.192/0001-71. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 15/02/2018 a 15/02/2019.

Macaparana, 15 de fevereiro de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B9651E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:030/2018. Processo Nº:005/2018 – Pregão Presencial Nº:001/2018-SRP. Aquisição de materiais de construção distribuídos em 06 (seis) LOTES, de acordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme Ata de Registro de Preços nº001/2018. **Contratado**: **IVERALDO DIAS DE FRANÇA-ME,** CNPJ-MF 35.609.262/0001-32. Valor global: R$ 191.005,10. Vigência: 12 (doze) meses consecutivos coincidindo com a vigência da ARP.

Macaparana, 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:2410A234

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de fevereiro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**2**	**250.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Total			**250.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS	**2**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	**2**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.215 – CONSTRUIR, AMPLIAR E AQUIPAR AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC	**14**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Projeto/Atividade	1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**250.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:7F33ABF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 22 de fevereiro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
13001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional			
Programa	603 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Projeto/Atividade	2.283 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	**1**	**128.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**128.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
13001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional			
Programa	202 – APERFEIÇOAMENTO NA QUALIDADE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Projeto/Atividade	2.6 – PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS EM MÍDIAS TRADICIONAIS E SOCIAIS	**1**	**128.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**128.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:277B35A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 29 DE JUNHO DE 2017 – GP.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2018. Edição 1998, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

DESIGNA SERVIDOR PARA PLANEJAR E COORDENAR A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI 512-A, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICÍPIO DO MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 023/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Moreno,
CONSIDERANDO o art. 57, IV, da Lei Municipal nº 023/93, que estabelece além dos vencimentos e vantagens previstas na Lei, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários.
CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar servidor para prestação de serviços extraordinários.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **PAULO DARLAN ALCÂNTARA DE ARAÚJO,** Matrícula nº 32.580, Auditor Fiscal, para planejar e coordenar a alteração de dispositivos da LEI 512-A, de 26 de setembro de 2014 – Código Tributário Município do Moreno, exercendo cumulativamente as atribuições, a partir do dia 03 de julho de 2017.
Art. 2º Pela acumulação descrita no artigo anterior, decorrerá ao designado o direito à percepção da FG1, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses, referente à prestação de serviços extraordinários.

Cumpra-se e
Publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:7733383E

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2018, DISPENSA Nº 001/2018

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 066/2017, FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MORENO E O DETRAN/PE, SITUADO À AV. DANTAS BARRETO, Nº 1795, CENTRO - MORENO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CIRETRAN NO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GESTOR/SECRETÁRIO: NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA

CONTRATADO: DEYVSON LIMA DE MATOS FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.684.934-06 e da SRA. MARIA DEYSIANE DE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.612.104-11.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

NOTA DE EMPENHO n° 64/2018.

VALOR CONTRATADO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FA3C8441

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 / 2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 / 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, **SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES**, neste ato representada pelo Secretario da Pasta, o Sr. **LUIZ GALDINO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 1.117.723 SSP/PE, inscrito no CPF nº 068.642.364-04, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa: **OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.051.031/0001-46, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, n° 49, Centro – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-700, neste ato representada pelo Senhor: **ULISSES DA SILVA PÁDUA**, solteiro, empresário portador da Cédula de Identidade, CNH nº 015.760.04460 e inscrito no CPF/MF nº 044.891.474-30, residente e domiciliado à Rua Padre Cromácio Leão, n°98, Bairro Centro, CEP: 54.080-330 , doravante denominado FORNECEDOR, resolvem registrar os preços **consignados na Planilha ínsita neste instrumento**, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E MINI TRIO, BEM COMO TODO APARATO TÉCNICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO, A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE,** para o período de 12 (doze) meses**,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e

propostas apresentadas na licitação **Pregão Presencial nº 026 /2017** e **Processo Administrativo nº 076/2017**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
Assinar a ata de registro de preços;
Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;
Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;
Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irreajustáveis, conforme valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE**: Carreta 03 eixos comprimento mínimo 21 metros, largura 3.20 metros, altura 4.20 metros (sem coberta), p.a frente: 48 alto falante de 15 800w, 24 alto falante de 12 400w, 24 driver, 06 amplificadores 5.0 grave, 03 amplificadores 3.0 médio grave, 03 amplificadores 2.0 médio. p.a fundo: 40 alto falante 15 800w, 24 alto falante 12 400w, 24 driver, 05 amplificadores 5.0 grave, 03 amplificadores 3.0 médio grave, 03 amplificadores 2.0 driver, p.a. lateral: 80 alto falantes sds 15 800w, 48 alto falante 12 400w, 32 driver, 10 amplificadores 5.0 grave, 06 amplificadores 3.0 médio grave, 04 amplificadores 1.0 driver. Perifericos: 02 console digital 48/8/12, 02 drive rack, 02 filtros de linha, 02 power plays de 4 vias, 08 fones porta pro, 03 amplificadores de 3.0 para retorno, 06 caixas sm 400, 01 sub para bateria com 02 de 18 800w ativo, 01 jazz choros 120, 01 galen gruber 800 com 01 caixa 15 600w e 01 caixa com 4 10 150w, 02 microfones sem fio sm 58, 10 microfones sm 58 beta, 10 microfones sm 57, 20 pedestais, 02 D112 AKG, 01 kit de bateria sm 57 beta e sm 52 beta, 60 cabos xlr, 10 direct box, 10 garras ip, 01 bateria completa, 02 grupos geradores de no mínimo 180KVA.	Diária (04 Horas)	10	R$10.400,00	R$ 104.000,00

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar os serviços, objeto deste TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:
a) Pela Administração, quando:
I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
b) Pelo fornecedor, quando:
I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

Ensejar o retardamento da execução do certame;
Não mantiver a proposta;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro -A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa **de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:
I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:
I . a reincidência em condutas já apenadas;
II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Primeiro. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação de anuência quanto à adesão.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Quarto. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não Participantes que aderirem.

Parágrafo Quinto. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata, sob pena de perda da validade da competente autorização.

Parágrafo Sexto. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

Parágrafo Sétimo. Compete ao Órgão não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

Parágrafo Oitavo. Aos contratos celebrados por Órgãos não Participantes decorrentes do Sistema de Registro de Preços pode ser aplicado o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, mediante autorização prévia do órgão gestor da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.
V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 23 de Janeiro de 2018.

Orgão Gerenciador	Fornecedor
LUIZ GALDINO DOS SANTOS	***ULISSES DA SILVA PÁDUA***
Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes	Opção Comércio e Serviços LTDA-ME
TESTEMUNHA1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº :	CPF/MF Nº:
VISTO _____OAB nº _____	
Procuradoria Geral do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:149057D7

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RESCISAO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE RESCISAO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE DO IMÓVEL SITUADO À AV. DANTAS BARRETO, 1795, CENTRO, MORENO/PE PARA FUNCIONAMENTO DO CIRETRAN NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE / LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DO MORENO**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.049.822/0001-83, com sede na Avenida Doutor Sofrônio Portela, n° 3754 – Centro – Moreno/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** neste ato devidamente representado pela Secretária da Pasta, Sra. **NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade do Moreno/PE, portadora da Cédula de Identidade nº RG 6.388.123 SSP/PE e inscrita no CPF nº 049.679.544-99**.**

CONTRATADA / LOCADOR: **DEYVSON LIMA DE MATOS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.684.934-06 e no RG sob o nº 5.499.071 SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Dantas Barreto, 1795, Centro – Moreno/PE, e **MARIA DEYSIANE DE LIMA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.612.104-11 e no RG sob o nº 5.080.709 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Dez de Novembro, 508, Centro - Moreno/PE, CEP: 54.800-000.

A Contratante e a Contratada estabelecem o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL/BILATERAL DO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** pactuado em **21 de Setembro de 2012**, firmado entre as partes acima especificadas, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo fica rescindido o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, que tem por objeto a execução de na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. DANTAS BARRETO, 1795, CENTRO, MORENO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CIRETRAN NO MUNICÍPIO DO MORENO**, firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos a contar de 31 de Dezembro de 2017, sem qualquer ônus financeiro às partes, considerando as justificativas exaradas pela Contratante, através do Sr. Anderson Rosendo, Gerente de Serviços, com anuência da Ordenadora de Despesa.

CLAUSULA SEGUNDA - DA MOTIVACAO

A presente rescisão tem como motivação as considerações exaradas pelo Secretário de Educação, em especial as a seguir, extraídas da CI nº 434/2017, notadamente conforme dispõe o Art. 79, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações:

Considerando, o Novo Convênio de Cooperação Financeira nº 066/2017, pactuado entre o Município do Moreno/PE e do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE;

Considerando que o prazo do presente contrato atingiu o limite temporal de 60 (sessenta) meses, preconizado pelo Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o que preconiza o Art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93, *"A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração";*

Fica rescindido o Contrato a partir de 31 de Dezembro de 2017, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do Art. 109, da Lei de Licitações vigente.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL

A rescisão ora efetivada Bilateralmente, por acordo entre as partes, encontra fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações, Cláusula Nona – Da Rescisão, do Contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe. Ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Moreno – PE, 31 de Dezembro de 2017.

Locatário	Locador
NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA	***DEYVSON LIMA DE MATOS FERREIRA***
Secretária da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.	Maria Deysiane de Lima Ferreira
TESTEMUNHA 1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº :	CPF/MF Nº:
VISTO _____ OAB/PE n.º _____	
Procuradoria Geral do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E1553748

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PL Nº 002/2018 - PREGÃO Nº 002/2018

UJ: Prefeitura - PL nº 002/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 002/2018 – Compras. Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para Frota e Veículos Locados para Secretaria de Saúde, Secretaria de assistência Social e Prefeitura deste Município**.** Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado deserto. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 23 de Fevereiro de 2018.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:4C5926AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – PMO – CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 - SEPAC. OUTROS**. Contratação de **OFICINA DA MÚSICA LTDA-ME,** CNPJ nº 05.796.753/0001-79**,** visando à apresentação artística de **CLOVIS PINHO**, no ALTERNA OLINDA FESTIVAL, no dia 02/02/2018, no valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**,

por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 02 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:8009D4AD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 - SEPAC

Onde se lê: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 023/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 009/2018 - PMO.

Leia-se: RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 009/2018** - SEPAC. **Processo Licitatório nº 023/2018** - PMO.

Olinda, 23 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:D00C25F7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2017 - PMO - CPL II
(CONSOLIDAÇÃO)

CONSOLIDAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação do **PREGÃO Nº 025/2017 - SEEJ**. **COMPRAS**. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO,** COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE DE USO PESSOAL E UTENSÍLIOS**, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS **CRECHES** MANTIDAS E VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Pregoeira e Equipe de Apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas: ALESSANDRA SOARES GUEDES ME (ME/EPP) para todos os itens das respectivas Cotas Exclusiva, Principal e Reservada; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA para o item 27A da Cota Principal; W E M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (ME/EPP) para os itens 27A da Cota Principal e 27B da Cota Reservada; ANTONIO DA COSTA VAZ NETO-EPP para os itens 27A da Cota Principal e 27B da Cota Reservada; GLOBAL HOUSE EIRELI para os itens 27A da Cota Principal e 27B da Cota Reservada; MAX LIMPEZA LTDA-EPP para os itens 27A da Cota Principal e 27B da Cota da Reservada; DROGAFONTE LTDA para o item 27A da Cota Principal; REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME (ME/EPP) para os itens 27A da Cota Principal e 27B da Cota Reservada; R.F. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS para os itens 01 da Cota Exclusiva, 27A da Cota Principal e 27B da Cota Reservada; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME para os itens 01, 03, 06, 07 e 17 da Cota Exclusiva e 27B da Cota Reservada; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP para o item 27A da Cota Principal. A empresa R.F. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS foi **INABILITADA**, bem como **HABILITADAS** e **VENCEDORAS DO CERTAME** às respectivas empresas: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** para os **itens 15** e **19** da **Cota Exclusiva** no **valor total** de **R$ 2.117,12** (dois mil, cento e dezessete reais e doze centavos); **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA EIRELI** para os itens **25A** e **29A** da **Cota Principal** no **valor total** de **R$ 121.647,24** (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **IDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (ME/EPP)** para o **item 07** da **Cota Exclusiva** no **valor total** de **R$ 29.465,15** (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), **30A** da **Cota Principal**, no **valor total** de **R$ 150.107,49** (cento e cinquenta mil, cento e sete reais e quarenta e nove centavos) e **30B** da **Cota Reservada**, no **valor total** de **R$ 37.529,18** (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), perfazendo um **valor global** de **R$ 217.101,82 (duzentos e dezessete mil, cento e um reais e oitenta e dois centavos)**; **W E M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (ME/EPP)** para os **itens 04**, **11**, **12**, **13**, **17**, **18**, **21** e **23** da **Cota Exclusiva** no **valor total** de **R$ 106.520,65** (cento e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos); **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELLI-ME (ME/EPP)** para os **itens 02** e **03** da **Cota Exclusiva** no **valor total** de **R$ 41.283,85** (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); **L O SOARES DE MORAES - ME** para os **itens 05**, **06**, **08**, **09**, **10**, **14**, **20** e **22** da **Cota Exclusiva** no **valor total** de **R$ 52.366,25** (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **27A** da **Cota Principal**, no **valor total** de **R$ 109.890,00** (cento e nove mil, oitocentos e noventa reais) e **27B** da **Cota Reservada**, no **valor total** de **R$ 27.491,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais), perfazendo um **valor global** de **R$ 189.747,25 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte cinco centavos)**; **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** para os **itens 24A** da **Cota Principal**, no valor total de **R$ 44.861,04** (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) e **24B** da **Cota Reservada**, no **valor total** de **R$ 11.217,84** (onze mil duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um **valor global** de **R$ 56.078,88 (cinquenta e seis mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**; **DROGAFONTE LTDA** para o **item 28A** da **Cota Principal**, no valor total de **R$ 75.999,06** (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos); **CTC CARDOSO BARREIROS-ME (ME/EPP)** para o **item 01** da **Cota Exclusiva**, no valor total de **R$ 78.135,75** (setenta e oito mil, cento e trinta cinco reais e setenta e cinco centavos) e **26B** da **Cota Reservada**, no **valor total** de **R$ 29.966,60** (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um **valor global** de **R$ 108.102,35 (cento e oito mil, cento e dois reais e trinta e cinco centavos)**; **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME (ME/EPP)** para o **item 16** da **Cota Exclusiva**, no valor total de **R$ 9.082,00** (nove mil e oitenta e dois reais) e **25B**, **28B** e **29B** da **Cota Reservada**, no **valor total** de **R$ 56.094,40** (cinquenta e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um **valor global** de **R$ 65.176,40 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)** e **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** para o **item 26A** da **Cota Principal**, no **valor total** de **R$ 124.294,50** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Os itens **31A** da **Cota Principal** e **31B** da **Cota Reservada** foram **FRACASSADOS**. O **Valor Global do Certame** resultou em **R$ 1.108.069,12 (um milhão, cento e oito mil sessenta e nove reais e doze centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 23 de fevereiro de 2017

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4C09F769

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018 – PMO – CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 097/2018 - SEPAC. OUTROS**. Contratação de **BUSINES WAY ENGLISH,** inscrita no CNPJ sob o n0 24.873.359/0001-31, para apresentação artística da "**BANDA TAMBOR DA TERRA",** no dia **12/02/2018, às 16:30h**, no **Polo Marcos Axé**, no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:DE54C45C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018 – PMO – CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 099/2018 - SEPAC. OUTROS**. Contratação de **TROÇA CARNAVALESCA MISTA BARBA PAPA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.035.296/0001-63, para apresentação artística da "**TROÇA CARNAVALESCA MISTA BARBA PAPA",** no dia **08/02/2018, às 18:00h**, no valor total de **R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:D444D200

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – PMO – CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 098/2018 - SEPAC. OUTROS**. Contratação de **MIRAJALVA MISRAIM DA SILVA, CNPJ: 28.574.478/000144**, referente a apresentação artística de **"MIRA RAYNNE",** no dia 10/02/2018, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:0D78BAF6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 101/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 116/2018 - PMO. CPL II**. **OUTROS**. Contratação da empresa **MARACATÚ PIABA DE OURO**, **CNPJ: 24.135.253/0001-30**, para apresentação artística de **"MARACATÚ PIABA DE OURO"**, nos dias **08, 12 e 13 de fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 06 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:37C05DF9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 174/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 174/2016
VALOR (R$): 370.000,00
Data: 31/10/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3E074650

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 175/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 175/2016
VALOR (R$): 500.000,00
Data: 09/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e transferir para o Banco Paulista (611) Agência 001 Conta Corrente 26566-0 realizar aplicação no FIDC RDF de CNPJ nº 19.425.700/0001-56.
Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:788FDF0A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 176/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 176/2016
VALOR (R$): 1.000.000,00
Data: 09/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 o valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e transferir para o Banco Paulista (611) Agência 001 Conta Corrente 26280-6 realizar aplicação no FIDC Multissetorial Invest Dunas de CNPJ nº 13.633.964/0001-19.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2ADC152D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 177/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 177/2016
VALOR (R$): 500.000,00
Data: 11/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º VI

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar no FIDC RDF de CNPJ nº 19.425.700/0001-56 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) transferidos para o Banco Paulista (611) Agência 001 Conta corrente 26566-0.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI em Direitos Creditórios
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: banco Paulista
CNPJ do Fundo: 19.425.700/0001-56
Índice de Referência: CDI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:589E6030

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 178/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 178/2016
VALOR (R$): 1.000.000,00
Data: 11/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º VI

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar no FIDC Multissetorial Invest Dunas de CNPJ nº 13.633.964/0001-19 no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) transferidos para o Banco Paulista (611) Agência 001 Conta corrente 26280-6.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI em Direitos Creditórios
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: banco Paulista
CNPJ do Fundo: 13.633.964/0001-196
Índice de Referência: CDI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CB469504

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 179/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 179/2016
VALOR (R$): 1.500,00
Data: 16/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF de CNPJ nº 05.164.356/0001-84 operação 5464 o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e transferir para o Banco Itaú agência 8310 conta corrente 33133-8 pertencente ao Fundo de Previdência Social do Município de Olinda para pagamento da Celpe de agosto e outubro/2016 e Compesa referente a setembro e novembro/2016.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F757EB7C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 180/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 180/2016
VALOR (R$): 380.000,00
Data: 18/11/2016

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0E795473

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 181/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 181/2016
VALOR (R$): 297.580,30
Data: 18/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 119.161-6 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C74AE86D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 182/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 182/2016
VALOR (R$): 78.029,57
Data: 18/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F028ECD6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 183/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 183/2016
VALOR (R$): 269.241,13
Data: 18/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Valor transferido da conta movimento 119.162-4 para a conta aplicação no fundo BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XII de CNPJ Nº 25.069.955/0001-26 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 25.069.955/0001-26
Índice de Referência: IPCA.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C07C4405

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 184/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 184/2016
VALOR (R$): 2.500,00
Data: 24/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos mil reais) para pagamento da patronal dos servidores e despesas do Fundo Capitalizado.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0A677B67

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 185/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 185/2016
VALOR (R$): 372.000,00
Data: 25/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para complementação do pagamento da folha dos aposentados a pensionistas de novembro/2016 do fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4171329E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 186/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 186/2016
VALOR (R$): 587,97
Data: 25/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF de CNPJ nº 05.164.356/0001-84 operação 5464 o valor de R$ 587,97 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) e transferir para o Banco Itaú agência 8310 conta corrente 33133-8 pertencente ao Fundo de Previdência Social do Município de Olinda para pagamento da Celpe e Compesa do mês de novembro/2016.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: títulos públicos
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:60C99942

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 187/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 187/2016
VALOR (R$): 13.165,58
Data: 29/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 o valor de R$ 13.165,58 (treze mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento de serviços prestados no mês de novembro/2016.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:47C8BB65

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 188/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 188/2016
VALOR (R$): 5.342,02
Data: 06/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF de CNPJ nº 05.164.356/0001-84 operação 5464 o valor de R$ 5.342,02 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) para pagamento da contribuição do servidor ativo.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Títulos Públicos
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D9D79036

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 189/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 189/2016
VALOR (R$): 210.000,00
Data: 07/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 46-3 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 operação 5404 o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para complementação do pagamento dos ofícios 334/2016 e 343/2016 no valor de R$ 67.851,39 e R$ 871,62 respectivamente.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DF71CFF3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 190/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 190/2016
VALOR (R$): 156.059,14
Data: 07/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E1D9EAC7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 191/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 191/2016
VALOR (R$): 300.000,00
Data: 08/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6392F460

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 192/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 192/2016
VALOR (R$): 100.000,00
Data: 09/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E64C2896

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 193/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 193/2016
VALOR (R$): 1.170.000,00
Data: 09/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A5B1C10F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 194/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 194/2016
VALOR (R$): 900.000,00
Data: 12/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AF22DACC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 195/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 195/2016
VALOR (R$): 1.775.484,35
Data: 13/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3456CCE4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 196/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 196/2016
VALOR (R$): 900.000,00
Data: 12/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: RESGATE

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da aplicação da 119.161-6 para a conta movimento no fundo BB PREVID IRF-M1 com CNPJ nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF para complementação dos consignados dos servidores do mês de novembro/2016.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D2932A9C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 197/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 197/2016
VALOR (R$): 344.891,89
Data: 15/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 119.161-6 para a conta aplicação no fundo BB PREVID IRF-M1 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1B80B400

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 198/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 198/2016
VALOR (R$): 176.465,04
Data: 15/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 119.162-4 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa

Instituição Financeira: Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9B98E770

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 199/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 199/2016
VALOR (R$): 18.000,00
Data: 19/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para pagamento do 13º salário do SISMO e SIPMOL.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C3C693FE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 200/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 200/2016
VALOR (R$): 20.000,00
Data: 19/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF de CNPJ nº 05.164.356/0001-84 operação 5464 o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais para pagamento do extra dos ativos.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: títulos públicos
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1F6C0C16

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 201/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 201/2016
VALOR (R$): 330.000,00
Data: 21/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:15157D24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 202/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 202/2016
VALOR (R$): 1.570.000,00
Data: 21/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:16213C24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 203/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 203/2016
VALOR (R$): 4.385.281,21
Data: 26/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 47-1 IRF-M1 de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 o valor de R$ 4.385.281,21 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) para complementação do pagamento da folha do mês de dezembro/2016 dos aposentados e pensionistas do FUndo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5A404F66

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 204/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 204/2016
VALOR (R$): 2.700.000,00
Data: 26/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9AB47309

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 205/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 205/2016
VALOR (R$): 151.194,54
Data: 29/11/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF de CNPJ nº 05.164.356/0001-84 operação 5462 o valor de R$ 151.194,54 (cento e cinquenta e um mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para pagamento de despesas administrativas do Fundo.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C46A3057

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 206/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 206/2016
VALOR (R$): 80.000,00
Data: 29/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:203D76AC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 207/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 207/2016
VALOR (R$): 130.000,00
Data: 29/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C07655BD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 208/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 208/2016
VALOR (R$): 91.764,05
Data: 29/12/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar R$ 91.764,05 (noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 para pagamento da folha dos servidores ativos (novembro, dezembro e 13º salário/2016) e a empresa Solvency.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4050E279

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o Sr. SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 398.505.791-53, com fulcro no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.856/2013, que reencaminhe o pedido utilizando a ferramenta eletrônica disponível no Portal da Transparência (e-SIC) ou agendar para buscar *in loco*, as informações requeridas em petição dirigida ao Prefeito de Olinda, protocolada em 02/02/2018, mediante o ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:6DABFA64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINA SELEÇÃO 02/2018-SEDUC

RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
1. RISONEIDE VALDECY FREIRE DOS SANTOS APROVADO
2. GILDETE MARIA CARINHANHA E SILVA APROVADO
3. CÉLIA MARIA NUNES DE AMARIZ APROVADO
4. JOSÉ GILVAN DA SILVA APROVADO
5. MARIA GILDETE DA SILVA BATISTA APROVADO
6. CICERA ROBERTA G. XAVIER APROVADO
7. JOCÉLIA LINDAURA DA CONCEIÇÃO SILVA APROVADO
8. MARIDALVA MARIA DOS SANTOS APROVADO
9. ROZENILDA RIBEIRO DA SILVA ALVES APROVADO
10. FÁTIMA REUMA LEITE SANTOS APROVADO
11. CATIANE RAMOS CARDOSO DA COSTA APROVADO
12. LEIDAIANA DA SILVA CAMPOS APROVADO
13. MARIA AUXILIADORA DIAS DOS S.RODRIGUES APROVADO
14. RITA DE SOUZA DIAS SILVA APROVADO
15. ANA CARLA F. DA SILVA NASCIMENTO APROVADO
16. ACIENE ALVES DA SILVA SOUZA APROVADO
17. AMANDA MARIA DAS DORES S. PEREIRA APROVADO
18. MARIA SENHORA GONÇALVES DE BRITO APROVADO
19. SOLANGE DIAS RODRIGUES APROVADO
20. MARIA JOSÉ DIAS DOS SANTOS APROVADO
21. MARIA JULENICE DE SOUZA OLIVEIRA APROVADO
22. ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO APROVADO
23. CICERA FABIANA DA SILVA APROVADO
24. SANDILEYDE MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO
25. MARIA IVANEIDE GOMES DOS SANTOS CLASSIFICADO
26. MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS CLASSIFICADO
27. SUELY DE SOUZA ALVES BARBOSA CLASSIFICADO
28. MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS CLASSIFICADO
29. JOANA DARQUE BARBOSA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO
30. GILDENIA DOS SANTOS CARINHANHA CLASSIFICADO
31. FRANCINEIDE DA SILVA CLASSIFICADO
32. ROSIANE DA SILVA XAVIER CLASSIFICADO
33. MARIA ELIANE DA CRUZ SILVA CLASSIFICADO
34. LAUDIANE DA SILVA CAMPOS CLASSIFICADO
35. CICERA FABIANA DA SILVA CLASSIFICADO
36. MARINALVA GALDINA PINTO CLASSIFICADO
37. ADRIANA ALVES MENDES CLASSIFICADO
38. MARIA HELDA FERREIRA CLASSIFICADO
39. VANDEILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1. MARIA EUGENIA ALVES BARBOSA APROVADO
2. GLABIANA DA SILVA SOUSA APROVADO
3. CLAUDIA BARBOSA DA SILVA APROVADO
4. MARIA DE LOURDES SANTOS APROVADO
5. MARCILENE SENHORINHA LIMA APROVADO
6. JUDITE MARIA DE SOUZA APROVADO
7. MARIA LINDINAIDE NOVAES DA SILVA APROVADO
8. CLEIDE ALEXANDRINA DA SILVA CLASSIFICADO
9. ANTONIA MARIA CAMPOS CABRAL XAVIER CLASSIFICADO
10. ROSIELMA DA SILVA CLASSIFICADO
11. MARIA DAS DORES DOS SANTOS CLASSIFICADO
12. IDAIANE APARECIDA DE ARAUJO ANDRADE CLASSIFICADO
13. MARIA REGILANE DA SILVA GONÇALVES CLASSIFICADO
14. PAULA ROBERTA NUNES AMANDO CLASSIFICADO
15. MARCILEIDE RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO
16. ANA MÁRCIA FREIRE DOS SANTOS CLASSIFICADO
17. BRUNA MARIA RODRIGUES SANTOS CLASSIFICADO
18. MONICA MARIA DOS SANTOS PEREIRA CLASSIFICADO
19. ANAIZA SILVA SOUZA CLASSIFICADO
20. MARIA ROSIMERE DA SILVA CLASSIFICADO
21. ANA CARLA MENDES DOS SANTOS CARVALHO CLASSIFICADO
22. ADRIANA ANGELIM DE OLIVEIRA SOUZA CLASSIFICADO
23. MARIA IRENE BRANDÃO DOS SANTOS CLASSIFICADO
24. ANDREA DA SILVA NOGUEIRA CLASSIFICADO
25. MARIA JACQUELINE BIANCA SILVA SANTOS CLASSIFICADO
26. MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA CLASSIFICADO
27. ROSIMERE GONÇALVES DA COSTA ALVES CLASSIFICADO
28. SHIRLANE BARBARA DA SILVA CLASSIFICADO

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1. ZÉLIA GONÇALVES DA COSTA ALVES APROVADO
2. ROSA AMÉLIA DE JESUS APROVADO
3. KELLY ROBERTA DOS SANTOS BIZERRA APROVADO
4. FRANCISCA ANGÉLICA DA SILVA SOUZA APROVADO
5. MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO APROVADO
6. ELIANA MARIA CRUZ DE SOUZA APROVADO
7. MARIA IVONEIDE RODRIGUES CLASSIFICADO
8. CÉLIA LANDIM RODRIGUES CLASSIFICADO

9. MARIA SENHORA GOMES DOS S. GONÇALVES CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
1. DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS APROVADO
2. ANA VITORIA SILVA ALVES APROVADO
3. ANDRESSA PEREIRA DA SILVA CLASSIFICADO

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
1. MÔNICA DE SOUZA SILVA APROVADO
2. GABRIELA SILVA ALVES CLASSIFICADO
3. KAUANNE LAENE DA SILVA CABRAL CLASSIFICADO

PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS
1. JOSEVANIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE APROVADO
2. BRUNO SOARES RODRIGUES APROVADO
3. ISRAEL JONATAS DE SOUZA COELHO APROVADO
4. MIRIAN GONÇALVES VITOR APROVADO
5. LEILANE LUZIA DINIZ APROVADO
6. BRUNA AMANDO LEITE DA SILVA APROVADO
7. FERNANDA MAYARA FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO

PROFESSOR INTERLOCUTOR DE BRAILLE
1. MARIA DAS DORES ALVES RODRIGUES DA SILVA APROVADO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS
1. AGLAENE GLEICE PEREIRA DOS SANTOS APROVADO
2. CLAUDEICE LUZINETE DA SILVA COELHO APROVADO
3. MARIA DAS DORES DA SILVA LANDIM APROVADO
4. VALÉRIA ROBERTA P. DOS S. ALMEIDA CLASSIFICADO
5. ELIANA DA SILVA LANDIM CLASSIFICADO
6. MARIA APARECIDA SOARES SILVA CLASSIFICADO

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:53504D49

PREFEITURA
ERRATA DO EDITAL 002/2018 - SEDUC

ERRATA DO EDITAL Nº002/2018 – SEDUC

O MUNICÍPIO DE OROCÓ-PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUC, faz ciente aos interessados que no supracitado Edital houve equívoco quanto ao número de vagas de professor de turma de educação especial: onde se lê 071, na coluna de VAGAS, leia-se 01.

RETIFICAÇÃO ITEM 9. DOS PRAZOS
9.1 CRONOGRAMA
PERÍODO PROCEDIMENTOS
17 de Janeiro de 2018 Publicação do Edital
18 a 26 de Janeiro de 2018 Período de Inscrições
26 de Fevereiro de 2018 Divulgação do Resultado Preliminar
27 e 28 de Fevereiro de 2018 Prazo Recursal
01 de Março de 2018 Divulgação do Resultado Final

Orocó –PE 23 de fevereiro de 2018

APARECIDA MARIA DA SILVA ALVES
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:5C5F86E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Na publicação do Diário Oficial da União dia 21/02/2018, quarta-feira, caderno de licitações, bem como no AMUPE dia 21/02/2018 e também no Jornal Folha de Pernambuco no dia 21/02/2018, no aviso referente ao Pregão Presencial 002/2018, onde se lê: "Valor Máximo: 25 itens no valor total de R$ 156.295,92 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).". Leia-se: "Valor Máximo: 46 itens no valor total de R$ 172.547,20 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).". Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:03EA0B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 062/2017 – **Tomada de Preços nº 010/2017** . Objeto: Construção, Reconstrução e Revitalização de Praças no Município. Empresas vencedoras: **W.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98: **Lote n º02**, com o valor de R$, 56.515,82 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), **Lote nº 03**, o valor de R$ 123.371,07 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e sete centavos), **Lote nº 04**, com o valor de R$ 23.107,26 (vinte e três mil, cento e sete reais e vinte e seis centavos), para o **Lote nº 05**, o valor de R$ 105.371,85 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para o **Lote nº 06**, com o valor de R$ 192.002,73 (cento e noventa e dois mil, dois reais e setenta e três centavos) e para o **Lote nº 07**, com o valor de R$ 165.495,12 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos) e **C.G.A EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**. CNPJ sob o nº 2.739.207/0001-15, **Lote nº 01** com o valor de R$ 328.553,36 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri- PE, 25 de agosto de 2017

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:1B2031DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 064/2017 – **Tomada de Preços nº 011/2017** – Objeto: Construção dos coletores e ramificações para ligações domiciliares e Iluminação na Avenida Tancredo Neves e Travessas de 01 a 05 e parte da Rua Roberto Macaé no Distrito do Jatobá, zona rural do Município. Empresa vencedora: **W.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98. **Lote n º01**, com o valor de R$ 72.807,38 (setenta e dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e oito centavos), **Lote nº 02**, o valor de R$ 454.668,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri- PE, 01 de novembro de 2017

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:F94A1E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 061/2017 – **Tomada de Preços nº 009/2017** – Objeto: reforma de diversas Escolas do Município zona rural do Município. Empresa vencedora: **W.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98. Lote nº 01 de r$ 454.918,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos), e para o lote nº 02, com o valor de r$ 322.099,76 (trezentos e vinte e dois mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri- PE, 28 de agosto de 2017

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:10186AB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 066/2017 – **Tomada de Preços nº 012/2017** – Objeto: Reforma da Praça Frei Damião, centro, zona urbana do Município. Empresa vencedora: **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ sob o nº **24.526.759/0001-70**. Valor R$ 324.268,50 (Trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri- PE, 27 de novembro de 2017

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:5454A767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 059/2017 – **Tomada de Preços nº 008/2017** – Objeto: Drenagem Superficial de Águas Pluviais e Pavimentação em Paralelepipedos de Vias Urbanas nos Bairros Canacuí e Cohab, sede do Município. Empresa vencedora: **W.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98. Valor R$ 284.784,67 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri- PE, 19 de setembro de 2017

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:72DC3F9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

AVISO

Processo Licitatório Nº: 002/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2018 - RP; Compras; Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação dos Palmares;** OPregoeiro informa para ciência de todos os interessados no Pregão Presencial Nº 002/2018 – RP que a Sessão foi declarada Suspensa para Analise e Julgamento das Propostas de Preços. Comunica ainda que a divulgação do julgamentos das propostas de preços e a abertura da fase de Lances, será no dia 28/02/2018 (quarta-feira) às 08:00h. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 23/02/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2DC7607D

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 030/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 025/2017. CPL. Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Cobertura de Asfalto Betuminoso C.B.U.Q., no Pátio Luiz Gonzaga no Município dos Palmares. Contratado: Jepac Construções Ltda - CNPJ: 03.608.944/0001-34. Valor: R$ 199.485,72. Vigência: 02/02/2018 à 03/04/2018.

Palmares/PE, 02 de Fevereiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F9A6D5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: *Delega competência de ordenação de despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de dinamizar as atividades administrativas e;

CONSIDERANDO, a possibilidade de delegação de poderes, por meio da desconcentração das atividades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Paudalho/PE, para os titulares das Secretarias Municipais, para o Procurador Geral e para o Controlador Geral deste município, nas suas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

II – assinatura, nos impedimentos do Prefeito Municipal e/ou do Vice-Prefeito, de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos, ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 2º deste artigo.

§ 1º Exclui-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais da Administração Direta, cuja competência é privativa do Prefeito.

§ 2º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto, permanecendo como competência exclusiva do Prefeito Municipal:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 3º - As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§ 4º - Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

I - O Ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro em sistema próprio, da respectiva requisição de compras ou serviço, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária for onerada.

Parágrafo único. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência dos Secretários Municipais, do Procurador Geral e do Controlador Geral o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Parágrafo Único - O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria do Prefeito, ser subdelegado a servidor indicado pelo titular da Secretaria Municipal pertinente, pelo Procurador Geral e pelo Controlador Geral.

Art. 4º - Nas notas de empenho deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 04 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:3CBED8C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: *Estabelece os feriados municipais no ano de 2018 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam instituídos como feriados municipais, para o ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, os seguintes dias:

1 – Dia 29 de janeiro: data posterior ao dia da Festa de São Sebastião;
2 – Dia 30 de março: Sexta-Feira Santa;
3 – Dia 24 de junho: São João; e
4 - Dia 27 de julho: Aniversário do Município de Paudalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam –se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:C80D0209

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: *Declara de Afetação de Via Existente denominada Estrada Carroçável 2, com percurso entre o Engenho Vidração e o Bairro de Santa Mônica, de utilização pública, no Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Carta Municipalista do Paudalho:

CONSIDERANDO, a utilização pública da via existente denominada Estrada Carroçável 2, com percurso entre o Engenho Vidração e o Bairro de Santa Mônica, contendo todas as características de bem de uso comum do povo;

CONSIDERANDO, o reconhecimento da existência da via pública, pelos proprietários da gleba, inclusive, registrando o trecho de utilização pelo povo, através de servidão de passagem, a qual foi registrada na matrícula Nº. 7179A, do imóvel correspondente à Gleba A36, denominada Estrada Carroçável 2, junto ao 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), em 09 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a **afetação da via existente denominada Estrada Carroçável 2**, de utilização pública, denominada Estrada Carroçável 2, constante da matrícula do RGI de Paudalho Nº. 7179A,

com percurso entre o Engenho Vidração e o Bairro de Santa Mônica, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de domínio público por sua destinação, tendo as características de bem de uso comum do povo, cujo trecho atravessa zona urbana, estando localizada na Zona de Expansão Urbana (ZEU) do Município de Paudalho, definida pela Lei Municipal Nº. 574, de 11 de setembro de 2006.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 05 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:D516CAAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: *Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do Senhor LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79 – X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paudalho/PE, o Senhor LUIZ RIBEIRO DA COSTA;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paudalhense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da sociedade paudalhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder politico e de ilibado espírito publico; e

CONSIDERANDO, o dever do Poder Público do Município de Paudalho/PE, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no Município de Paudalho/PE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor LUIZ RIBEIRO DA COSTA, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, tendo exercido o cargo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 29 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:CF39DCAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017/PMP ERRATA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017/PMP

Na publicação do dia 22/02/2018
A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação responsável pela analise dos documentos de habilitação das empresas e Equipe de Técnica de Engenharia responsável pela analise dos acervos técnicos apresentado pelas empresas nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 016/2017/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e ou arquitetura para fiscalização, acompanhamento e supervisão de obras da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de educação e cultura do município de Pesqueira Pernambuco.

Licitante Habilitada:

1 - MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ N° 20.657.083/0001-01 com sede à Rod. AL 110, Loteamento novo horizonte, n° 292, Pai João – Taquarana – AL, apresentou a certidão fiscal vencida: 08.05.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), foi feito diligência;

Licitantes Inabilitadas:

1 - G & G CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ N° 11.054.096/0001-97, com sede à Rua José Ventura da Silva, n° 49, Liberdade – Água Preta – PE, o responsável técnico da empresa é o mesmo engenheiro que assinou a planilha do referido edital;

2- ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA – ME, CNPJ: 28.101.039/0001-14, com sede à Rua Dep. José Mendonça Bezerra, nº 111 – Centro – Belo Jardim – PE, deixou de apresentar o recibo de caução junto à tesouraria conforme o item 08.04.05.02, não apresentou acervo técnico conforme o item 8.3.2 do edital; apresentou as Certidões Fiscais vencidas: 08.05.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), foi feito diligência e 08.05.06 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; deixou de apresentar a Certidão de Regularidade Profissional (CRC DO CONTADOR), conforme resolução CFC nº 1.402/2012, foi feito diligência.

3 - PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 02.043.343/0001-69, com sede à Av. Visconde de Suassuna – nº 923, Sala 601, Boa Vista, Recife – PE, deixou de apresentar o item 08.01.01– Certificado de Registro Cadastral (CRF), expedido pela Prefeitura Municipal; deixou de apresentar o recibo de caução junto à tesouraria conforme o item 08.04.05.02; deixou de apresentar a declaração conforme o item 08.03.03 – Relação da Equipe Técnica de Nível Superior.

4 - GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ N° 14.521.443/0001-32, com sede na Rua Coronel Antônio, nº 241 – Sala A, São José, Garanhuns – PE, não apresentou acervo técnico conforme o item 8.3.2 do edital, deixou de apresentar a Certidão de Regularidade Profissional (CRC DO CONTADOR), conforme resolução CFC nº 1.402/2012, foi feito diligência.

5 - PONTES & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 14.913.367/0001-00, não apresentou acervo técnico conforme o item 8.3.2 do edital, deixou de apresentar o recibo de caução junto à tesouraria conforme o item 08.04.05.02, deixou de apresentar o Item 08.03.05 – Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado.

Considerando o prazo recursal, fica designado a abertura do Envelope de Proposta de Preços para o dia ONDE SE LÊ: 28 de fevereiro de 2018, as 10:00 (dez) horas. **LEIA-SE 05/03/2018, as 10:00 (dez) horas**, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 23 fevereiro de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

DAVY CORDEIRO CHACON
Secretário

MARIA EDILEUZA VIEIRA DE LIMA
Membro

FRANCESCCO MARCELLINO FRREIRA XAVIER
Membro

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA 021041978-4

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7EC0DA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA - PERESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/PMP ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/PMP

Na publicação do dia 22/02/2018
A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação responsável pela analise dos documentos de habilitação das empresas e Equipe de Técnica de Engenharia responsável pela analise dos acervos técnicos apresentados pelas empresas nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2018/PMP, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Licitantes Habilitadas:

1 - W.V.C. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ N° 26.542.585/0001-65, com sede na Rua Enedino de Freitas, nº 98, Centro, Pesqueira – PE, apresentou a Certidão de Regularidade Profissional (CRC DO CONTADOR) diferente do profissional que assinou o Balanço, foi feito diligência; apresentou a Certidão Fiscal vencida: 08.05.06 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, a empresa citada apresentou a Declaração de Enquadramento Legal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, portanto caso seja vencedora a mesma deverá apresentar a certidão regularizada conforme o Item 07.02.03 do Edital - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

2 - TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 09.466.881/0001-05 com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 36, Apto. 01 – Centro – Palmares – PE;

3 - CONSTRUTORA BG EIRELI – EPP, CNPJ N° 05.244.095/0001-02 com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, n° 284, 1° andar – Sala 01 – Prado – Gravatá – PE;

4 - FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.025.488/0001-68 com sede à Rua Doutor Manoel Marques Luz, nº 140 – Sala 06 – Duro – Maceió – AL;

5 - M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ: 19.314.966/0001-21 com sede à Rua Jorge de Lima, nº 36, Imbiribeira – Recife – PE;

6 - SJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 26.725.233/0001-45 com sede à Rua Vereador Aurelino Joaquim do Nascimento, n° 41, 1° andar – Sala 03 – Salgado – Caruaru – PE.

Licitante Inabilitada:

1 - RNS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ N° 16.970.437/0001-98, não apresentou declaração informando o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanismo responsável pela OBRA, conforme Item 08.03.05.

Considerando o prazo recursal, fica designado a abertura do Envelope de Proposta de Preços para o dia ONDE SE LÊ 28 de fevereiro de 2018, as 14:00 (catorze) horas. **LEIA-SE 05/03/2018, as 14:00 (Catorze) horas**, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 23 fevereiro de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

DAVY CORDEIRO CHACON
Secretário

MARIA EDILEUZA VIEIRA DE LIMA
Membro

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Membro

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA 021041978-4

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B4B690D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018/PMP. Serviços. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Prefeitura e Secretarias, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco. Valor Médio Estimado é R$ 263.583,50 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 09/03/2018 as 08h30min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licitapesqueira@gmail.com..

Pesqueira – PE, 23 de fevereiro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C7F04953

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2018

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 008/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – Nº 005/2018 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: para realizar os serviços de coleta, armazenamento, transporte e destinação final do lixo hospitalar da unidades básicas de saúde e demais setores ligados à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 19/03/2018; Horário: 08;30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 23/02/2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8D1968FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do município de Quipapá, durante o exercício do 1º semestre de 2018. Data de abertura: 14/03/2018 às 09:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro. Edital à disposição na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00h às 12:00 horas.

Quipapá-PE, 21 de fevereiro de 2018.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Carlos Feliciano Noronha Moraes
Código Identificador:D339B275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01, 02 E 04/2018 DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 01/2016, HOMOLOGADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** dos Editais de Convocação 01, 02 e 04/2018 do Concurso Público objeto de Edital Nº 01/2016, homologado em 15 de dezembro de 2016

1 – Edital de Convocação Nº 01/2018 – PÁGINA 01

Onde se lê:

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **iniciando o prazo a contar a partir de 04 de janeiro de 2018**, no horário das 07h30min às 13h30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Leia-se:

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, **iniciando o prazo a contar da notificação do convocado via AR**, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

2 – Edital de Convocação Nº 02/2018 – PÁGINA 01

Onde se lê:

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **iniciando o prazo a contar a partir de 15 de janeiro de 2018**, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré- admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Leia-se:

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 07h:30min às 13h:30min, **iniciando o prazo a contar da notificação do convocado via AR**, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré- admissionais constantes do anexo I deste Edital.

3 – Edital de Convocação Nº 04/2018 – PÁGINA 01

Onde lê-se:

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **iniciando o prazo a contar a partir de 18 de Janeiro de 2018**, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Leia-se:

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE,

situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **iniciando o prazo a contar da notificação do convocado via AR**, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Salgueiro-PE, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:439151F9

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 - CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 01/2016

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016 e o não comparecimento de alguns candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas, **TORNA PÚBLICO NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento do cargo do quadro efetivo de Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE.
Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando o prazo a contar da comunicação do convocado via AR, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.
Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 23 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Carteira de Registro no Conselho Profissional;
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declarações conforme Anexo III e IV;
Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá se apresentar com os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 021- MÉDICO - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
050807	LILIAN SOLANO FEITOSA FILGUEIRA SAMPAIO	02006034034293	61,10
049798	PRISCILA PARENTE SOARES SAMPAIO	00000007164806	60,75

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF), (com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, ____/____/_____/

_____
Declarante

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3904D50A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - PREGÃO Nº 018/2018

O Município de Salgueiro e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2018, de 04 de Janeiro de 2018, declaram que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", objetivando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Produção, Organização e Realização do evento **SALGUEIRO PRATICANDO ESPORTES,** conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Data e horário da Entrega dos Envelopes:09.03.2018 às 10h00min. Local de entrega dos envelopes: Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:27124A65

PROCURADORIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Edital de convocação 002/2018 para contratação de Estagiários, para que:

Onde se lê:
ÁREA RURAL (UMÃS)
Cargo: Professor(a) EDUCAÇÃO INFANTIL)
Class. 2º Maria Auxiliadora Moraes do Nascimento
Nota 7,5

Leia-se:
ÁREA RURAL (UMÃS)
Cargo: Professor(a) EDUCAÇÃO INFANTIL)
Class. 2º Maria Auxiliadora Alves Callou
Nota 7,5

Onde se lê:
ÁREA RURAL (CAMPINHOS/MONTIVIDÉU)
Cargo: Professor(a) INTÉRPRETE DE LIBRAS
E Convoca 8 candidatos.

Leia-se:
ÁREA URBANA (SEDE/URI/SÍTIO FEIJÃO)
Cargo: Professor (a) INTÉRPRETE DE LIBRAS
E Convoca 8 candidatos.

Salgueiro-PE, 23 de Fevereiro de 2018.

MARIA AUDECI GÓES FERREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:61921AAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Processo: 013/2018. **Pregão Presencial:** 005/2018. **Objeto Nat.:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tratores de pneus com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Sanharó/PE. **Valor máximo Global:** R$ 168.181,00. **Local e data**: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **12.03.2018** às **09:00 horas**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo email: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 23 de fevereiro de 2018.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:17CFF6D9

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (23.02.2018) na Sede do Poder executivo Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria 065/2017, promover o julgamento das propostas de preços do Processo 010/2018, Pregão Presencial 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalar para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. Após a verificação do credenciamento e quanto à aceitabilidade e compatibilidade das propostas, observou-se que foram consideradas como credenciadas e classificadas para a fase de lances as empresas **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – ME, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELE – EPP, FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LDTA-EPP, LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, POLO HOSPITALAR LTDA, e NORTE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, a empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, fica descredenciada e desclassificada por apresentar procuração vencida descumprindo assim o 4.3 alinea "b" do edital convocatório. Fica desde já marcada a data de 28 de fevereiro de dois mil e dezoito (28/02/2018), as oito horas e trinta (08h:30min) para a realização da fase de lances na sala da CPL, localizado no endereço constante no rodapé deste documento.** O resultado do presente julgamento será divulgado entre as empresas participantes e publicado no Diário Oficial dos Municípios para o conhecimento de todos. Por não haver mais nada a tratar no momento, o Pregoeiro declara a presente sessão encerrada, abaixo assinando juntamente com a Equipe de Apoio.

Sanharó 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:1C6E34DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA CONSED CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO, NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

DO RECURSO
A empresa CONSED CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, impetrou recurso, protocolado neste Município dentro do prazo regulamentar, objetivando à descaracterização do ato da Pregoeira, que a desclassificou no presente certame licitatório, arguindo no escopo de sua peça recursal a inobservância de seus reclames no sistema eletrônico utilizado no processo em apreço.

DO OBJETO
Descaracterização de razões apresentadas pela Pregoeira do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, responsável pelo Julgamento da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, cujo conteúdo do objeto visa à contratação de empresa para organização e execução de Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental e modalidades da Educação Básica; Formação de Professores da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica; e Formação de Merendeiras da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, mormente quanto à DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente.

No feito inquirido, a recorrente alega inobservância do Princípio da Vinculação ao Instrumento convocatório no julgamento proferido pela Pregoeira. Entretanto, as razões apresentadas carecem de sustentação legal, coerência com os fatos motivadores do julgamento em tela, e, principalmente, legitimidade para apresentação do recurso, posto que descumprira o disposto no edital, em seu item 10.2.3 e, consequentemente, os art. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93, por infringência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Ressalte-se, porque oportuno, que o edital, como Lei do certame, após aprovado pela autoridade competente, terá que ser obrigatoriamente seguido pela Administração e, de igual modo, pelos licitantes, dele não podendo se afastarem.

DO MÉRITO
Destarte, com o fito de subsidiar a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito acerca do assunto em comento, valemo-nos do que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o edital do certame e, em especial, as razões apresentadas pela empresa ora recorrente.

No que concerne ao motivo que ensejou a sua DESCLASSIFICAÇÃO a recorrente cita normais legais vigentes, que no caso em tela foram perfeitamente aplicados para motivar o fato desclassificatório da empresa sob comento.

Imperioso ressaltar, entretanto, que na verdade a Pregoeira limitou-se a apresentar razões de ordem legal e objetiva. O texto do instrumento convocatório, fora citado por representar a razão precípua da desclassificação, haja vista que havia previsão do antedito edital que fora descumprida pela recorrente, logo, não haveria como apresentar outros motivos, senão estes que foram infringidos.

Todavia, o que fora registrado no sistema mostrara-se suficientemente elucidativo, não se fazendo necessário quaisquer complementos, posto que remetia a recorrente, em caso de dúvidas, a consultar o edital que balizou o processo licitatório em tela. Para maior clareza, transcrevemos fragmentos do retromencionado registro:

"DESCLASSIFICADA por INEXEQUIBILIDADE manifesta, de acordo com o disposto no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, previsto no item 10.2.3, do edital, infringindo, desse modo, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório insculpido nos art. 3º e 41 da antedita Lei nº 8.666/93."

Isto posto, referindo-nos à menção desclassificatória transcrita no parágrafo precedente, teremos:

Item 10.2.a, do edital:

"10.2 – Serão desclassificadas as propostas que:
não atenderem as disposições contidas neste edital;"

Item 10.2.c, do referido edital:

"10.2 – Serão desclassificadas as propostas que:
(...)
c) apresentarem preços superiores aos estimados pelo Município, ou inexequíveis, consoante disposto no art. 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;" (grifo nosso)

Nesse paço, *ad argumentandum tantum*, transcrevemos, a seguir, o disposto no Art. 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art.48.Serão desclassificadas:
II-propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüiveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
b) valor orçado pela administração.(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Ante o exposto, tendo como parâmetro desclassificatório o dispositivo legal acima aludido, detalharemos pormenorizadamente os dados concretos analisados por esta pregoeira para balizar sua decisão:

CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DA INEXEQUIBILIDADE		
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO		**320.933,25**
	50% DO VALOR ESTIMADO	**160.466,63**
1	172.295,50	**CRITÉRIO 1 - Art. 48, § 1º , alínea "a"**
2	224.654,29	
3	303.255,60	
4	307.332,25	
5	320.000,00	
6	320.000,00	
7	320.933,25	
8	320.933,25	
9	320.933,25	
10	320.933,25	
11	320.933,25	
TOTAL	**3.252.203,89**	
	295.654,90	MÉDIA ARITIMÉTRICA
	206.958,43	**LIMITE EXEQUIBILIDADE**
	206.958,42	**VALOR INEXEQUIVEL**
	CRITÉRIO 2 - Art. 48, § 1º, alínea "b"	
	LIMITE EXEQUIBILIDADE	**224.653,28**
	VALOR INEXEQUÍVEL	**224.653,27**
	RESUMO	**VALOR**
	CRITÉRIO 1	206.958,43
	CRITÉRIO 2	224.653,28

Detalhando teremos:
Valor Estimado pelo Município = R$ 320.933,25
Limite de INEXEQUIBILIDADE fulcrado no critério que apresentou menor valor = R$ 206.958,43
Valor final apresentado pela empresa CONSED = R$ 180.500,00

Ante o exposto, considerando que o valor apresentado pela Recorrente, consoante resta demonstrado, é inferior à importância do parâmetro mínimo calculado na tabela precedente, conclui-se que, indubitavelmente, a proposta da empresa CONSED CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME LTDA – ME, é INEXEQUÍVEL.

Ratifica-se, portanto, que a recorrente ao apresentar sua proposta de preços final inexequível, descumpriu conforme já relatado, o disposto nos itens 10.2.3 do edital, infringindo, desse modo, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido nos artigos 3º e 41, da Lei Federal nº 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativas da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)

Demais disso, inobstante haja coerência na decisão preliminar deste Pregoeiro, em relação à argumentação apresentada pela licitante recorrente, há de prevalecer, para cumprimento de um julgamento objetivo, o contido no edital do certame, posto que, após aprovado pela autoridade competente, representará a lei do procedimento licitatório.

Tudo isso, evidentemente, para que se cumpra o predito princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto, também, no art. 41, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, que determina:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Aduz-se, ainda, comentários à Lei Federal nº 8.666/93, quanto à desobediência aos princípios nela contidos, exarados por Marçal Justen Filho, que assevera:

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela inviabilidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como legalidade, a moralidade, a isonomia. (grifo nosso)

Com o mesmo propósito elucidativo, valemo-nos da jurisprudência dominante em nossos Tribunais, citando, a princípio, o STJ:

Jurisprudência do STJ

É certo que o edital é a lei interna da concorrência e da tomada de preços, conforme afirma Hely Lopes Meirelles, citado por José dos Santos Carvalho Filho. O edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, desse modo, o edital é o ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes (Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 14ª Ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p 226). (grifos nossos)

No caso concreto, há meras alegações acerca da inobservância das regras contidas no edital por parte da empresa que venceu o certame. (RMS nº 22.647/SC, 1ª T. rel. Min. Denise Arruda. J. em 10.04.2007. *DJ* de 03.05.2007, p 217).

Ainda sobre o mister, o STF assim se posiciona:

Jurisprudência do STF

A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital (art. 37, XXI, da CB/88 e arts. 41 e 43, V, da Lei 8.666/93), sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto. (MS-AgR nº 24.555/DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, j. em 21.02.2006, *DJ* de 31.03.2006, p. 14) (grifo nosso)

Mais uma vez o STF decide:

Jurisprudência do STF

O edital é o elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. (RMS nº 10.847/MA, 2ª T., rel. Min. Laurita Vaz. j. em 27.11.2001, DJ de 18.02.2002) (grifo nosso)

Acerca do assunto em pauta, o STF, de igual modo assim decidiu:

A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital (art. 37,XXI, da CF/88 e art. 3º, 41 e 43, V, da Lei n. 8.666/93), sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto. (MS-AgR nº 24.555/DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, j. em 21.02.2006, DJ de 31.03.2006) (grifo nosso)

O Tribunal de Contas da União, também coleciona acervo jurisprudencial acerca do assunto:

Jurisprudência do TCU

1. A adjudicação e a homologação do objeto do certame à empresa declarada vencedora com base em critério de classificação desconforme com os requisitos do edital e do termo de referência, introduzido em sistema oficial (Comprasnet) sem a republicação do instrumento convocatório, afronta os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Representação versando sobre pregão eletrônico conduzido pela Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais do Ministério da Previdência Social – CGLSG-MPS, destinado à contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, apontou a utilização de critério de julgamento em desconformidade com o edital e o termo de referência. Sintetizando os fatos, o relator anotou que *"o critério de julgamento previsto no Pregão foi o maior desconto incidente sobre o valor bruto do faturamento, porém, quando da abertura do pregão no site comprasnet e do julgamento das propostas, foi usado como critério o maior desconto sobre o valor da comissão que as empresas obtêm das companhias aéreas"*. Retomando a análise que empreendera em fase anterior do processo – na qual o Tribunal concluíra pela procedência da irregularidade (Acórdão 716/2012-Plenário) e determinara a audiência dos responsáveis – o relator consignou que a *"alteração foi tão sutil que de 26 empresas que acudiram ao certame, 25 ofertaram lances iniciais em percentuais de desconto inferiores a 5% sobre o valor do faturamento bruto das vendas, ou seja, sobre o valor estimado de R$ 2.800.000,00. É muito estranho que somente a empresa vencedora tenha sido a primeira a perceber essa mudança de critério ao arrepio do edital, logo na abertura do pregão, e tenha sido a primeira a fazer o lance no percentual máximo de 100%, não sobre o valor do faturamento bruto do valor dos bilhetes, mas sobre o valor das comissões que receberia das companhias aéreas, o que a levou a sagrar-se vencedora."* Em juízo de mérito, realizadas as audiências dos responsáveis, o relator sugeriu a aplicação de multa aa Pregoeira e à autoridade responsável pela adjudicação e homologação do certame, *"ante a grave violação dos arts. 3º, 41, caput, 43, inciso V, 44, § 1º, e 45, todos da Lei 8.666/1993, e dos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e a participação direta dos responsáveis nos atos administrativos tidos como desconformes"*. O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, sancionou a Pregoeira e o gestor com a multa capitulada no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992. ***Acórdão 1681/2013-Plenário, TC 030.765/2011-0, relator Ministro Benjamin Zymler, 3.7.2013.*** (grifo nosso)

Ainda o TCU:

16. Com fulcro na Lei nº 8;666/93, a licitação será processada e julgada em estrita conformidade, dentre outros, com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, dele fazendo parte integrante o projeto básico e o orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de odos os seus custos unitários, quando se tratar de licitação para a contratação de obras e serviços (arts. 3º; 6º, inc. IX; 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II). (Acórdão nº 446/2011, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar) (grifo nosso)

Dessarte, é imperioso ressaltar que ao gestor público cabe pugnar pelos interesses da coletividade, evitar que danos ao erário aconteçam e, principalmente, buscar o atendimento ao princípio basilar da Administração, qual seja o *princípio da supremacia do interesse público.*

Em derradeiro, considerando todo o exposto, necessário se faz, que para se obter um julgamento objetivo à luz da documentação fática apresentada, levando-se a efeito a análise preliminar da Pregoeira, sugere-se ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que conhecendo o recurso apresentado pela licitante CONSED CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, **NEGUE-LHE PROVIMENTO,** considerando-a DESCLASSIFICADA para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, objeto do processo Licitatório nº 005/2018.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 19 de fevereiro de 2018.

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Pregoeira(*)(**)

JUSTEN Filho, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* Dialética, São Paulo, 2008, 12ª Ed. p.526

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7F045F9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: ATO DECISÓRIO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
RAZÕES: DESCLASSIFICAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA; E FORMAÇÃO DE MERENDEIRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE.**RECORRENTE**: CONSED CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ME
RECORRIDO (A): PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE.

De acordo com o que preconiza o Parágrafo 4º, c/c inciso I, alínea "a", do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e com base na análise minudenciada da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), designado pela Portaria nº 02/2018, RATIFICO os termos apresentados na justificativa prolatada pelo retromencionada Pregoeira, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa CONSED CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME LTDA - ME, considerando-a DESCLASSIFICADA, para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, tendo em vista a desobediência as disposições contidas no edital e inexequibilidade de sua proposta de preços, infringindo, assim, as normas e princípios atinentes à matéria, mormente o da vinculação ao instrumento convocatório; do julgamento objetivo; e o Princípio da Supremacia do Interesse Público.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 19 de fevereiro de 2018.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:ABE349FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUBSÍDIOS PARA JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIREELLI – EPP, CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

DO RECURSO

A empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIREELLI – EPP impetrou recurso, protocolado neste Município no prazo regulamentar estabelecido, objetivando à descaracterização do ato da Pregoeira, que a desclassificou, arguindo no escopo de sua peça recursal apenas elementos de natureza protelatórias, sem, contudo, respaldar seu pedido em dados concretos, reais e questionáveis. A rigor, a recorrente sequer, externou explicitamente as razões de sua petição.

DO OBJETO

Descaracterização de razões apresentadas pela Pregoeira do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, responsável pelo Julgamento da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, cujo conteúdo do objeto visa à contratação de empresa para organização e execução de Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental e modalidades da Educação Básica; Formação de Professores da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica; e Formação de Merendeiras da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, mormente quanto à DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente.
No feito inquirido, a recorrente alega a existência de algumas irregularidades no julgamento proferido pela Pregoeira. Entretanto, as razões apresentadas carecem de sustentação legal, coerência com os fatos motivadores do julgamento em tela, e, principalmente, legitimidade para apresentação do recurso, posto que descumprira o disposto no edital, em seu item 10.2.1; 15.2.1 e alíneas; e 15.2.2.
Dentre as razões que ensejaram a desclassificação da recorrente, pontuadas nas anotações insertas no sistema eletrônico, estão a falta de registro de que os encargos financeiros incidentes sobre a execução do objeto.
Ademais, a recorrente não se deu ao trabalho de formular uma proposta de preços, mas simplesmente, copiou o Termo de Referência, anexo I ao instrumento convocatório, e colou com a mesma formação do antedito Termo, senão vejamos:
PROPOSTA DE PREÇOS DA RECORRENTE:

TERMO DE REFERÊNCIA:

Ressalte-se, porque oportuno, que o Termo de Referência, cujos fragmentos transcrevemos acima, apresenta texto explicativo da forma como deverá ser apresentada a Proposta de Preços das empresas interessadas no certame – "*É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, …"*. Contudo, a recorrente, sequer, se deu ao trabalho de lê e reescrever sob formatação correta, o retromencionado texto, que não guarda nenhum nexo causal com o contexto da proposta.
Demais disso, a recorrente ao elaborar sua Proposta cometeu erros de soma nos itens 11.9 que, ao invés de R$ 34.260,00, somam, apenas R$ 20.660,00 – diferença de R$ 13.600,00; o item 7 – DECORAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ SERVIDO O COQUETEL soma em R$ 1.850,00, entretanto, está grafado como R$ 1.380,00; o item 5 – DISTRIBUIÇÃO DE KITS, fora grafado como R$ 3.250,00, quando o correto é R$ 4.875,00; o item 12 – CERTIFICADOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS, há uma diferença de R$ 0,50 na soma do item e no resumo a seguir, repete-se o mesmo erro.
Dito isso, pode-se concluir que a empresa recorrente apresentou sua proposta de preços em desacordo com o exigido no edital, item 10.2.1 citado nas razões de sua classificação no sistema eletrônico. Em face do exposto, também desobedeceu os itens 15.2.1 e 15.2.2, do instrumento editalício.

DO MÉRITO
Destarte, com o fito de subsidiar a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito acerca do assunto em comento, valemo-nos do que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o edital do certame e, em especial, as razões apresentadas pelas envolvidas no presente embate.
Imperioso ressaltar, entretanto, que na verdade a Pregoeira limitou-se a apresentar razões de ordem legal e objetiva. O texto do instrumento convocatório, fora citado por representar a razão precípua da desclassificação, haja vista que havia previsão do antedito edital que fora descumprida pela recorrente, logo, não haveria como apresentar outros motivos, senão estes que foram infringidos.
Todavia, inobstante o que fora registrado no sistema tenha se mostrado suficientemente elucidativo, as razões elencadas em parágrafo precedente mostraram-se necessárias como complementos ao que fora assentado no sistema eletrônico, posto que remetia a recorrente, em caso de dúvidas, a consultar o edital que balizou o processo licitatório em tela.
Ratifica-se, portanto, que a recorrente ao apresentar sua proposta de preços final com inconsistências, descumpriu conforme já relatado, o

disposto nos itens 10.2.1 e 15.2.2, do edital, infringindo, desse modo, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido nos artigos 3º e 41, da Lei Federal nº 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativas da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)

Demais disso, inobstante haja coerência na decisão preliminar desta Pregoeira, em relação à argumentação apresentada pela licitante recorrente, há de prevalecer, para cumprimento de um julgamento objetivo, o contido no edital do certame, posto que, após aprovado pela autoridade competente, representará a lei do procedimento licitatório.

Tudo isso, evidentemente, para que se cumpra o predito princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto, também, no art. 41, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, que determina:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Aduz-se, ainda, comentários à Lei Federal nº 8.666/93, quanto à desobediência aos princípios nela contidos, exarados por Marçal Justen Filho, que assevera:

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela inviabilidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como legalidade, a moralidade, a isonomia. (grifo nosso)

Com o mesmo propósito elucidativo, valemo-nos da jurisprudência dominante em nossos Tribunais, citando, a princípio, o STJ:

Jurisprudência do STJ

É certo que o edital é a lei interna da concorrência e da tomada de preços, conforme afirma Hely Lopes Meirelles, citado por José dos Santos Carvalho Filho. O edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, desse modo, o edital é o ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes (Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 14ª Ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p 226). (grifos nossos)

No caso concreto, há meras alegações acerca da inobservância das regras contidas no edital por parte da empresa que venceu o certame. (RMS nº 22.647/SC, 1ª T. rel. Min. Denise Arruda. J. em 10.04.2007. *DJ* de 03.05.2007, p 217).

Ainda sobre o mister, o STF assim se posiciona:

Jurisprudência do STF

A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital (art. 37, XXI, da CB/88 e arts. 41 e 43, V, da Lei 8.666/93), sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto. (MS-AgR nº 24.555/DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, j. em 21.02.2006, *DJ* de 31.03.2006, p. 14) (grifo nosso)

Mais uma vez o STF decide:

Jurisprudência do STF

O edital é o elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. (RMS nº 10.847/MA, 2ª T., rel. Min. Laurita Vaz. j. em 27.11.2001, DJ de 18.02.2002) (grifo nosso)

Acerca do assunto em pauta, o STF, de igual modo assim decidiu:

A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital (art. 37,XXI, da CF/88 e art. 3º, 41 e 43, V, da Lei n. 8.666/93), sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto. (MS-AgR nº 24.555/DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, j. em 21.02.2006, DJ de 31.03.2006) (grifo nosso)

O Tribunal de Contas da União, também coleciona acervo jurisprudencial acerca do assunto:

Jurisprudência do TCU

1. A adjudicação e a homologação do objeto do certame à empresa declarada vencedora com base em critério de classificação desconforme com os requisitos do edital e do termo de referência, introduzido em sistema oficial (Comprasnet) sem a republicação do instrumento convocatório, afronta os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Representação versando sobre pregão eletrônico conduzido pela Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais do Ministério da Previdência Social – CGLSG-MPS, destinado à contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, apontou a utilização de critério de julgamento em desconformidade com o edital e o termo de referência. Sintetizando os fatos, o relator anotou que *"o critério de julgamento previsto no Pregão foi o maior desconto incidente sobre o valor bruto do faturamento, porém, quando da abertura do pregão no site comprasnet e do julgamento das propostas, foi usado como critério o maior desconto sobre o valor da comissão que as empresas obtêm das companhias aéreas"*. Retomando a análise que empreendera em fase anterior do processo – na qual o Tribunal concluíra pela procedência da irregularidade (Acórdão 716/2012-Plenário) e determinara a audiência dos responsáveis – o relator consignou que a *"alteração foi tão sutil que de 26 empresas que acudiram ao certame, 25 ofertaram lances iniciais em percentuais de desconto inferiores a 5% sobre o valor do faturamento bruto das vendas, ou seja, sobre o valor estimado de R$ 2.800.000,00. É muito estranho que somente a empresa vencedora tenha sido a primeira a perceber essa mudança de critério ao arrepio do edital, logo na abertura do pregão, e tenha sido a primeira a fazer o lance no percentual máximo de 100%, não sobre o valor do faturamento bruto do valor dos bilhetes, mas sobre o valor das comissões que receberia das companhias aéreas, o que a levou a sagrar-se vencedora."* Em juízo de mérito, realizadas as audiências dos responsáveis, o relator sugeriu a aplicação de multa aa Pregoeira e à autoridade responsável pela adjudicação e homologação do certame, *"ante a grave violação dos arts. 3º, 41, caput, 43, inciso V, 44, § 1º, e 45, todos da Lei 8.666/1993, e dos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e a participação direta dos responsáveis nos atos administrativos tidos como desconformes"*. O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, sancionou a Pregoeira e o gestor com a multa capitulada no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992. ***Acórdão 1681/2013-Plenário, TC 030.765/2011-0, relator Ministro Benjamin Zymler, 3.7.2013.*** (grifo nosso)

Ainda o TCU:

16. Com fulcro na Lei nº 8;666/93, a licitação será processada e julgada em estrita conformidade, dentre outros, com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, dele fazendo parte integrante o projeto básico e o orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de odos os seus custos unitários, quando se tratar de licitação para a contratação de obras e serviços (arts. 3º; 6º, inc. IX; 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II). (Acórdão nº 446/2011, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar) (grifo nosso)

Dessarte, é imperioso ressaltar que ao gestor público cabe pugnar pelos interesses da coletividade, evitar que danos ao erário aconteçam e, principalmente, buscar o atendimento ao princípio basilar da Administração, qual seja o *princípio da supremacia do interesse público.*

Em derradeiro, considerando todo o exposto, necessário se faz, que para se obter um julgamento objetivo à luz da documentação fática apresentada, levando-se a efeito a análise preliminar da Pregoeira, sugere-se ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que conhecendo o recurso apresentado pela licitante ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIREELLI – EPP, **NEGUE-LHE PROVIMENTO,** considerando-a DESCLASSIFICADA para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, objeto do processo Licitatório nº 005/2018.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 19 de fevereiro de 2018.

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Pregoeira(*)(**)

JUSTEN Filho, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* Dialética, São Paulo, 2008, 12ª Ed. p.526

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4CEA8342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: ATO DECISÓRIO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
RAZÕES: DESCLASSIFICAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA; E FORMAÇÃO DE MERENDEIRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE.
RECORRENTE: ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIREELLI – EPP
RECORRIDO (A): PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE.

De acordo com o que preconiza o Parágrafo 4º, c/c inciso I, alínea "a", do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e com base na análise minudenciada da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), designado pela Portaria nº 02/2018, RATIFICO os termos apresentados na justificativa prolatada pelo retromencionada Pregoeira, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIREELLI – EPP, considerando-a DESCLASSIFICADA, para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, tendo em vista a desobediência as disposições contidas no edital e em sua proposta de preços, infringindo, assim, as normas e princípios atinentes à matéria, mormente o da vinculação ao instrumento convocatório; do julgamento objetivo; e o Princípio da Supremacia do Interesse Público.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 19 de fevereiro de 2018.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:218D7058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 007/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Processo Nº: 007/2018 - Tomada de Preços Nº 01/2018 -Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia: contratação de empresa de engenharia para Construção de Muro de Arrimo de Sustentação da Escola Francisca Flor na sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) -Valor Máximo Aceitável: R$: 185.657,33 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE; Dia: 15/03/2018 - Horário: 08:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 22 de fevereiro de 2018

INÁCIO RAMOS NETO
Presidente da CPL (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0D3B3B4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº008/2018, CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº002/2018

Processo nº008/2018, CPL, Tomada de Preços nº002/2018, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Loteamento Mário Cordeiro de Farias e da rua projetada 25 no Loteamento Santo Afonso, município de São Bento do Una - PE**. Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 677.751,49** (Seiscentos e setenta e sete mil setecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos). Data e local da sessão de abertura: **14/03/2018**, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23/02/2018,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:42F0CEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013 - PROCESSO Nº 09/2013; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2013; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de serviços de transporte de maquinas pesadas , caminhão adaptado com compactador de lixo, capacidade 15m³, oriundo do Processo nº 09/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2013; Contratado (a): EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 08.954.287/0001-09; Valor acrescido: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); a justificativa do referido termo aditivo é devido tratar-se de serviços continuados.

São Bento do Una: 21/02/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita,

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C3DAC4B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 018/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº 018/2018 – CHAMADA PÚBLICA nº 04/2017 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 04/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiro e servente em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una; Contratado (a): JOÃO RODRIGUES DE MOURA ; CNPJ: 23.528.587/0001-01; Valor: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais);

Vigência: 07(sete) dias; 21/02/2018 a 28/02/2018. São Bento do Una, 21/02/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AEEF2616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Processo nº 00005/2017. Pregão Presencial nº 00003/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA as empresas: BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI – EP - CNPJ: 70.175.336/0001-70; CASA D CARNE EIRELI – ME - CNPJ: 08.908.736/0001-74; CAVALCANTE & COSTA SUPERMERCADO LTDA - EPP- CNPJ: 02.161.340/0001-20; CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ: 10.648.787/0001-56; COMERCIAL AVANCE LTDA – EPP - CNPJ: 16.434.993/0001-40; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI – ME - CNPJ: 24.059.658/0001-37; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI – ME - CNPJ: 24.059.658/0001-37; D DE O BARBOSA ME - CNPJ: 14.379.164/0001-86; GOMES & SOUZA LTDA – ME - CNPJ: 17.190.923/0001-56; JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME - CNPJ: 19.097.521/0001-37; JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 29.100.463/0001-07; LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME - CNPJ: 20.693.777/0001-96; MJ LOCACOES EIRELI - CNPJ: 07.631.411/0001-24; POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ: 24.357.873/0001-14; R & J COMERCIO E REPRESENTACOES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 23.062.652/0001-56; REDE DE NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ: 19.097.081/0001-18; TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME - CNPJ: 12.058.073/0001-13; THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 26.172.043/0001-48; V R RODRIGUES DA SILVA – ME - CNPJ: 19.977.568/0001-95; VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 07.653.117/0001-13; , para se fazer presente na sessão do **dia 27 de fevereiro de 2018 às 10h00min** na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado relatório das diligências efetuadas e proceder demais fases no processo.

São Caetano - PE, 24 de fevereiro de 2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:3148781A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 004/2018 PL N° 004/2018 - OBJETO: Aquisição de Mobiliários, referente à proposta da emenda parlamentar de **n° 10476.556000/1150-01** junto ao Ministério da Saúde para atender as unidades básicas de saúde do Município de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 13.663,77 (treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 12/03/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 23/02/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:150DC522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 040/2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME
5º	MARCOS CEZAR NUNES LEITE
6º	FRANCISCO MILTON GOMES FERREIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O candidato convocado nesta portaria deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal na data de **27/02/2018** munido dos documentos mencionados na Portaria Nº 033/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 20 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:98DD3819

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica ao setor de recursos humanos e controle interno da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II , da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na OAB/PE nº 42.008, inscrito no RG nº 8.714759 SDS-PE e CPF nº 099.626.804-92, residente e domiciliado à Rua Joaquim Leonel, 05, centro, São José do Belmonte (PE).

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:70499F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, para atendimento a pessoas carentes do Município..

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II , da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **ARMAZÉM MEDEIROS E SIQUEIRA LTDA**, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 01-A, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 10.577.419/0001-64, inscrição estadual nº 0116050-81.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6F3E5ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017 – DISPENSA 037/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Assistência Técnica em Eletrônica na Manutenção da Torre de Transmissão do Sinal local de 5 canais repetidora de televisão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II , da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **ANTÔNIO RAMOS DE MAGALHÃES,** brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na Trav. Antônio Nunes de Carvalho, nº 05 – Vila Delmiro , nesta cidade de São José do Belmonte - PE, portador(a) do CPF nº 007.139.488-50 e RG nº 1.838.857- SSP-PE.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C5EE3BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **JMJ COMÉRCIO DE GÁS E OXIGÊNIO LTDA**, estabelecida à Avenida Osmar Fonseca de Menezes, nº 107, centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 14.727.740/0002-10, inscrição estadual nº 0470136-48.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9B38F307

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório/Instância Superior

Feito: Recurso Administrativo contra inabilitação da empresa ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA - ME.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Terceirizados de Horas Máquina para atender a diversos setores do Município de São José do Belmonte – PE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Recorrente: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES AS SILVA - ME
Recorrido: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE

I - Das Preliminares

Defesa Administrativa interposta, tempestivamente, pela empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES AS SILVA – ME** em conformidade ao art. 109, §4 ° e demais da Lei 8.666/93, devidamente qualificada em seu recurso, e frente à Notificação para apresentação de Razões – Ofício nº 003/2018.

II – Das Alegações da Empresa

Insurge-se a Empresa em sua peça de defesa que a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a publicação do extrato de contrato sem a devida assinatura do instrumento. Que o certame fora homologado após a convocação da empresa vencedora. Que a publicação da homologação foi feita em data ainda inexistente. Que a referida convocação é nula por ausência de previa homologação do objeto licitado. Frente as alegações a defesa requereu a aplicação do efeito suspensivo ao recurso, reforma da decisão proferida em 18 de janeiro de 2018, ou, a revisão da pena imposta ao ora recorrente.

III - Da Análise do Recurso

Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça, e após exame detalhado do processo licitatório e processo administrativo conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, por mim, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte-PE e pela assessoria jurídica municipal, foi constatado o que segue.

No que tange a publicação do extrato de contrato, efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na data de 23/01/2018, constatamos, em análise do processo licitatório – Pregão Presencial 067/2017, que o contrato nº 293/2017 **não** fora devidamente assinado pela **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES AS SILVA – ME,** não tendo, com isso, a devida validade necessária para possa surtir efeitos, não firmado compromisso entre as partes, não podendo, portanto, ter sido publicado, sob pena de tornar-se ato unilateral, e com isso, eivado de nulidade.

A Administração Pública, de acordo com os dispositivos constitucionais, deve pautar seus atos com fulcro nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência e pode declarar sua nulidade, nesse sentido, a Súmula 473 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL:

"SÚMULA 473
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Visto a invalidade do contrato nº 293/2017, deve ser declarada a nulidade da publicação do diário oficial do dia 23 de janeiro de 2018, referente ao extrato do contrato nº 293/2017.

Vale ressaltar que a aqui recorrente alega que o termo de convocação fora realizado antes da homologação do procedimento licitatório.

Pois bem, podemos perceber que a comunicação de convocação fora datada de 09 de janeiro de 2018 e que a resposta, com a justificativa de não assinatura do contrato pela empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES AS SILVA – ME,** fora enviado a prefeitura municipal de São José do Belmonte na data de 10 de janeiro de 2018, conforme carimbo dos correios constante no envelope que portou tal justificativa.

A alegação de que a convocação fora efetuada após a homologação merece prosperar, como pode ser constatado verificando as datas de publicação dos documentos. O processo administrativo nº 170/2017 – Pregão Presencial nº 067/2017 apesar de ser homologado pelo gestor municipal na data de 29 de dezembro de 2017, tal ato apenas fora publicado com data posterior ao ato de convocação a qual se efetivou em 09 de janeiro de 2018.

A decisão da Comissão em solicitar a instauração de processo para verificar possível infração legal cometida pela **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES AS SILVA – ME,** por não atender convocação para assinatura do contrato, entendeu como valida a convocação, mesmo que sem a devida publicação do ato homologatório, o que deve ser reformado, visto que os atos administrativos apenas têm validade após a devida publicação, permitindo a informação dos interessados, e ainda, a devida informação e fiscalização da população.

O ato administrativo, consoante entendimento da doutrina e da jurisprudência pátrias, possui perfeição, validade e eficácia quando preenche os requisitos para tal, podendo ser nulo ou anulável quando não cumprir com estes. Nesse sentido, vejamos o que diz Celso Antônio Bandeira de Mello:

"é perfeito quando esgotadas todas as fases necessárias à sua produção. Portanto, ato perfeito é o que completou o ciclo necessário à sua formação. [...] é válido quando foi expedido em absoluta conformidade com as exigências do sistema normativo. Vale dizer, quando se encontra adequado aos requisitos estabelecidos pela ordem jurídica. [...] é eficaz quando está disponível para a produção de seus efeitos próprios; ou seja, quando o desencadear de seus efeitos típicos não se encontra dependente de qualquer evento posterior, como uma condição suspensiva, termo inicial ou ato controlador a cargo de outra autoridade."

No caso em tela, a ordem e forma dos atos não cumpriram com os requisitos legais, não estando completamente aptos a produzir seus efeitos, visto o descumprimento aos princípios da legalidade e publicidade dos atos públicos.

Portanto, o pedido de reforma da decisão proferida pela comissão de licitação, publicada na data de 18 de janeiro de 2018, deve prosperar, visto que o ato de homologar é essencial dentro do procedimento licitatório e deve prescindir a assinatura do contrato e sua convocação, o que, conforme alegado pelo recorrente e verificado em análise dos autos, não ocorreu.

Resta clarividente a necessidade de reforma da decisão prolatada pela comissão de licitação que penaliza a empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES AS SILVA – ME,** visto que a falta de publicação e descumprimento a legalidade exigida pelo procedimento licitatório invalida todos os atos conseqüentes.

IV - Da Decisão

O Prefeito Constitucional de São José do Belmonte – PE, autoridade superior à Comissão Permanente de Licitação recebeu e registrou o Recurso Administrativo objetivando em tese as alegações da recorrente no processo Licitatório. Assim sendo, conforme o aduzido acima, resolve, com fulcro no §4° do artigo 109 da Lei 8.666/93, e em observância dos princípios que regem a administração público e o procedimento licitatório, **DAR PROVIMENTO** a defesa impetrada, decidindo reformar a decisão proferida pela comissão de licitação de São José do Belmonte, publicada na data de 18 de Janeiro de 2018, extinguindo toda e qualquer sanção aplicada a empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES AS SILVA – ME,** frente a falta de publicação, descumprimento da legalidade exigida pelo procedimento licitatório, e ainda, publicação com data ainda inexistente, qual seja 29 de dezembro de 2018.

São José do Belmonte, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:51FB5B5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

AVISO DE EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de São Lourenço da Mata – PE torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **015/2018** – Tomada de Preços Nº **004/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia destinado à manutenção predial a se realizar nas escolas e creche do município de São Lourenço da Mata – PE, conforme projeto básico**. Data de Abertura: **14/03/2018 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio.** Valor: R$365.543,34 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital. Fone: (81)98766-9367, ou pelo E-mail:

editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 26 de Fevereiro de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:B2C0B5C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Lourenço da Mata - PE, torna público que fica **ANULADO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁRIO DE ESPORTES PEREIRÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº 760530/2011 – Caixa Econômica Federal**, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do respetivo processo.

São Lourenço da Mata - PE, 23 de Fevereiro de 2018.

JENISSON EVERTON BATISTA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:4A442936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de São Lourenço da Mata – PE torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **016/2018** – Concorrência Pública Nº **002/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia destinado à reforma do Ginásio de Esportes "O Pereirão", localizado no município de São Lourenço da Mata - PE**. Data de Abertura para recebimento dos envelopes será no dia **02/04/2018 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio e Convênio.** Valor: R$1.590.775,76 (Hum milhão, quinhentos e noventa mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital. Fone: (81)98766-9367, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 23 de Fevereiro de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:F058BE6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N.º : 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL : 010/2017
CONTRATO Nº: 019/2017
CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTATADA: **LAISE DE LIMA E SILVA - EPP**
CNPJ: 23.706.033/0001-57
OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme proposta de nº 11.206.00/1160-05 do Ministério de Saúde para o PSF São Miguel..
VALOR: R$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais)
DATA: 21/11/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:8EACBE55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N.º : 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL : 010/2017
CONTRATO Nº: 020/2017
CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTATADA: **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**
CNPJ: 09.632.818/0001-00
OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme proposta de nº 11.206.00/1160-05 do Ministério de Saúde para o PSF São Miguel..
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DATA: 21/11/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:5EB19D59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N.º : 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL : 010/2017
CONTRATO Nº: 021/2017
CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTATADA: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ: 27.672.644/0001-82
OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme proposta de nº 11.206.00/1160-05 do Ministério de Saúde para o PSF São Miguel..
VALOR: R$ 5.307,14 (cinco mil trezentos e sete reais e quatorze centavos)
DATA: 21/11/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:A3298D19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2018. Pregão nº. 004/2018. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de Medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica do Município**.** Valor: R$1.565.080,80. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 14/03/2018; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 23 de Fevereiro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:40406454

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **006/2018** - Pregão Presencial Nº **004/2018** – **Objeto**: Formação de registro de preços para contratação de empresa para a eventual aquisição de veículos, em dois lotes, sendo um lote para veículo do tipo ambulância, e o outro lote para veículo do tipo passeio, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da deliberação do CONTRAN Nº 64/2008, e lei federal Nº 6.729/1979, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, conforme detalhado neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. **Valor máximo aceitável: R$ 398.030,58 (trezentos e noventa e oito mil trinta reais e cinqüenta e oito centavos)**. Entrega dos Envelopes das Propostas até: **14/03/2018** às **12:00h**. Previsão de Início da Disputa: **14/03/2018 às 12h30** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 23 de fevereiro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B26CC8C8

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120A/2017

Carta Convite: Nº 017/2017 / Processo Licitatório nº 038/2017
Contrato: Nº 120A/2017
Contratada: INÁCIA DE ANDRADE LIMA CONFECÇÕES LTDA-EPP
Resumo do Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de camisas, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Surubim/PE.
Valor Global: R$ 69.490,00
Vigência: 12 (doze) Meses

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:800D97CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2017 - CARTA CONVITE Nº 017/2017

ONDE SE LÊ:
O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 017/2017, para **Contratação de Empresa para Confecção de Camisas**, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Surubim/PE, conforme Termo de Referência, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa: **INACIA DE ANDRADE LIMA CONFECÇÕES-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.945/0001-43, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R$ **69.490,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais**).

Surubim, 25 de outubro de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

LEIA-SE:
O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 017/2017, para **Contratação de Empresa para Aquisição de Camisas,** a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Surubim/PE, conforme Termo de Referência, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa: **INACIA DE ANDRADE LIMA CONFECÇÕES-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.945/0001-43, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R$ **69.490,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais**).

Surubim, 25 de outubro de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:6D536E0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 005/2018. CPL. DISPENSA Nº 001/2018. Prestação de Serviços. Locação de imóvel com cacimba para fornecimento de água potável para a população do município de Terezinha/PE. Valor: R$ 38.500,00. Contratado: ROBERLÂNIO ALEXANDRE DA SILVA. CPF: 070.188.254-90.

Terezinha, 23 de janeiro de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO 004/2018–PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018. Serviço**.** Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para atender às necessidades das secretarias municipais de Terezinha. Valor orçado R$ 1.552.138,92. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 28/02/2018, ás 09:00hs. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço da sessão de julgamento: Avenida Getúlio Vargas Centro Terezinha/PE. De segunda a sexta das 08:00às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha,23 de fevereiro de2018

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:889CA0F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO DO CONTRATO 020/2017 PROCESSO 030/2017 CONVITE 005/2017

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos nas ruas 02, 07 e 13 na comunidade de Belo Oriente, Tracunhaém-PE, conforme projeto da secretaria de obras do município de Tracunhaém. Contratado: **MOREIRA SILVA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ: 17.539.386/0001-07, situada na ROD BR 408 KM 43, S/N, SANTA TEREZA, PAUDALHO-PE VALOR: R$ 141.824,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.
Vigência: 26/12/2017 até 26/02/2018

Tracunhaém-PE, 26 de dezembro de 2017.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:996A65C1

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 006/2018. Pregão Presencial SRP nº 002/2018**. **Comissão: CPL-PMT.** Nat: Compra. Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de aparelhos de Ar Condicionado tipo Split para atender as necessidades da sede da Prefeitura, secretaria de Educação e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tracunhaém/PE. Valor estimado global: **R$ 198.779,07 (cento e noventa e oito mil setecentos e setenta e nove reais e sete centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de setembro, 295, Centro - Tracunhaém – PE, **em 12 de Março de 2018 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 23 de fevereiro de 2018

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:78275E88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

"DESIGNA ANA PAULA ROSA FERNANDES para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANA PAULA ROSA FERNANDES, portadora do RG nº 62****4 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-60, para exercer a função Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerir o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com atribuições de autorizar pagamentos das contas bancárias vinculadas ao Fundo sob sua responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:79F282C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

"DESIGNA MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS,** portadora do RG nº 13****** 54 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-60, para exercer a função Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para administrar o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e sob responsabilidade da Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:B8F5912F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

"DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA SILVA ANDRADE para exercer a função de Tesoureiro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **FRANCISCO CARLOS DA SILVA ANDRADE,** portador do RG nº 6.***.*44 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 053.***.***-21, para exercer a função Tesoureiro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, administrar o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, sob a chefia e responsabilidade da Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:34C15038

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: "Delegação de competência ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67 da Lei Orgânica Municipal que estabelece a possibilidade de delegação de competência do Prefeito;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 168, de 03 de julho de 2000, que considera o Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente como Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, para cumprimento da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, nos termos do art. 66, inciso XV e XXIV c/c o art. 67, ambos da Lei Orgânica Municipal, a Sra. ANA PAULA ROSA FERNANDES, portadora do RG nº 62****4 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-60, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para gerir o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 168, de 03 de julho de 2000 e vinculado ao Gabinete do Prefeito, com atribuições para ordenar despesas, autorizar pagamentos, e, movimentar as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal sob sua responsabilidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:BCF52968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA REDE DE ENSINO DESTE MUNICIPIO. CONFORME RECURSOS SIMEC - PAR /FNDE - PROCESSO 23400015592201380 E DOCUMENTO 201306148. Valor: R$21.211,45.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/03/2018 às 08:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 23/02/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:2C1B6717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICONADO, PARA ATENDER AS NECISSIDADS DA ESCOLA PADRE ADELMO SANTOS SIMÕES DESTE MUNICIPIO.. Valor: R$24.370,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/03/2018 às 08:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 23/02/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:11CD91CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018.
Contratada: **CEMS PAPEIS E CIA LTDA – EPP**. CNPJ: 11.429.363/0001-63. **Valor: R$ 140.188,20** (cento e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos);
Vigência: 29/01/2018 a 31/12/2018;

Venturosa 29 de janeiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E442DC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2018
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
Objeto: : Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018.
Contratado: **AUPAF – ASSOCIAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENTUROSA; CNPJ:** 35.677.087/0001-10 **Valor: R$ 242.917,50 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezessete mil e cinquenta centavos**
Vigência: 09/02/2018 a 31/12/2018;

Venturosa 09 de fevereiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9E6BAE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

O prefeito do Município de Venturosa no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, observado o disposto no Art. 8º e 9º da Lei Orçamentária Municipal nº 790, de 06 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado ao chefe do poder Executivo Municipal a abrir o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme rubrica discriminada em anexo.

Art. 2º - A suplementação de que trata o Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme especificação em anexo.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B61F85ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 020/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017 - Processo Seletivo Simplificado e a Portaria conjunta de homologação nº 002/2017 e seus anexos I, II e III, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem como professores I e II, Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016, e o Processo Administrativo nº 040/2018.

CONSIDERANDO a clausula quarta do instrumento de contrato administrativo nº 22965, o qual determinou que o presente contrato estivesse vigente até 31/12/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar a pedido de rescisão da contratação temporária por excepcional interesse público, do seguinte servidor:

MAT Nº 22965 - ANA CLAUDIA CORDEIRO RG Nº 5.702.645 - SSP/PE CPF Nº 053.330.554-32 FUNÇÃO: Professor I - Sede

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:30F21494

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Prorroga o contrato temporário por excepcional interesse público n° 22961, firmado no exercício de 2017 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, que estabelece para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Venturosa, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, sob a forma de contrato de direito administrativo, nos termos do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal vigente.

Considerando o art.4º, incisos I e II, §1º e 2º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, o qual prevê os prazos máximos de contratações por tempo determinado;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA nº 001, de 19 de janeiro de 2017 e o EDITAL Nº 001/2017, que versam sobre a Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais de Nível Médio e Superior para preenchimento de vagas**,** no âmbito da Secretaria de Educação Cultura e Desportos, para atuarem como Professores I e II, Auxiliar de Creche e Professor de Educação Física;

Considerando PORTARIA CONJUNTA nº 002, de 20 de fevereiro de 2017, que Homologou os resultados e publicou a Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta Nº 001/2017 e pelo Edital Nº 001/2017;

Considerando a clausula quarta dos instrumentos de contrato administrativos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que não existe no município pessoal concursado que pudessem ser nomeados para suprimento da necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato temporário da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Despostos com prazo terminativo em 31 de dezembro de 2017, para 31 de dezembro de 2018, da Sr.ª KATIA MAGALHÃES FREITAS CARVALHO, matricula nº 22961, RG: nº 6.455.471 - SDS/PE, CPF nº 043.878.444-85, Cargo: Professor I - Sede.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7FF7EDA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público o adiamento por retificação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: Aquisição de material elétrico (Bomba d' água), para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 225.867,83 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). NOVA Data de Abertura: 09/03/2018 às 09h. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 23 de fevereiro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E9F8C725

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00014/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Serviço. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.302.1002.2097.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica . Contratado: Bruna Vitoria F de a Arruda Gases e Servicos - ME. CNPJ: 27.162.173/0001-62. Valor R$26.736,00. Vigência: de 01/02/2018 a 31/07/2018.

Vertente do Lério, 01/02/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DAAB5BB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 19/2018. PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes do tipo: Ar condicionados, mobiliários, brinquedos e equipamentos para cozinha, com recursos oriundos do PROINFÂNCIA, Termo de Compromisso PAR 201601244; Termo de Compromisso PAR 7607; Termo de Compromisso PAR 4184. Tipo Menor preço por Item. Licitação exclusiva para microempresas, Empresas de pequeno Porte-EPP e equiparados. Valor estimado R$ 431.733,81 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e três reais, oitenta e um centavos). Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 09/03/2017 às 08h. Informações no Setor de Licitação – Horário: 08h às 13h ou através do telefone: 81 - 3641-1441.

Vicência, 23 de fevereiro de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:72CC202D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 20/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

Objeto: Aquisição de material de expediente pra atender as necessidade das Secretarias de Educação, Agricultura, Administração e Obras. Tipo Menor preço por Item. Licitação exclusiva para microempresas, Empresas de pequeno Porte-EPP e equiparados. Valor estimado R$ 200.221,90 (duzentos mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos). Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 12/03/2017 às 08h. Informações no Setor de Licitação – Horário: 08h às 13h ou através do telefone: 81 - 3641-1441.

Vicência, 23 de fevereiro de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3DC76C09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 055/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - AVISO DESIGNAÇÃO DE DATA PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 055/2017 – Concorrência Nº 002/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fica designada a data de 27/02/2018 as 09:00 horas, para dar continuidade ao processo mencionado em epigrafe, que possui como objeto a contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos no âmbito do município e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas, planejamento, criação e manutenção de redes sociais bem como outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação, para atender demandas da prefeitura municipal da Vitória de Santo Antão, através da Secretaria de Assessoria Especial. A reunião será realizada na sala da licitação no endereço acima mencionado.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: comunicacao.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 23 de fevereiro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B26C1D6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 Natureza: Compra - **Objeto**: Registro de Preço, para **Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital, CEO e PSF's do Município de Xexéu – PE - **Valor de Orçamento**: R$ 255.983,83 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) - **Data e Hora**: 09/03/2018 às 08:30 hs. - EDITAL disponível na cpl.

Xexéu, 23 de fevereiro de 2018

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:20C2275A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 005/2018 INEXIGIBILIDADE N° 03/2018

O Prefeito do Município de Xexéu, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – **RATIFICA** a contratação de Shows Artísticos para as Festividades em Homenagem ao Padroeiro São Sebastião no Engenho Limão, Zona Rural deste Município. **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**, CNPJ N° 12.319.583/0001-05, no Valor de R$ 10.000,00. (dez mil reais).

Xexéu, 22 de fevereiro de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D49D60FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 134/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, VISANDO À OBTENÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA cuja **ABERTURA DAS PROPOSTAS estava marcada para o dia27/02/2018 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE**, para ajustes no Termo de Referência**.**

Paulista, 2302/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeir

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:7C061111

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 048/2017

Nº CONTRATO: 048/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 056/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 009/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 336/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME
CNPJ/MF: 12.319.583/0001-05
OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO 048/2017, publicado no dia 08/08/2017, Edição 1891, Pág. 36, Cód. Id. 6620BB62, apresenta a seguinte ERRATA: Onde se lê: CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO

LTDA, CNPJ/MF: 12.924.119/0001-30; Leia-se: CONTRATADA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME,
CNPJ/MF: 12.319.583/0001-05.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9B6B03B2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2016

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 056/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 067/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II; 65, § 1º, I, b, da Lei 8.666/93.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ/MF: 81.706.251/0001-98
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação (prazo) e Acréscimo de 16,0888 % (dezesseis inteiros, oitocentos e oitenta e oito décimos de milésimo por cento), cujo objeto é a aquisição de medicamentos visando atender as demandas de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, Programas Especiais, Componentes da Assistência Farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, bem como, acrescido ao valor de R$ 132.250,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), ao valor do contrato, passando o valor total estimado de R$ 822.000,00 (oitocentos e vinte dois mil reais), para R$ 954.250,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), tendo como fundamento suas Cláusulas quinta, oitava e no artigo 65, I,
b, c/c art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000472
ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE**: 20300 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 11/05/2017.

Paulista, 11 de maio de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:42C0DC67

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2016

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 029/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 004/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 004/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2015
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 055/2014 e 053/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c art. 65, § 1º, da Lei 8666/93, e suas alterações posterior.
CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05.
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 029/2016, cujo objeto contratual é a aquisição de protetor solar (FPS 30), para uso dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemia, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018, bem como, acrescido o valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) ao valor do contrato, passando o valor total estimado de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), tendo como fundamento suas Cláusulas oitava, décimo e no artigo 65, I, b, da Lei 8666/93.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000380
ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 20300 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 17/03/2017.

Paulista, 17 de março de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9CF839DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018, a Prefeitura Municipal de Flores, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.466/0001-11, com sede na Rua Dr Santana Filho, 40 – Centro - Flores (PE), Sr. Marconi Martins Santana, brasileiro, casado, RG nº 2.042.247 SDS-PE e do CPF nº 419.555.874-34, residente e domiciliado na Rua Professora Beatriz Nogueira, 181 Centro Flores PE CEP: 56.850-000 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos Itens abaixo, homologada em 20/02/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecer parceladamente material de construção para a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Flores PE, durante o período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
Empresa L S DE QUEIROZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ nº. 22.562.468/0001-02, com sede à Travessa Princesa Isabel, 10 Centro Flores PE, CEP: 56.850-000, telefone: (87) 99935-6986, representada por seu(sua) Sr(a). LUCIMARIA SILVA DE QUEIROZ, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) em Sítio Ponta da Serra Zona Rural Flores PE, RG n. 5.447.166-0 SSP-SP, CPF nº 051.936.604-28.

	ESPECIIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	PREF	SAUDE	V. UNIT.	PREF	SAUDE
1	ADESIVO A BASE DE RESINA ACRÍLICA 375G	BIANCOLA	KG	8	4	4,00	32,00	16,00
2	ACO CA-50 3/8¨ (10,00 mm) Barra c/ 12 metros	GERDAL	UND	80	40	36,00	2.880,00	1.440,00
3	ACO CA-50 3/8¨ (10,00 mm) Barra c/ 12 metros	GERDAL	UND	80	40	24,00	1.920,00	960,00
4	ACO CA-50 1/2¨(12,50 mm) Barra c/ 12 metros	GERDAL	UND	80	40	47,00	3.760,00	1.880,00
5	ACO CA-50 1/4¨(6,30 mm) Barra c/ 12 metros	GERDAL	UND	106	53	15,50	1.643,00	821,50
6	ADITIVO IMPERMEABILIZANDE PARA CONCRETOS E ARGAMMASSAS 3,6 LITROS	VEDACIT	UND	8	4	27,00	216,00	108,00
7	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOSTO PREDIAL EB 608 DN 100 mm	KRONA	UND	23	12	2,20	50,60	26,40
8	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOSTO PREDIAL EB 608 DN 40 mm	KRONA	UND	23	12	1,50	34,50	18,00
9	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOSTO PREDIAL EB 608 DN 50 mm	KRONA	UND	23	12	1,80	41,40	21,60
10	ARAME DE AMARRACAO P GABIAO GALV – DIAM. 22MM	GERDAL	UND	31	16	16,00	496,00	256,00
11	ARAME DE AMARRACAO P GABIAO GALV – Nº 18 mm	GERDAL	KG	31	16	13,25	410,75	212,00
12	ARAME FARPADO 16 BWG – 0,047 KG/M	GERDAL	KG	23	12	14,50	333,50	174,00
13	ARAME PRETO RECOZIDO PARA ARMAÇÃO DE FERRAGEM Nº18, D= 1,25mm (0,01 KG/M)	GERDAL	KG	46	23	12,00	552,00	276,00
14	ARCO DE SERRA	STARRET	UND	8	4	27,00	216,00	108,00
15	ARGAMASA ´PARA CERÂMICA AC I - 20 KG	QUARTIZOLIT	UND	152	76	15,00	2.280,00	1.140,00
16	ARGAMASA ´PARA CERÂMICA AC II - 20 KG	QUARTIZOLIT	UND	152	76	15,00	2.280,00	1.140,00
17	ARGAMASA ´PARA CERÂMICA AC III - 20 KG	QUARTIZOLIT	UND	76	38	35,00	2.660,00	1.330,00
18	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES (20 KG)	QUARTIZOLIT	KG	76	38	42,00	3.192,00	1.596,00
19	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	HERC	UND	46	23	23,00	1.058,00	529,00
20	AZULEJO COR BRILHANTE 10 x 10 cm		M²	152	76	18,00	2.736,00	1.368,00
21	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	BELIZE	UND	23	12	105,00	2.415,00	1.260,00
22	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA - PNE	ETERNIT	UND	15	8	300,00	4.500,00	2.400,00
23	BACIA TURCA COM SIFÃO 60 x 48 x 37 cm - PARA CRIANÇAS	ETERNIT	UND	5	3	295,00	1.475,00	885,00
24	BALCÃO COM CUBA – MÁRMORE OU GRATINA – 120 x 60 P/ PIA COZINHA	TRAMONTINA	UND	5	3	395,00	1.975,00	1.185,00
25	BALCÃO COM CUBA – MÁRMORE OU GRATINA – 150 x 60 P/ PIA COZINHA	POLIMAN	UND	5	3	499,00	2.495,00	1.497,00
26	BALCÃO COM CUBA – MÁRMORE OU GRATINA – 180 x 60 P/ PIA COZINHA	POLIMAN	UND	5	3	600,00	3.000,00	1.800,00
27	BALCÃO COM CUBA – MÁRMORE OU GRATINA – 200 x 60 P/ PIA COZINHA	POLIMAN	UND	5	3	740,00	3.700,00	2.220,00
28	BALCÃO DE AÇO INOXIDAVEL COM 1 CUBA CENTRAL (AÇO 430), DE 0,55 x 1,20 M	POLIMAN	UND	5	3	290,00	1.450,00	870,00
29	BALDE PLASTICO CAP. 12 LITROS	DU OPA	UND	46	23	10,00	460,00	230,00
30	BALDE PLÁSTICO CAP. 4 LITROS	DU OPA	UND	15	8	8,00	120,00	64,00
31	BASCULHANTE PARA BANHEIRO 0,40 X ,040	QUALITY	UND	13	7	37,00	481,00	259,00
32	BASCULHANTE PARA BANHEIRO 0,60 X 0,60	QUALITY	UND	13	7	66,00	858,00	462,00
33	JANELA TIPO BASCULHANTE EM CANTONEIRA DE FERRO (5/8" x 1/8")	QUALITY	M²	13	7	79,00	1.027,00	553,00
34	JANELA D TIPO DE CORRER EM FERRO	QUALITY	M²	13	7	119,50	1.553,50	836,50
35	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 9 X 19 X 19 cm	CERAMICA	UND	12160	6080	0,50	6.080,00	3.040,00
36	BOCAL PLAFON	ILUMI	UND	30	15	6,00	180,00	90,00
37	BOCAL SIMPLES	ILUMI	UND	23	12	3,10	71,30	37,20
38	BOTA DE BORRACHA	GRENDENE	UND	15	8	36,00	540,00	288,00
39	BROCA PARA CONCRETO 10 mm	DISMA	UND	15	8	8,00	120,00	64,00
40	BROCA PARA CONCRETO 12 mm	DISMA	UND	15	8	10,00	150,00	80,00
41	BROCA PARA CONCRETO 6 mm	DISMA	UND	15	8	3,50	52,50	28,00
42	BROCA PARA CONCRETO 8 mm	DISMA	UND	15	8	7,50	112,50	60,00
43	BUCHA NAYLON N° 6	NYLON	UND	152	76	0,35	53,20	26,60
44	BUCHA NAYLON N° 8	NYLON	UND	152	76	0,35	53,20	26,60
45	BUCHA NAYLON N° 10	NYLON	UND	152	76	0,50	76,00	38,00
46	PARAFUSO AÇO ZINCO CAB CHATA ROSCA SOBERBA	LATONB	UND	152	76	0,70	106,40	53,20
47	CADEADO DE LATAO (PADRAO COMUM), H=35MM	GOLD	UND	15	8	17,50	262,50	140,00
48	CADEADO 40MM	PADO	UND	15	8	19,50	292,50	156,00
49	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/ MISTA 5 x 5 cm NÃO APARELHADA PARA (P/COBERTURAS)	SERVE MADEIRAS	MT	304	152	4,00	1.216,00	608,00
50	CAIXA D AGUA COM TAMPA REDONDA 500 LITROS	FORTLEV	UND	8	4	200,00	1.600,00	800,00
51	CAIXA D'ÁGUA REDONDA COM TAMPA 2.000 LITROS	FORTLEV	UND	8	4	750,00	6.000,00	3.000,00
52	CAIXA D'AGUA 1000L, COM TAMPA	FORTLEV	UND	8	4	300,00	2.400,00	1.200,00
53	CAIXA DE DESCARGA 9L	TIGRE	UND	45	23	28,00	1.260,00	644,00
54	CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO	INPLAST	UND	15	8	46,00	690,00	368,00
55	CAIXA PVC 4 x 2 PARA ELETRODUTO	LEÃO	UND	152	76	1,50	228,00	114,00
56	CAIXA PVC 4" X 4" P/ELETRODUTO.	KRONA	UND	152	76	3,00	456,00	228,00
57	CAIXA SIFONADA PVC 100 x 100 x 40 mm COM GRELA REDONDA BRANCA	KRONA	UND	45	23	9,00	405,00	207,00
58	CAIXA SIFONADA PVC 100 x 100 x 50 mm COM GRELA REDONDA BRANCA	KRONA	UND	45	23	8,00	360,00	184,00
59	CAL HIDRATADA 1ª QUALIDADE, PARA ARGAMASSA 50 KG	SUPER BRANCO	KG	76	38	22,00	1.672,00	836,00
60	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SUPER CAL	UND	228	114	10,00	2.280,00	1.140,00
61	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 35 x 8	CARNEIRO	UND	30	15	13,50	405,00	202,50
62	CAP PVC SERIER P/ ESGOTO PREDIAL DN 100 mm	KRONA	UND	76	38	4,60	349,60	174,80
63	CAP PVC SERIER P/ ESGOTO PREDIAL DN 150 mm	KRONA	UND	76	38	20,00	1.520,00	760,00
64	CAP PVC SERIER P/ ESGOTO PREDIAL DN 75 mm	KRONA	UND	76	38	4,00	304,00	152,00
65	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 20 mm	KRONA	UND	76	38	0,99	75,24	37,62
66	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 25 mm	KRONA	UND	76	38	1,10	83,60	41,80
67	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 32 mm	KRONA	UND	76	38	1,45	110,20	55,10
68	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 40 mm	KRONA	UND	76	38	2,70	205,20	102,60
69	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 75 mm	KRONA	UND	76	38	4,60	349,60	174,80
70	CARRO – DE – MÃO CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIÇO	MAESTO MASTER	UND	4	2	106,00	424,00	212,00
71	CAVADEIRA PEQUENA	TRAMONTINA	UND	8	4	37,00	296,00	148,00
72	CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL OU 2A QUALID P/ PAREDE 20X20CM PEI-3	DELTA	M²	228	114	29,00	6.612,00	3.306,00
73	CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL OU 2A QUALID P/ PISO PEI-3	DELTA	M²	304	152	20,40	6.201,60	3.100,80
74	CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL OU 2A QUALID P / PISO PEI-4	DELTA	M²	304	152	21,00	6.384,00	3.192,00
75	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM PLÁSTISCO TP DUCHA 110/220 v	LORENZETT	UND	15	8	45,00	675,00	360,00
76	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES	FRANMIG	UND	38	19	8,00	304,00	152,00
77	CIMENTO SACO 50 KG CP II 32	POTY	UND	760	380	28,00	21.280,00	10.640,00
78	COLA PARA MADERIRA BRANCA 1 KG	NORCOFIX	UND	31	16	12,00	372,00	192,00
79	COLHER DE PEDREIRO N° 8/9/10/12	ATLAS	UND	8	4	15,00	120,00	60,00
80	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/ 250V SEM PLACA, TIPO SILENTOQUE	ILUMI	UND	46	23	11,00	506,00	253,00
81	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	ILUMI	UND	46	23	9,00	414,00	207,00
82	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	ILUMI	UND	46	23	14,00	644,00	322,00
83	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	ILUMI	UND	46	23	14,50	667,00	333,50
84	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES 10A/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	ILUMI	UND	46	23	10,60	487,60	243,80

85	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTORES SIMPLES 2 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	ILUMI	UND	46	23	14,80	680,80	340,40
86	CAIXA DE PORTA 0,60/0,70/0,80/0,90/1,00 X 2,10 M	MADERAR	UND	31	16	105,00	3.255,00	1.680,00
87	CORANTE GLOBO	HIDRACOR	KG	46	23	3,00	138,00	69,00
88	CRAMPO 7/8 x 9	GERDAL	KG	31	16	10,00	310,00	160,00
89	CURVA PVC SOLD 45° NBR 10569 PARA REDE DE ESGOTO PB JE DN 100 mm	KRONA	UND	23	12	11,00	253,00	132,00
90	CURVA PVC SOLD 90° PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 mm	KRONA	UND	23	12	2,00	46,00	24,00
91	CURVA PVC SOLD 90° PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm	KRONA	UND	23	12	2,60	59,80	31,20
92	CURVA PVC SOLD 90° PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 mm	KRONA	UND	30	15	5,00	150,00	75,00
93	CURVA PVC SOLD 90° PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 mm	KRONA	UND	30	15	5,50	165,00	82,50
94	DESEMPENADEIRA AÇO 12 x 24 cm	ATLAS	UND	8	4	12,50	100,00	50,00
95	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A, 2KVA (220 v)	LORENZETT	UND	31	16	9,50	294,50	152,00
96	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A, 2KVA (220 v)	LORENZETT	UND	31	16	9,50	294,50	152,00
97	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A, 2KVA (220 v)	LORENZETT	UND	31	16	10,50	325,50	168,00
98	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A, 2KVA (220 v)	LORENZETT	UND	31	16	10,50	325,50	168,00
99	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A, 2KVA (220 v)	LORENZETT	UND	31	16	33,00	1.023,00	528,00
100	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A, 2KVA (220 v)	LORENZETT	UND	31	16	33,00	1.023,00	528,00
101	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A, 2KVA (220 v)	LORENZETT	UND	31	16	34,00	1.054,00	544,00
102	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A, 2KVA (220 v)	LORENZETT	UND	31	16	34,00	1.054,00	544,00
103	DOBRADIÇA FERRO POLIDO OU GALVANIZADO 2 x 2. ½" E= 1,2 mm PINO SOLTO OU REVERSÍVEL SEM ANEIS	SILVANA	UND	46	23	3,50	161,00	80,50
104	DOBRADIÇA FERRO POLIDO OU GALVANIZADO 3 x 2. ½" E= 1,5 mm PINO SOLTO OU REVERSÍVEL SEM ANEIS	SILVANA	UND	46	23	4,20	193,20	96,60
105	ELETRODUTO PVC TUBO RÍGIDO CORRUGADO 20 mm	KRONA	UND	31	16	6,00	186,00	96,00
106	ELETRODUTO PVC TUBO RÍGIDO CORRUGADO 25 mm 3m	KRONA	UND	31	16	8,00	248,00	128,00
107	ELETRODUTO PVC TUBO RÍGIDO CORRUGADO 32 mm 3m	KRONA	UND	31	16	12,00	372,00	192,00
108	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 mm	KRONA	MT	31	16	1,20	37,20	19,20
109	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 mm	KRONA	MT	31	16	1,60	49,60	25,60
110	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32 mm	KRONA	MT	31	16	2,60	80,60	41,60
111	ENGATE PARA BANHEIRO DE 50cm	KRONA	UND	76	38	6,00	456,00	228,00
112	ESTRIBO AÇO 07 X 27 (4,20 mm) CX 200	GERDAL	UND	46	23	0,55	25,30	12,65
113	ESTRIBO AÇO 07 X17 (4,20 mm) CX 200	GERDAL	UND	46	23	0,50	23,00	11,50
114	ESTRIBO AÇO 17 X17 (4,20 mm) CX 200	GERDAL	UND	46	23	0,55	25,30	12,65
115	FECHADURA COM CILINDRO LATÃO CROMADO P/ PORTA INTERNA.	SOPRANO	UND	61	31	22,00	1.342,00	682,00
116	FECHADURA COM CILINDRO LATÃO CROMADO P/ PORTA EXTERNA.	SOPRANO	UND	61	31	34,00	2.074,00	1.054,00
117	FIO CABO MULTIPLEXADO DUPLES 10 mm	COBRECON	MT	456	228	1,00	456,00	228,00
118	FIO DE COBRE 2,5 mm	FORTECON	MT	304	152	1,55	471,20	235,60
119	FIO/ CORDÃO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 x 1,0 mm	METALCANP	MT	304	152	1,60	486,40	243,20
120	FIO/ CORDÃO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 x 1,5 mm	METALCANP	MT	304	152	2,30	699,20	349,60
121	FITA CREP EM ROLOS DE 18 mm x 50 m	ADERE	UND	38	19	3,80	144,40	72,20
122	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI – CHAMA EM ROLOS DE 19 mm x 10M	IMPERIAL	UND	31	16	7,00	217,00	112,00
123	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI – CHAMA EM ROLOS DE 19 mm x 5M	IMPERIAL	UND	31	16	6,00	186,00	96,00
124	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 mm x 10M	POLYFITA	UND	46	23	3,50	161,00	80,50
125	FITA DE EMPACOTAMENTO 48 mm X 50 M	3M	UND	31	16	4,50	139,50	72,00
126	FORRO DE GESSO		M²	228	114	22,50	5.130,00	2.565,00
127	FORRO DE PVC		M²	152	76	39,00	5.928,00	2.964,00
128	GESSO PARA REVESTIMENTO SACO 20 KG	GUILHERME	KG	152	76	20,00	3.040,00	1.520,00
129	IMPERMEABILIZNTE BETUMINOZO (ASFALTO FRIO) 3,6 LITROS	VEDACIT	KG	15	8	38,00	570,00	304,00
130	JANELA METALICA DE ABRIR TIPO BASCULHANTE OU CORRER.	QUALITY	M²	23	12	220,00	5.060,00	2.640,00
131	JANELA ALUMINIO CORRER SERIE 25 FLS P/ VIDRO C/ BANDEIRA VENEZIANA	QUALITY	M²	15	8	338,00	5.070,00	2.704,00
132	JOELHO PVC 90° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 25 mm	KRONA	UND	38	19	0,80	30,40	15,20
133	JOELHO PVC 90° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 40 mm	KRONA	UND	38	19	2,90	110,20	55,10
134	JOELHO PVC 90° P/ ESGOTO PREDIAL DN 40 mm	KRONA	UND	31	16	1,50	46,50	24,00
135	JOELHO PVC LEVE 45° DN 150 mm	KRONA	UND	31	16	3,50	108,50	56,00
136	JOELHO PVC LEVE 45° DN 200 mm	KRONA	UND	152	76	5,50	836,00	418,00
137	JOELHO PVC SOLD. 90° P/AGUA FRIA PREDIAL 20 mm	KRONA	UND	76	38	0,50	38,00	19,00
138	JOELHO PVC SOLD. 90° P/AGUA FRIA PREDIAL 32 mm	KRONA	UND	38	19	1,70	64,60	32,30
139	JOELHO PVC SOLD. 90° P/AGUA FRIA PREDIAL 50 mm	KRONA	UND	31	16	3,00	93,00	48,00
140	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 20 mm	KRONA	UND	31	16	1,30	40,30	20,80
141	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 25 mm	KRONA	UND	31	16	1,70	52,70	27,20
142	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 32 mm	KRONA	UND	31	16	1,80	55,80	28,80
143	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 40 mm	KRONA	UND	31	16	3,50	108,50	56,00
144	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 50 mm	KRONA	UND	31	16	4,00	124,00	64,00
145	PORTA PAPEL HIGIENICO ROLÃO EM PAREDE	MÔNACO	UND	31	16	10,00	310,00	160,00
146	PORTA PAPEL TOALHA EM PAREDE	MONACO	UND	38	19	15,00	570,00	285,00
147	PORTA SABONETE LIQUIDO EM PAREDE	MONACO	UND	38	19	14,50	551,00	275,50
148	LAMPADA DE MERCURIO EM ALTA PRESSAO DE 250W	QUALITY	UND	76	38	45,00	3.420,00	1.710,00
149	LÂMPADA 25 W LED	PRATIK	UND	76	38	52,00	3.952,00	1.976,00
150	LÂMPADA 15 W LED	BLUMENAU	UND	76	38	26,00	1.976,00	988,00
151	LUMINARIA TUBULAR COM CALHA CONJUNTO COMPLETO 2 X 20 W	BLUMENAU	UND	76	38	63,00	4.788,00	2.394,00
152	LÂMPADA FLUORESCENTE 27 W (COMPACTA)	OSRAM	UND	46	23	18,00	828,00	414,00
153	LÂMPADA FLUORESCENTE 85 W	OSRAM	UND	46	23	60,00	2.760,00	1.380,00
154	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO DE 250W	KIAN	UND	76	38	60,50	4.598,00	2.299,00
155	LÂMPADA LED ILUMINAÇÃO PUBLICA 28W E40	OSRAM	UND	38	19	70,00	2.660,00	1.330,00
156	LAVATÓRIO COM COLUNA	BELIIZE	UND	31	16	140,00	4.340,00	2.240,00
157	LINHA/TERÇA EM MADEIRA NATIVA/MISTA DE 7 X 12cm (P/COBERTURAS)	SERVE MADEIRAS	MT	76	38	14,55	1.105,80	552,90
158	LINHA/TERÇA EM MADEIRA NATIVA/MISTA DE 7 X 14cm (P/COBERTURAS)	SERVE MADEIRAS	MT	46	23	17,49	804,54	402,27
159	LINHA/TERÇA EM MADEIRA NATIVA/MISTA DE 7 X 18cm (P/COBERTURAS)	SERVE MADEIRAS	MT	31	16	21,80	675,80	348,80
160	LINHA/TERÇA EM MADEIRA NATIVA/MISTA DE 7 X 20cm (P/COBERTURAS)	SERVE MADEIRAS	UND	15	8	26,99	404,85	215,92
161	LINHA DE PEDREIRO TRAÇADA 100 m	POLIBEL	UND	15	8	4,00	60,00	32,00
162	LIXA P/ FERRO	NORTON	UND	152	76	2,50	380,00	190,00
163	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA	NORTON	UND	152	76	2,50	380,00	190,00
164	LONA PLÁSTICA PRETA, LARGURA DE 6 METROS	LONAX	MT	23	12	10,00	230,00	120,00
165	LUMINARIA ABERTA P/ILUMINCAO PUBLICA , CORPO REFLETOR EM ALUMINIO FUNDIDO , PORTA LAMPADA E27 COM BRACO METALICO DE 1,50M	LEVLUX	UND	15	8	80,00	1.200,00	640,00
166	LUVA CORRER PVC SOLDÁVEL P/ÁGUA FRIA PREDIAL 20 mm	KRONA	UND	15	8	5,00	75,00	40,00

167	LUVA CORRER PVC SOLDÁVEL P/ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm	KRONA	UND	38	19	6,99	265,62	132,81
168	LUVA DE PVC LÁTEX	KRONA	UND	61	31	7,00	427,00	217,00
169	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20 mm	KRONA	UND	61	31	0,60	36,60	18,60
170	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm	KRONA	UND	61	31	0,80	48,80	24,80
171	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32 mm	KRONA	UND	61	31	1,30	79,30	40,30
172	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 40 mm	KRONA	UND	61	31	1,60	97,60	49,60
173	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50 mm	KRONA	UND	38	19	2,10	79,80	39,90
174	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREIAL 25 mm X 20 mm	KRONA	UND	38	19	1,39	52,82	26,41
175	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREIAL 32 mm X 25 mm	KRONA	UND	38	19	1,40	53,20	26,60
176	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREIAL 40 mm X 32 mm	KRONA	UND	38	19	2,60	98,80	49,40
177	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm x 20 mm	KRONA	UND	38	19	1,25	47,50	23,75
178	LUVA SIMPLES PVC P ESGOTO PREDIAL DV 100MM	KRONA	UND	38	19	5,00	190,00	95,00
179	CABO ROMANI P PICARETA MAMFORT	MANFORT	UND	38	19	13,00	494,00	247,00
180	PEDRA DE AFIAR CANOA DISMA	DISMA	UND	76	38	5,00	380,00	190,00
181	CHAVE CONTATORA ALTRONIC 220V CA 5060 H7	ALTRONIC	UND	31	16	56,00	1.736,00	896,00
182	MADERITO VERMELHO 9mm	VIROLA	UND	31	16	38,00	1.178,00	608,00
183	MADERITO RESINADO PRETO 9mm	NAVAL	UND	31	16	69,00	2.139,00	1.104,00
184	MANGUEIRA LISA PRETA 1" 100 m	FARMILUX	UND	8	4	120,00	960,00	480,00
185	MARTELO CARPINTEIRO 27 mm	TRAMONTINA	UND	2	1	27,00	54,00	27,00
186	MANGUEIRA CRISTAL DE 20mm	PLASMAR	M	8	4	1,60	12,80	6,40
187	MANGUEIRA CRISTAL DE 25mm	PLASMAR	M	8	4	2,60	20,80	10,40
188	MANGUEIRA CRISTAL DE 32mm	PLASMAR	UND	8	4	3,60	28,80	14,40
189	MASSA ACRILICA P/ PAREDES INTERIOR / EXTERIOR 3,6 LITROS	LUX	UND	19	10	16,00	304,00	160,00
190	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA 18 LITROS	LUX	UND	31	16	45,00	1.395,00	720,00
191	PINCEL TRINCHA DE 1"	ATLAS	UND	31	16	4,50	139,50	72,00
192	PINCEL TRINCHA DE 1 1/2"	ATLAS	UND	15	8	4,00	60,00	32,00
193	PINCEL TRINCHA DE 3"	ATLAS	UND	15	8	6,00	90,00	48,00
194	PINCEL TRINCHA DE 4"	ATLAS	UND	15	8	7,50	112,50	60,00
195	PINCEL TRINCHA DE 1/2"	ATLAS	UND	15	8	2,00	30,00	16,00
196	PINCEL TRINCHA DE 3/4"	ATLAS	UND	15	8	2,10	31,50	16,80
197	PA BICO	TRAMONTINA	UND	8	4	23,00	184,00	92,00
198	PA QUADRADA	TRAMONTINA	UND	8	4	25,00	200,00	100,00
199	ENXADA LARGA 2.5 COM CABO	TRAMONTINA	UND	8	4	36,00	288,00	144,00
200	PORTA ALUMINIO ABRIR , PERFIL SERIE 25 , TP VENEZIANA C/ GUARNICAO	QUALITY	UND	8	4	520,00	4.160,00	2.080,00
201	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 60 X 210 X 3,5 CM	KDK	UND	31	16	72,00	2.232,00	1.152,00
202	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 80X210X3,5CM	KDK	UND	31	16	75,00	2.325,00	1.200,00
203	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 90X210X3,5 CM	KDK	UND	23	12	71,40	1.642,20	856,80
204	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA RESINADA OU PINTADA 60X210X3,5	MADELAR	UND	23	12	18,00	414,00	216,00
205	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA RESINADA OU PINTADA 70X210X3,5CM	MADELAR	UND	23	12	118,00	2.714,00	1.416,00
206	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA RESINADA OU PINTADA 80X210X3,5CM	MADELAR	UND	15	8	118,00	1.770,00	944,00
207	PORTA MADEIRA MACICA REGIONAL MEXICANA 80X210X3,5CM	MADELAR	UND	76	38	110,00	8.360,00	4.180,00
208	PRUMO DE AÇO 700 G	MONFORT	M²	31	16	19,50	604,50	312,00
209	RELE FOTOEL 100W 220V NF BASE DIGIT	INTRAL	UND	15	8	25,00	375,00	200,00
210	PREGO DE AÇO 15 x 15 C/ CABEÇA	GERDAL	KG	15	8	10,00	150,00	80,00
211	PREGO POLIDO COM CABEÇA	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
212	PREGO POLIDO COM CABEÇA 1 ½ x 13	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
213	PREGO POLIDO COM CABEÇA 1 ½ x 14	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
214	PREGO POLIDO COM CABEÇA 1 x 17	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 10 x 10	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
216	PREGO POLIDO COM CABEÇA 12 x 12	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
217	PREGO POLIDO COM CABEÇA 16 x 24	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
218	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 x 21	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
219	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 x 24	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
220	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 x 27	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
221	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 x 30	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
222	PREGO POLIDO COM CABEÇA 18 x 24	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
223	PREGO POLIDO COM CABEÇA 18 x 27	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
224	PREGO POLIDO COM CABEÇA 18 x 30	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
225	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2 ½ x 10	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
226	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2 ½ x 12	GERDAL	KG	15	8	9,50	142,50	76,00
227	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO	TELAS MM	UND	15	8	16,00	240,00	128,00
228	PNEU PARA CARRO DE MÃO	MASTER	UND	8	4	35,00	280,00	140,00
229	BRITA GRANÍTICA 12mm	PEDRAMAR	M³	23	12	119,00	2.737,00	1.428,00
230	BRITA GRANÍTICA 19mm	PEDRAMAR	M³	76	38	119,00	9.044,00	4.522,00
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARAMENTO MONOFÁSICO PARA 18 DIJUNTORES.	TIGRE	UND	8	4	59,00	472,00	236,00
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARAMENTO MONOFÁSICO PARA 6 DIJUNTORES.	TIGRE	UND	8	4	22,50	180,00	90,00
233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARAMENTO MONOFÁSICO PARA 8 DIJUNTORES.	TIGRE	UND	23	12	24,00	552,00	288,00
234	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO DN 20	BOGNAR	UND	23	12	50,00	1.150,00	600,00
235	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 20 mm	KRONA	UND	23	12	7,00	161,00	84,00
236	REGISTRO DE AÇO ESFERA VS SOLDÁVEL DN 20 mm	KRONA	UND	23	12	9,00	207,00	108,00
237	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO DN 25	KRONA	UND	23	12	8,00	184,00	96,00
238	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 25 mm	KRONA	UND	23	12	8,00	184,00	96,00
239	REGISTRO DE AÇO ESFERA VS SOLDÁVEL DN 25 mm	ITALY	UND	23	12	31,00	713,00	372,00
240	REGISTRO DE AÇO ESFERA VS SOLDÁVEL DN 32 mm	ATLAS	UND	23	12	25,70	591,10	308,40
241	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 32 mm	KRONA	UND	23	12	13,50	310,50	162,00
242	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 40 mm	KRONA	UND	23	12	15,00	345,00	180,00
243	REGISTRO DE AÇO ESFERA VS SOLDÁVEL DN 40 mm	KRONA	UND	23	12	31,00	713,00	372,00
244	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 50 mm	KRONA	UND	61	31	16,00	976,00	496,00
245	DISCO PARA SERRA CIRCULAR (MADEIRA E CERÂMICA)	CLASSIC	UND	38	19	17,00	646,00	323,00
246	REJUNTE PARA PISO CERÂMICO.	QUARTIZOLIT	KG	912	456	7,00	6.384,00	3.192,00
247	RIPAS EM MADEIRA NATIVA/MISTA DE 2 X 5 cm (P/COBERTURAS)	SERVE MADEIRAS	MTS	23	12	2,50	57,50	30,00
248	ROLO DE ESPUMA 09 CM CABO	ATLAS	UND	31	16	4,50	139,50	72,00
249	ROLO DE LÃ CARNEIRO	ATLAS	UND	31	16	10,00	310,00	160,00
250	ROLO DE LÃ MISTA C/ CABO	ATLAS	UND	23	12	14,00	322,00	168,00
251	REATOR DE 400W PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO	INTRAL	UND	46	23	80,00	3.680,00	1.840,00
252	FURADEIRA DE IMPACTO	SKIL	UND	3	2	140,00	420,00	280,00
253	SERRA MARMORE	THOMGSON	UND	3	2	325,00	975,00	650,00
254	SERRA STARRET	STARRET	UND	38	19	7,50	285,00	142,50

255	TÁBUA DE 2,5 X 0,30 M	SERVE MADEIRAS	UND	38	19	14,00	532,00	266,00
256	TÁBUA DE 2,5 X 0,23 M	SERVE MADEIRAS	UND	38	19	11,00	418,00	209,00
257	TÁBUA DE PINHO 2,3 X 0,30 M	SERVE MADEIRAS	UND	38	19	13,00	494,00	247,00
258	TÁBUA DE 2,5 X 0,15 M	SERVE MADEIRAS	UND	152	76	8,00	1.216,00	608,00
259	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,00 X 1,83 M - INCLUINDO PARAFUSOS	BRASILIT	UND	380	190	58,70	22.306,00	11.153,00
260	TELHA POLIDROLENO OU TIPO BRASILIT	ETERNIT	UND	380	190	18,00	6.840,00	3.420,00
261	TELHA CANAL 1ª CATEGORIA	DOUBLE	UND	15200	7600	0,58	8.816,00	4.408,00
262	TELHA QUADRADA 1ª CATEGORIA	DOUBLE	UND	45600	22800	1,05	47.880,00	23.940,00
263	TE PVC SERIER P/ESGOTO PREDIAL 100 mm X 100 mm	KRONA	UND	152	76	10,50	1.596,00	798,00
264	TE PVC SOLD. 90° P/ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm	KRONA	M	8	4	1,50	12,00	6,00
265	TELA PARA GALINHEIRO ROLO 50 m	BELGO	UND	4	2	250,00	1.000,00	500,00
266	TELA PARA PINTEIRO ROLO 50 m	BELGO	UND	4	2	280,00	1.120,00	560,00
267	TELA PARA VIVEIRO ROLO 50 m	BELGO	UND	15	8	360,00	5.400,00	2.880,00
268	THINNER 900 ml	ANJO	UND	38	19	15,00	570,00	285,00
269	TINTA ACRILICA GL 3,6L	PINTALAR	UND	38	19	33,00	1.254,00	627,00
305	SIFÃO SAN PLAS 50M UNIV BR	KRONA	UND	100		8,00	800,00	-
307	LUMINÁRIA OVAL COM VIDRO	SUBRA	UND	200		79,50	15.900,00	-
308	REFLETOR 400	ATLAS	UND	20		800,00	16.000,00	-
309	CAIXA D' ÁGUA FIBRA 5.000L	FORTILEV	UND	10		1.600,00	16.000,00	-
							555.201,22	**250.975,08**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Flores ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018.
2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2018.
2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Flores adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Flores poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Flores à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Flores (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARCONI MARTINS SANTANA
Ordenador de Despesas

L S de Queiroz Material de Construção ME
LUCIMARIA SILVA DE QUEIROZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome : _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF Nº_____

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:800A387B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei

Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Hospital, Farmácia Básica e demais Programas de Saúde).; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Apogeu Center						
CNPJ: 02.911.193/0001-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	ANESTÉSICO LIDOCAINA SEM VASO CX C/50		CX	25	44,50	1.112,50
7	ACIDO CONDICIONADOR ATAQUE GEL KIT C/3 SERINGAS		Kit	40	3,78	151,20
10	POSICIONADOR ODONTOLOGICO		UNID	7	37,20	260,40
12	TIRA DE LIXA CX C/150 UNI.		CX	50	5,35	267,50
14	TIRA DE POLIESTER CX C/50 UNI		CX	20	1,20	24,00
38	CÁPSULAS PARA AMALGAMA 01 PORÇÃO, CX C/50 UNID		CX	20	69,00	1.380,00
40	PEDRA PONES PÓ, FRASCO C/100G		FRS	15	4,00	60,00
42	CARBONO ODONTOLOGICO UNIDADES		UND	20	1,60	32,00
44	HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ, PA, FRASCO 10G		FRS	12	4,00	48,00
49	ABRIDOR DE BOCA UNIDADE		UNID	10	8,75	87,50
52	EMOSTOP FRASCO 50ML		FRS	12	14,45	173,40
53	VERNIZ CANTARE CX C/01 UNID.		CX	10	9,65	96,50
54	FIO DENTAL TUBO C/150 METROS		TUBO	40	2,30	92,00
55	CELANTE OU VERNIZ CX C/01 UNID.		CX	10	9,65	96,50
62	EUGENOL K-DENT FRASCO 20ML		FRS	20	9,75	195,00
63	OXIDO DE ZINCO K-DENT PÓ 50G		FRS	20	3,80	76,00
66	PASTA PROFILATICA 90G CX C/01UNI		CX	50	6,50	325,00
69	ESCOVA DE ROBSON BRANCA		UNID	200	1,50	300,00
70	CIMENTO CIRURGICO END SEALER CX C/01 UNID		CX	20	21,60	432,00
72	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 50ML		FRS	15	14,75	221,25
77	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% FRASCO 100 ML		FRS	24	3,34	80,16
78	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% FRASCO 100 ML		FRS	24	3,34	80,16
79	PLACA DE VIDRO 10MM		UNI	12	7,50	90,00
80	COPINHO DAPIN PLASTICO		UNI	10	1,95	19,50
82	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO 200MM X 100MM		PACOTE	50	65,00	3.250,00
83	ESPELHO, CX C/12 UNID		CX	10	26,50	265,00
90	ALAVANCO SELDIN BANDEIRINHA KIT C/03 UNI		UNI	15	48,50	727,50
92	TESOURA GRANDE 15 CM PONTA RETA		UNI	15	16,85	252,75
96	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO		UNI	20	6,25	125,00
98	APLICADOR DYCAL		UNI	15	5,10	76,50
99	CURETAS CIRURGICAS		UNI	18	6,60	118,80
102	ALVEOLÓTOMO		UNI	10	59,00	590,00
103	CARIOSTATICO 30 CM		UNI	10	15,30	153,00
104	PINÇA ANATÔMICA 14CM		UNI	20	9,80	196,00
106	PORTA AGULHA		UNI	50	20,80	1.040,00
109	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO		UNI	6	286,85	1.721,10
112	CALCADOR P		UNI	20	5,10	102,00
113	KIT DE AFASTADORES		KIT	30	11,70	351,00
117	CORETA DE DENTINA M		UNI	10	5,10	51,00
122	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO		UNI	6	300,00	1.800,00
129	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO		CX	25	46,00	1.150,00
130	MACRO ESCOVA MODELO		UNI	6	35,00	210,00
133	ABAIXADOR DE LINGUA INOX		UNI	8	11,55	92,40
136	CAIXA ODONTOLOGICA TAMANHO M		UNI	6	31,00	186,00
138	MATRIZ DE AÇO 5MM		CX	30	1,35	40,50
139	MATRIZ DE AÇO 7MM		CX	30	1,55	46,50
140	CUNHA DE MADEIRA CX C 100 UNIDADES		CX	20	8,80	176,00
148	COTOSOL		FRS	20	9,60	192,00
157	CORETA DE DENTINA		UNI	30	5,10	153,00
158	CORETA PARA RASPAGEM		UNI	30	7,20	216,00
159	CONE DE PAPEL 2º SÉRIE		UNI	10	17,50	175,00
170	ÁLCOOL A70% FRASCO C/900ML		FRS	250	4,50	1.125,00
174	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS		ROLO	400	3,00	1.200,00
182	LUGOL 2%FRASCO 1000ML		FRS	15	65,00	975,00
188	LANCETA PICADORA PARA HGT UNI		UNI	7500	0,16	1.200,00
189	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PCT PACOTE C/100 UNI		PACOTE	50	3,60	180,00
196	ESCOVINHA ENDOCERVICAL PACOTE C/100 UNI		PACOTE	50	14,00	700,00
197	LÂMINA FOSCA CX C/100 UNI		CX	50	3,80	190,00
203	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO G		UNI	50	0,87	43,50
314	ATADURA DE CREPON PACOTE C/ 12 UNIDADES 15cm/1,8m		PCT	1000	4,95	4.950,00
316	IODOPOVIDONA TOPICO 10%- LITRO 1000ML		LITRO	60	20,40	1.224,00
317	IODOPOVIDONA DEGERMANTE – LITRO 1000ML		LITRO	100	20,40	2.040,00
318	BOLSA PARA COLOSTOMIA – PACOTE COM 10 PEÇAS		PCT	5	9,00	45,00
319	CLAMP UMBILICAL – PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	3	38,00	114,00
320	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO		CNJ	10	6,45	64,50
321	SOLUÇÃO DE FORMOLDEÍDO A 10% - LITRO 1000ML		LITRO	10	7,90	79,00
326	LUVAS CIRURGICAS DE LATEX 7,0 PACOTE 1 UNIDADE		PCT	1000	0,68	680,00
327	LUVAS CIRURGICAS DE LATEX 7,5 PACOTE 1 UNIDADE		PCT	1500	0,68	1.020,00
328	LUVAS CIRURGICAS DE LATEX 8,0 PACOTE 1 UNIDADE		PCT	1000	0,68	680,00
334	LAMINA CIRURGICA DE AÇO CARBONO N:23 – CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20	22,50	450,00
335	COPO COLETOR PARA EXAMES NÃO ESTERIL		COPO	50	0,25	12,50
336	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINARIA POR SISTEMA 2000ml FECHADO PACOTE 1 UNIDADE		PCT	70	2,90	203,00
338	CATETER PARA OXIGENIO PACOTE 20 UNIDADES		PCT	20	18,40	368,00
339	GELCO 16G CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	4	69,00	276,00
340	GELCO 18G CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	10	67,50	675,00
343	GELCO 24G CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	30	78,00	2.340,00

344	FILME PARA RAIO X 30X40 C/100 UNIDADES		CX	20	222,00	4.440,00
350	MALHA TUBULAR CONTEM 1 ROLO 8CMX15M		ROLO	25	6,50	162,50
351	SONDA URETRAL N°06 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	5,50	55,00
352	SONDA URETRAL N°08 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	30	5,80	174,00
353	SONDA URETRAL N°10 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	6,05	60,50
354	SONDA URETRAL N°12 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	6,30	63,00
359	DRENOS DE PENROSE N°01		UNIDADE	30	0,75	22,50
360	DRENOS DE PENROSE N°02		UNIDADE	30	0,85	25,50
361	DRENOS DE PENROSE N°03		UNIDADE	30	1,15	34,50
362	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:12 PACOTE COM 10 UNID.		PCT	10	6,30	63,00
366	SONDA DE FOLEY N:12 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	5	28,30	141,50
367	SONDA DE FOLEY N:14 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	28,30	283,00
368	SONDA DE FOLEY N:16 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	28,30	283,00
369	SONDA DE FOLEY N:18 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	28,30	283,00
371	SAPATILHA PRÓ-PÉ DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID.		PCT	15	10,80	162,00
388	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	6,05	60,50
389	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:08 PACOTE COM 10 UNID.		PCT	10	5,85	58,50
390	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:06 PACOTE COM 10 UNID.		PCT	10	5,50	55,00
391	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 PACOTE COM 1 UNIDADE		PCT	10	3,40	34,00
398	DRENO PARA TORAX Nº32 COM GARRAFA DE 2000ml PACOTE COM 1 UNIDADE		PCT	5	34,30	171,50
399	DRENO PARA TORAX Nº36 COM GARRAFA DE 2000ml PACOTE COM 1 UNIDADE		PCT	5	34,30	171,50
400	PINCETA DE PLÁSTICO D E500ML COM BICO CURVO		UNI	25	3,80	95,00
TOTAL						46.891,12

VENCEDOR: Cirurgica Montebello Ltda

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
121	BISTURI Nº 11, 12 E 15 CX COM 100UNI		CX	16	21,74	347,84
191	ESPARADRAPO MICROPORE ROLO 10CM X 4,5M UNI		UNI	70	4,75	332,50
199	FITAS PARA GLICEMIA CAPILAR TUBO COM 50 UNID		UNI	500	22,90	11.450,00
206	OLEO DE GIRASOL FRASCO 100ML		FRASCO	120	2,28	273,60
208	COLAGENASE 0,6 UI + CLORAFENICOL 0,01 -POMADA		UNI	150	10,49	1.573,50
209	AGUA PARA INJEÇÃO, 10ML, CX C/200 UNID.		CX	35	26,80	938,00
215	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1g INJETAVEL C/100 AMP		CX	25	148,00	3.700,00
218	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml AMP 1ml (BUSCOPAN SIMPLES)		CX	8	110,24	881,92
222	CEFALOTINA SODICA 1g INJETAVEL CAIXA COM 100 FRASCOS-AMPOLA		CX	15	172,25	2.583,75
223	ACIDO ASCÓRBICO 100mg/ml (vit c 0,5g) INJETAVEL – CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	30	55,12	1.653,60
243	CLORIDRATO DE PETIDINA 50mg/ml INJETAVEL- CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	10	49,47	494,70
251	SULFATO DE MORFINA 0,2mg/ml INJETAVEL – CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5	262,80	1.314,00
255	GLICONATO DE CÁLCIO 100mg/ml INJETAVEL CX C/ 100 AMPOLA 10ML		CX	1	344,50	344,50
264	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500mg INJETAVEL CAIXA COM 50 FRASCOS -AMPOLA		CX	7	268,71	1.880,97
265	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100mg INJETAVEL – CAIXA COM 50 FRASCOS-AMPOLA		CX	5	137,80	689,00
267	TENOXICAN 40mg INJETÁVEL AMP		CX	12	290,00	3.480,00
269	FITOMENADIONA 10mg/1ml (VIT K)		CX	5	87,71	438,55
271	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL (NEPRESSOL)		CX	1	239,90	239,90
272	FENITOINA 50mg/5ml CX c/100 AMP		CX	1	301,09	301,09
273	MORFINA 10mg/1ml INJETAVEL		CX	4	127,45	509,80
276	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G		CREME	15	28,80	432,00
278	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SÓDICA –SOLUÇÃO ORALBUSCOPAM COMPOSTO EM GOTAS FRASCO 20ML		FRS	30	7,44	223,20
286	XYLESTESIN(LINDOCAÍNA SPRAY 10%) CAIXA 1 UNIDADES		CX	5	48,23	241,15
296	AMPICILINA 500mg COMPRIMIDO – CAIXA COM 480 CAPSULAS		CX	1	206,17	206,17
300	CIMETIDINA 200mg COMPRIMIDO – CAIXA COM 40 COMP.		CX	6	94,61	567,66
313	ATADURA DE CREPE – PACOTE COM 12 UNIDADES 10cm/1,2m		PCT	1500	3,05	4.575,00
315	ALCOOL IODADO 0,1% -LITRO 1000ML		LITRO	100	13,34	1.334,00
342	GELCO 22G CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	35	69,68	2.438,80
345	REVELADOR MANUAL PARA RAIO X CAIXA COM 5 LITROS P/ PREPARAR 20 LITROS		CX	10	114,55	1.145,50
346	FIXADOR MANUAL PARA RAIO X CAIXA COM 5 LITROS P/ PREPARAR 20 LITROS		CX	10	63,36	633,60
348	ATADURA GESSADA 10cm X 3,0m CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	10	25,60	256,00
349	ATADURA GESSADA 15cm 3,0m CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	10	37,74	377,40
375	ESCOVA PARA LAVAGEM CIRURGICA COM PVPI CAIXA COM 1 UNID.		CX	300	2,49	747,00
401	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO.		UNI	1500	0,36	540,00
403	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO.		UNI	50000	0,03	1.500,00
405	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO .		UNI	5000	0,45	2.250,00
406	ALBENDAZOL 400MG/5ML SUSP. FRASCO 10 ML.		FRS	500	1,23	615,00
408	AMOXICILINA 500 MG, COMPRIMIDO .		UNI	20000	0,16	3.200,00
409	ANLODIPINO (bensilato), 5MG, COMPRIMIDO.		UNI	50000	0,03	1.500,00
410	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO.		UNI	60000	0,04	2.400,00
415	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO.		UNI	10000	0,07	700,00
416	DIPIRONA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO.		UNI	10000	0,08	800,00
419	FLUCONAZOL 150MG, COMPRIMIDO.		UNI	6000	0,29	1.740,00
423	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 35,6MG/ML FRASCO 100 ML.		FRS	500	2,14	1.070,00
424	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO.		UNI	15000	0,11	1.650,00
434	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSP FRASCO 50ML.		FRS	200	3,29	658,00
441	PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO.		UNI	25000	0,03	750,00
443	SALBUTAMOL 100MCG INALATÓRIO, AEROSOL FRASCO 200 DOSES.		UNI	100	8,54	854,00
445	SULFA + TRIMETRO. 400+80MG, COMPRIMIDO.		UNI	5000	0,09	450,00
448	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO.		UNI	40000	0,05	2.000,00
449	BIPERIDENO 2 MG, COMPRIMIDO.		UNI	15000	0,21	3.150,00
450	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO.		UNI	40000	0,08	3.200,00
451	CARBAMAZEPINA 400 MG, COMPRIMIDO.		FRS	30000	0,29	8.700,00
454	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML.		FRS	1000	2,55	2.550,00
459	HALOPERIDOL, CLORIDRATO 1MG, COMPRIMIDO.		UNI	5000	0,13	650,00
462	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTÁVES, ESTERIL.		UNI	15000	0,05	750,00
465	CEFALEXINA 500MG, COMPRIMIDO		UNI	10000	0,37	3.700,00
471	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, CAPSULA CAIXA COM 30 CAPSULA		UNI	10000	0,05	500,00
TOTAL						92.481,70

VENCEDOR: Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda						
CNPJ: 18.544.864/0001-30						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ANESTÉSICO LIDOCAINA COM VASO A3% CX C/50		CX	50	44,00	2.200,00
2	ANESTÉSICO CITANEST 3% COM VASO CX C/50		CX	50	40,00	2.000,00
6	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX C/50UNI		CX	300	5,00	1.500,00
8	ADESIVO MAGIC BOND DF REP, CX C/01 UNI		CX	30	10,40	312,00
9	SELADORA		UND	3	180,00	540,00
11	FLUOR GEL TUTI-FRUTI		FRS	200	3,40	680,00
15	RESINA TPH ESPECTROM 0,A2 CX C/01 UNI.		CX	10	9,55	95,50
16	RESINA TPH ESPECTROM 0.A3 CX C/01 UNI		CX	10	9,55	95,50
17	RESINA TPH ESPECTROM 0.A3/5 CX C/01 UNI.		CX	10	9,55	95,50
18	RESINA TPH ESPECTROM A2 CX C/01 UNI.		CX	20	9,55	191,00
19	RESINA TPH ESPECTROM A3 CX C/01 UNI.		CX	15	9,55	143,25
20	RESINA TPH ESPECTROM A3/5 CX C/01 UNID.		CX	15	9,55	143,25
21	RESINA TPH ESPECTROM B2 CX C/01 UNI.		CX	15	9,55	143,25
22	RESINA TPH ESPECTROM B3 CX C/01 UNI.		CX	15	9,55	143,25
23	RESINA TPH ESPECTROM C2 CX C/01 UNI.		CX	15	9,55	143,25
24	RESINA TPH ESPECTROM A1 CX C/01 UNI.		CX	15	9,55	143,25
25	RESINA TPH ESPECTROM B1 CX C/01 UNI.		CX	15	9,55	143,25
26	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1011, CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
27	BROCAS DIAMANTADAS REF 1047		CX	15	1,55	23,25
28	BROCAS DIAMANTADAS REF: 3118F CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
29	BROCAS DIAMANTADAS REF: 3195 CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
30	BROCAS DIAMANTADAS REF: 3168F CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
31	BROCAS DIAMANTADAS REF 1036		CX	15	1,55	23,25
32	BROCAS DIAMANTADAS REF: 2195F CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
33	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1012 CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
34	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1013 CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
35	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1014 CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
36	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1015 CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
37	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1045 CX C/01 UNI		CX	15	1,55	23,25
39	CÁPSULAS PARA AMALGAMA 02 PORÇÕES, CX C/50 UNID		CX	20	118,00	2.360,00
41	BICARBONATO DE SÓDIO, FRASCO 100G		FRS	20	2,80	56,00
43	HIDROXIDO DE CÁLCIO HIDROC CX C/01 UNID.		CX	25	16,55	413,75
46	FIXADOR PARA RX, FRASCO C/475ML		FRS	15	9,40	141,00
47	REVELADOR PARA RX FRASCO C/475ML		FRS	15	9,40	141,00
48	FILME PARA RX CX C/150 UNI		CX	10	130,00	1.300,00
50	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% LIQUIDO FRASCO 200ML		FRS	20	10,50	210,00
51	VASELINA FRASCO 50ML		FRS	10	4,00	40,00
56	FORMOL CREZOL FRASCO 10ML		FRS	20	3,95	79,00
57	TRICREZOL FRASCO 10ML		FRS	20	4,50	90,00
58	OTOSPORIM FRASCO 10ML		FRS	12	13,00	156,00
59	MOLDERA P PACOTE C/100 UNID.		PACOTE	120	31,95	3.834,00
60	MOLDERA M PACOTE C/100 UNID.		PACOTE	120	31,90	3.828,00
61	SULGADOR DESCARTAVEL PACOTE C/40 UNID.		PACOTE	200	4,15	830,00
64	OLEO LUBRIFICANTE MAG-SPRAY FRASCO 200ML		FRS	25	13,00	325,00
65	CENTRIX MICROB CX 100 UNID.		CX	40	9,45	378,00
68	TOCA DESCARTVEL PACOTE C/100 UNID.		PACOTE	300	5,00	1.500,00
71	CIMENTO IONUMERO VITRO 100 CX C/01 UNID		CX	30	19,50	585,00
73	CURETA DE PÉRIO (MACAL) n% 10		UNID	14	7,00	98,00
75	ALGODÃO ROLETE PACOTE		PACOTE	200	1,50	300,00
76	ADESIVO DA 3M		UNI	10	95,00	950,00
84	CABO PARA ESPELHO ODONTOSCOPIO		UNI	40	2,15	86,00
85	ESPATULA DE RESINA SIMPLES DUFLEX		UNI	40	6,20	248,00
87	PONTEIRA PARA GETSONIC KIT C/03 UNI		KIT	4	85,00	340,00
91	KIT DE INSTRUMENTAL PERIODONTIA		KIT	6	35,00	210,00
93	CABO DE BISTURI Nº3		UNI	10	6,00	60,00
95	AMALGAMADOR DE CÁPSULAS		UNI	3	498,00	1.494,00
97	SERINGA CARPULE CX C/01 UNI		CX	60	22,00	1.320,00
100	ESPATULA DE RESINA TITÂNIO		UNI	10	38,00	380,00
107	PORTA ALGODÃO INOX		UNI	6	34,50	207,00
110	CONTRA ÂNGULO DENTE CLEAR		UNI	4	298,00	1.192,00
111	SONDAS ESPLORADORAS		UNI	60	5,00	300,00
114	ESPATULAS Nº7		UNI	5	5,95	29,75
116	KIT DE ALAVANCAS		UNI	5	45,90	229,50
118	FOCEPS INFANTIL Nº150		UNI	30	49,00	1.470,00
119	FOCEPS INFANTIL Nº151		UNI	30	49,00	1.470,00
120	FOCEPS INFANTIL Nº16		UNI	16	49,00	784,00
123	POTA AMÁLGAMA PLÁSTICO		UNI	10	8,40	84,00
124	REGULARIZADORES OSSEOS		UNI	5	60,00	300,00
125	AUTOCLAVE DE 24 L		UNI	4	2.540,00	10.160,00
126	APARELHO DE JET SONIC ODONTOLOGICO		UNI	2	990,00	1.980,00
128	ANTISSEPTICO BUCAL		FRS	10	6,50	65,00
132	FÓRCEPS ADULTO Nº 150		UNI	30	49,00	1.470,00
134	CURETA PARA RASPAGEM UNIVERSAL		UNI	30	7,00	210,00
135	FORCEPS ADULTO Nº 151		UNI	30	49,00	1.470,00
137	SINDESMOTOMO		UNI	40	6,50	260,00
142	FOCEPS ADULTO Nº 17		UNID	6	49,00	294,00
143	FORCEPS Nº 18 L		UNI	12	49,00	588,00
144	FORCEPS Nº 18 R		UNI	12	49,00	588,00
145	FORCEPS Nº 65		UNI	2	49,00	98,00
146	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z 100 (3M) A1		CX	20	9,55	191,00
147	FORCEPS ADULTO 16		UNI	20	49,00	980,00
149	BROCAS DIAMANTADAS REF 1032		CX	30	1,55	46,50
150	BROCAS DIAMANTADAS REF 1035		CX	30	1,55	46,50
151	BROCAS DIAMANTADAS REF 1113		CX	30	1,55	46,50
152	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DA 3M A2		CX	30	9,55	286,50
153	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DA 3M A3		CX	30	9,55	286,50

154	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DA 3M B2		CX	30	9,55	286,50
155	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DA 3M B3		CX	30	9,55	286,50
156	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DA 3M C2		CX	30	9,55	286,50
160	PINÇA CLÍNICA		UNI	50	6,35	317,50
161	LIMA-K 1º SÉRIE 25mm		UNI	10	11,00	110,00
162	LIMA-K 2° SÉRIE 25mm		UNI	10	11,00	110,00
163	SACA BROCAS		UNI	12	20,00	240,00
164	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5 LITROS		GALÃO	200	6,50	1.300,00
169	GEL PARA ULTRASOM GALÃO 5 LITORS		GALÃO	25	20,00	500,00
171	ÁGUA OXIGENADA LITRO 100ML		FRS	100	4,50	450,00
204	RÉGUA ANTOPOMÉTRICA		UNI	7	110,00	770,00
337	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDÃO 2000ml		PCT	5	3,70	18,50
TOTAL						60.552,25

VENCEDOR: Pharmaplus Ltda

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ANESTÉSICO BENSOTOP TUTI FRUTI 12G CX C/01		UND	40	4,00	160,00
5	AGULHA GENGIVAL CURTA, 30 G, CX C/100		CX	40	13,00	520,00
45	FIO DE SULTURA NYLON 4.A2.320 CX C/24 UNID		CX	30	27,50	825,00
67	FIO SEDA 0.3 CX C/24 UNID		CX	45	26,90	1.210,50
88	KIT DE CÂNULA DE SUCÇÃO PARA ELEMINADOR		KIT	6	27,00	162,00
105	KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL E ADULTO COM ESCOVA, CREME DENTAL		KIT	4000	2,87	11.480,00
115	FIO DE SUTURA SEDA Nº 2.0		UNI	10	27,50	275,00
127	COMPRESSOR ODONTOLOGICO		UNI	4	2.800,00	11.200,00
165	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 500 ML, CX C/24 UNI		CX	650	57,50	37.375,00
166	SORO GLICOSADO 5% GARAFA 500ML, CX C/30 UNI		CX	250	78,00	19.500,00
167	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 500 ML CX C/30		CX	150	80,00	12.000,00
168	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	115	59,00	6.785,00
172	CLOREXIDINA SEM ÁLCOOL 2% FRASCO C/900ML		FRS	300	10,80	3.240,00
173	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL		UNI	20	8,40	168,00
175	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 3ML		UNI	4000	0,18	720,00
176	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 5ML		UNI	4500	0,18	810,00
177	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 10ML		UNI	4500	0,28	1.260,00
178	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 20ML		UNI	3000	0,39	1.170,00
179	ESCALP Nº 21 CAIXA COM 100 UNI		CX	30	20,50	615,00
180	ESCALP Nº 23 CAIXA COM 100 UNI		CX	30	20,50	615,00
181	ESCALP Nº 25 CAIXA COM 100 UNI		CX	30	20,50	615,00
184	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO		UNI	50	49,00	2.450,00
185	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO		UNI	8	49,00	392,00
186	ESTETOSCÓPIO ADULTO		UNI	20	12,60	252,00
187	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO		UNI	8	12,60	100,80
190	ESPARADRAPO ROLO 10CM X 4,5M UNI		UNI	800	5,30	4.240,00
192	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO		UNI	300	9,10	2.730,00
193	GASE DE 9 FIOS PACOTE C/500UNI 7,5 CM X 7,5 CM		PACOTE	3000	6,80	20.400,00
195	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL		UND	1000	0,74	740,00
198	GLICOSÍMETRO CX COM 1 UNI		UNI	10	40,60	406,00
200	FIXADOR CELULAR FRASCO C/100ML		FRS	50	5,00	250,00
201	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P		UNI	1000	0,65	650,00
202	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M		UNI	800	0,65	520,00
205	CAIXA DESCARTEX 13 LT		UNI	80	3,60	288,00
207	EQUIPO MACROGOTAS SEM INJETOR LATERAL – PACOTE COM 25 UNIDADES		PACOTE	60	14,70	882,00
210	AMPICILINA SODICA 1g INJETÁVEL- CX C/ 50 FRASCOS -AMPOLA		CX	2	207,50	415,00
211	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1mg/ml DA BASE INJETAVEL (ADRENALINA)- CX C/ 100 AMPOLAS		CX	1	225,50	225,50
212	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml INJETAVEL -CX C/100 AMPOLAS		CX	1	199,80	199,80
213	SULFATO DE ATROPINA 0,25mg/ml INJETAVEL- CAIXA COM 120 AMPOLAS		CX	8	45,36	362,88
214	AMINOFILINA 24mg/ml INJETAVEL C/100 AMP		cx	4	92,50	370,00
216	TIOPENTAL SODICO 1,0g PÓ ESTERIL- INJETAVEL – CX C/ 25 FRASCOS-AMPOLA		FRS	1	910,24	910,24
219	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI INJETAVEL- CAIXA COM 50 FRASCOS-AMPOLA		CX	14	452,50	6.335,00
220	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI INJETAVEL- CAIXA COM 50 FRASCOS -AMPOLA		CX	6	472,50	2.835,00
224	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) INJETAVEL – CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	30	84,50	2.535,00
239	METRONIDAZOL 0,5g/ INJETAVEL FRASCO 100ML		FRS	30	2,70	81,00
240	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL 250ml CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	2	75,06	150,12
241	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25mg(5mg/ml) INJETAVEL- CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	1	55,35	55,35
242	DIAZEPAM 10mg(5mg/ml) INJETAVEL- CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5	67,26	336,30
246	HALOPERIDOL 5mg/ml INJETAVEL- CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2	64,13	128,26
247	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50mg/ 2ml INJETAVEL- CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	7	206,55	1.445,85
248	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4mg/ml INJETAVEL(NARCAN) – CAIXA COM 10 AMPOLAS		CX	2	75,60	151,20
249	CITRATO DE FENTANILA 0,05mg/ml INJETAVEL- CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	2	45,90	91,80
250	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA 50mg/ml INJETAVEL (KETAMIN) CX C/ 5 FRASCO AMPOLA 10ML		CX	2	356,13	712,26
252	CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA + EPINEFRINA – CAIXA COM 25 AMPOLAS DE 20 ML CADA		CX	1	67,50	67,50
253	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE 8% - PESADA 0,5% INJETAVEL(NEOCAÍNA) – CAIXA COM 20 AMPOLAS		CX	15	77,22	1.158,30
256	SULFATO DE MAGNÉSIO 500mg/ml INJETAVEL(HYPOMAGNE 50%)CX C/ 50 AMPOLA 10ML		CX	1	236,93	236,93
258	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml INJETAVEL(EFORTIL) – CAIXA COM 05 AMPOLAS		CX	30	7,13	213,90
259	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml INJETAVEL (ERGOMETRIN) CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2	76,28	152,56
260	FUROSEMIDA 20mg/2ml INJETAVEL – CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	12	20,25	243,00
261	SULFATO DE GENTAMICINA 40mg/ml INJETAVEL – CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	10	81,00	810,00
263	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% INJETAVEL – CAIXA COM 200 AMPOLAS		CX	10	48,60	486,00
268	OMEPRAZL SÓDICA 40mg INJETÁVEL		CX	12	121,50	1.458,00
270	IMUNOGLOBULINA RHo (d) HUMANA		CX	15	191,70	2.875,50
274	OLEO MINERAL100% FRASCO COM 100ML		FRS	30	2,30	69,00
277	VITELINATO DE PRATA 10%(ARGIROL) SOLUÇÃO OFTÁLMICAFRASCO 5ML		FRS	10	14,85	148,50
279	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML		FRS	20	3,19	63,80
280	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25mg/ml SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML		FRS	30	0,99	29,70
281	SIMETICONA 75mg/ml GOTAS FRASCO 10ML		FRS	100	1,26	126,00
282	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml GOTAS FRASCO 10ML		FRS	150	0,84	126,00
283	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4mg/ml LIQUIDO FRASCO 120ML		FRS	10	1,35	13,50
284	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO FRASCO 100ML		FRS	30	2,97	89,10

285	PARACETAMOL 200mg/ml GOTAS FRASCO15ML		FRS	80	0,78	62,40
287	CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2% -GELÉIA ESTERIL 30g- CAIXA COM 10 BISNAGAS		CX	30	27,00	810,00
288	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GOTAS FRASCO COM 10ML		FRS	50	1,35	67,50
289	ENEMA PARA LAVAGEM FRASCO 180ML		FRS	50	6,70	335,00
290	PROPRANOLOL 40mg COMPRIMIDO – CAIXA COM 500 COMP.		CX	1	14,85	14,85
291	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO – CAIXA COM 500 COMP.		CX	1	61,88	61,88
294	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg COMPRIMIDO – CAIXA COM 200 COMP.		CX	1	24,30	24,30
297	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100mg COMPRIMIDO – CAIXA COM 1000 COMP.		CX	1	25,38	25,38
298	AZITROMICINA 500mg COMPRIMIDO CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS		CX	30	1,90	57,00
299	CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO CAIXA COM 80 COMPRIMIDOS		CX	15	68,04	1.020,60
301	SULFATO DE MORFINA 30mg COMPRIMIDO CX COM 50 COMP		CX	6	78,30	469,80
302	CAPTOPRIL 25mg COMPRIMIDO CAIXA COM 500 COMP		CX	4	13,50	54,00
303	FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO – CAIXA COM 500 COMP.		CX	1	20,25	20,25
304	HIDROCLOROTIAZIDA 50mg COMPRIMIDO – CAIXA COM 500 COMP.		CX	1	13,50	13,50
305	OMEPRAZOL 20mg COMPRIMIDO – CAIXA COM 280 COMP.		CX	4	26,46	105,84
308	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS		CX	1	24,30	24,30
311	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	8	30,00	240,00
312	CAIXA DESCARTEX 20 LITRO		CX	200	5,20	1.040,00
322	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVE2625X7 – CAIXA COM 100 UNIDADE		CX	10	6,95	69,50
323	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8 – CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	10	6,95	69,50
324	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA COM AGULHA 13X0,45 mm CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	10	16,90	169,00
325	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 mm		CX	10	6,95	69,50
329	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PP – CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	400	12,90	5.160,00
330	LUVAS DE PROCEDIMENTO PEQUENA – CAIXA COM 100 UNID.		CX	450	12,90	5.805,00
331	LUVAS DE PROCEDIMENTO MEDIA – CAIXA COM 100 UNID.		CX	350	12,90	4.515,00
332	LUVAS DE PROCEDIMENTO GRANDE – CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	50	12,90	645,00
333	EQUIPO MACROGOTAS – PACOTE COM 25 UNIDADES COM INJETOR LATERAL		PCT	350	14,70	5.145,00
341	GELCO 20G CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	35	60,00	2.100,00
347	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G		PCT	10	9,50	95,00
355	SONDA URETRAL N°14 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	6,70	67,00
356	SONDA URETRAL N°16 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	6,00	60,00
357	SONDA ESTOMACAL NASOGASTRICA LONGA N°12 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	8,00	80,00
358	SONDA ESTOMACAL NASOGASTRICA LONGA N°16 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	10	8,00	80,00
363	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:14 PACOTE COM 10 UNID.		PCT	10	6,20	62,00
364	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:16 PACOTE COM 10 UNID.		PCT	10	6,20	62,00
365	SONDA DE FOLEY N:10 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	3	32,20	96,60
370	SONDA DE FOLEY Nº 20 TRÊS VIAS PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	5	40,50	202,50
372	FIO DE ALGODÃO " 0 " SEM AGULHA CAIXA COM 24 UNID.		CX	10	35,90	359,00
373	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO PACOTE COM 50 UNIDADES RADIOPACO		PCT	10	46,00	460,00
374	AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTESICO RAQUIDIANA USO PEDIATRICO 25G CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	8	273,25	2.186,00
376	FIO DE ALGODÃO " 2-0 " SEM AGULHA CAIXA COM 24 UND		CX	15	35,90	538,50
377	CATGUT CROMADO " 0 " AGULHADO CAIXA COM 24 UNID.		CX	15	88,70	1.330,50
378	CATGUT CROMADO " 2-0 " AGULHADO CAIXA COM 24 UNID		CX	10	88,70	887,00
379	CATGUT CROMADO " 3-0 " AGULHADO CAIXA COM 24 UNID		CX	10	75,40	754,00
380	CATGUT SIMPLES " 0 "CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	10	75,40	754,00
381	CATGUT SIMPLES " 2-0 "CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	5	75,40	377,00
382	CATGUT SIMPLES " 3-0 "CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	5	75,40	377,00
383	NYLON "0 " AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	10	30,80	308,00
384	NYLON " 2-0 " AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	15	30,80	462,00
385	NYLON " 3-0 " AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	15	30,80	462,00
386	NYLON " 4-0 " AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	15	30,80	462,00
387	NYLON " 5-0 " AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	10	30,80	308,00
392	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 PACOTE COM UNIDADE		PCT	10	2,90	29,00
393	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 PACOTE COM 1 UNIDADE		PCT	10	2,90	29,00
394	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 PACOTE COM 1 UNIDADE		PCT	5	2,90	14,50
395	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 PACOTE COM 1 UNIDADE		PCT	5	2,90	14,50
396	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 PACOTE COM1 UNIDADE		PCT	10	2,90	29,00
397	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 PACOTE COM 1 UNIDADE		PCT	10	2,90	29,00
402	ACICLOVIR CREME.		BIS	200	3,32	664,00
404	ÁCIDO FÓLICO 05 MG COMPRIMIDO.		UNI	20000	0,05	1.000,00
407	AMOXICILINA 250/5ML, PÓ SUSP, FRASCO 60 ML.		FRS	1550	4,19	6.494,50
411	CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO.		UNI	10000	0,22	2.200,00
412	DEXAMETASONA 0,1%, CREME BISNAGA 10G		BIS	600	1,00	600,00
413	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML, SUSP FRASCO 100ML.		FRS	1000	1,08	1.080,00
414	DEXCLOFENIRAMINA 2 MG, COMPRIMIDO.		UNI	2000	0,09	180,00
417	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, GOTAS FRASCO 10ML.		FRS	5000	0,72	3.600,00
418	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG, COMPRIMIDO.		UNI	50000	0,04	2.000,00
420	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO.		UNI	40000	0,03	1.200,00
421	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.		UNI	80000	0,02	1.600,00
422	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO.		UNI	200000	0,02	4.000,00
425	LORATADINA 10MG, COMPPRIMIDO.		UNI	10000	0,07	700,00
426	LORATADINA 1MG, SUSP FRASCO.		FRS	1500	2,39	3.585,00
427	LOSARTANA POTÁSSICO 50MG, COMPRIMIDO.		UNI	200000	0,04	8.000,00
428	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG, COMPRIMIDO.		UNI	120000	0,07	8.400,00
429	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO.		UNI	20000	0,49	9.800,00
430	METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA VAGINAL, BISNAGA 50G + APLICADORES.		BIS	800	4,14	3.312,00
431	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.		UNI	20300	0,12	2.436,00
432	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSP FRASCO 100ML.		FRS	500	3,05	1.525,00
433	MICONAZOL NITRATO 2MG/G, CREME VAGINAL BISNAGA 80G+ APLICADORES.		BIS	700	5,33	3.731,00
435	OMEPRAZOL 20MG, CÁPSULA.		UNI	31200	0,09	2.808,00
436	PARACETAMOL 250MG/ML, GOTAS FRASCO 15ML.		FRS	5000	0,78	3.900,00
437	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO.		UNI	8000	0,04	320,00
438	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO.		UNI	5000	0,09	450,00
439	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO.		UNI	6000	0,23	1.380,00
440	PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO.		UNI	20000	0,10	2.000,00
442	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SUSP, PACOTE 27,9G.		PACOTE	5000	0,47	2.350,00
444	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO.		UNI	20000	0,09	1.800,00
446	SULFA + TRIMETRO. 400+80MG, SUSP FRASCO 60ML.		FRS	300	1,35	405,00
447	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.		UNI	25000	0,05	1.250,00

452	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FRASCO 100 ML.		FRS	100	12,27	1.227,00
453	CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO.		UNI	15000	0,19	2.850,00
455	DIAZEPAM 05MG, COMPRIMIDO.		UNI	15000	0,05	750,00
456	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO.		UNI	12000	0,05	600,00
457	FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO.		UNI	5000	0,19	950,00
458	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO.		UNI	22000	0,12	2.640,00
460	HALOPERIDOL, CLORIDRATO 5MG, COMPRIMIDO.		UNI	22000	0,11	2.420,00
461	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 1ML, BICO LISO, AGULHA 0,40X13 - PARA INSULINA		UNI	22000	0,34	7.480,00
463	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO		UNI	1000	0,20	200,00
464	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO		UNI	200000	0,02	4.000,00
467	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR		FRS	500	1,40	700,00
468	CIMETIDINA 200MG, COMPRIMIDO		UNI	4000	0,15	600,00
469	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO		UNI	15000	0,18	2.700,00
472	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO		UNI	5000	0,49	2.450,00
TOTAL						322.220,85

VENCEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 27.672.644/0001-82						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	TIRA DE AÇÕ 4MM CX C/12 UNI		CX	15	4,75	71,25
74	FLUOR SEMANAL FRASCO 500ML		FRS	300	9,24	2.772,00
81	GERME RIO FRASCO 900ML		FRS	35	9,57	334,95
86	TESOURA PEQUENA PONTA RETA		UNI	20	14,09	281,80
89	PINÇA HEMOSTATICA		UNI	12	11,55	138,60
94	FOTOPOLIMERIZADOR		UNI	4	405,00	1.620,00
101	LIMA PARA OSSO		UNI	24	18,40	441,60
108	PEDRA ARKANSA RETANGULAR		UNI	12	14,85	178,20
131	SONDA MILIMETRADA		UNI	30	8,81	264,30
141	PASTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA		UNI	30	19,70	591,00
183	LÂMINA CIRÚRGICA DE AÇÕ CARBO, Nº 15 CX C/100 UNI		CX	20	16,50	330,00
194	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE C/ 100 UNI		PACOTE	35	5,98	209,30
TOTAL						7.233,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Apogeu Center.
Item(s): 3 - 7 - 10 - 12 - 14 - 38 - 40 - 42 - 44 - 49 - 52 - 53 - 54 - 55 - 62 - 63 - 66 - 69 - 70 - 72 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 90 - 92 - 96 - 98 - 99 - 102 - 103 - 104 - 106 - 109 - 112 - 113 - 117 - 122 - 129 - 130 - 133 - 136 - 138 - 139 - 140 - 148 - 157 - 158 - 159 - 170 - 174 - 182 - 188 - 189 - 196 - 197 - 203 - 314 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 326 - 327 - 328 - 334 - 335 - 336 - 338 - 339 - 340 - 343 - 344 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 359 - 360 - 361 - 362 - 366 - 367 - 368 - 369 - 371 - 388 - 389 - 390 - 391 - 398 - 399 - 400.
Valor: R$ 46.891,12.
- Cirurgica Montebello Ltda.
Item(s): 121 - 191 - 199 - 206 - 208 - 209 - 215 - 218 - 222 - 223 - 243 - 251 - 255 - 264 - 265 - 267 - 269 - 271 - 272 - 273 - 276 - 278 - 286 - 296 - 300 - 313 - 315 - 342 - 345 - 346 - 348 - 349 - 375 - 401 - 403 - 405 - 406 - 408 - 409 - 410 - 415 - 416 - 419 - 423 - 424 - 434 - 441 - 443 - 445 - 448 - 449 - 450 - 451 - 454 - 459 - 462 - 465 - 471.
Valor: R$ 92.481,70.
- Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda.
Item(s): 1 - 2 - 6 - 8 - 9 - 11 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 41 - 43 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65 - 68 - 71 - 73 - 75 - 76 - 84 - 85 - 87 - 91 - 93 - 95 - 97 - 100 - 107 - 110 - 111 - 114 - 116 - 118 - 119 - 120 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 132 - 134 - 135 - 137 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 169 - 171 - 204 - 337.
Valor: R$ 60.552,25.
- Pharmaplus Ltda.
Item(s): 4 - 5 - 45 - 67 - 88 - 105 - 115 - 127 - 165 - 166 - 167 - 168 - 172 - 173 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 184 - 185 - 186 - 187 - 190 - 192 - 193 - 195 - 198 - 200 - 201 - 202 - 205 - 207 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 216 - 219 - 220 - 224 - 239 - 240 - 241 - 242 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 252 - 253 - 256 - 258 - 259 - 260 - 261 - 263 - 268 - 270 - 274 - 277 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 294 - 297 - 298 - 299 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 308 - 311 - 312 - 322 - 323 - 324 - 325 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 341 - 347 - 355 - 356 - 357 - 358 - 363 - 364 - 365 - 370 - 372 - 373 - 374 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 402 - 404 - 407 - 411 - 412 - 413 - 414 - 417 - 418 - 420 - 421 - 422 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 442 - 444 - 446 - 447 - 452 - 453 - 455 - 456 - 457 - 458 - 460 - 461 - 463 - 464 - 467 - 468 - 469 - 472.

Valor: R$ 322.220,85.
- PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA.
Item(s): 13 - 74 - 81 - 86 - 89 - 94 - 101 - 108 - 131 - 141 - 183 - 194.
Valor: R$ 7.233,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA Prefeito	***APOGEU CENTER***
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	***ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA***
PHARMAPLUS LTDA	***PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:797BE931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 07/02/2018, pag.65, referente à Ratificação da Dispensa de Licitação nº002/2018, Processo Administrativo n° 004/2018, **ONDE SE LÊ:**

ITEM	PROPRIETÁRIO DA CONFECÇÃO	CPF	ENDEREÇO DA CONFECÇÃO	VIGÊNCIA (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
02	Ana Flávia Pereira do Nascimento	068.702.244-47	Rua Governador Paulo Guerra, 17-A, centro, Macaparana-PE.	12	R$ 200,00	R$2.400,00

LEIA-SE:

TEM	PROPRIETÁRIO DA CONFECÇÃO	CPF	ENDEREÇO DA CONFECÇÃO	VIGÊNCIA (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
02	João Paulo Barbosa Pereira	073.468.544-03	Rua Governador Paulo Guerra, 17-A, centro, Macaparana-PE.	12	R$ 200,00	R$2.400,00

Macaparana, 23 de fevereiro de 2018

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:4847309E

